



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 16 de janeiro de 2019.

DE: Érica Tomazoni - Secretária de Educação

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial conforme abaixo segue:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Preço médio	Total
1.	Abobrinha verde Descrição Detalhada: de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,79	837,00
2.	Abóbora madura, tipo cabotiã, Descrição Detalhada: Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,47	741,00
3.	Abóbora moranga Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e	Kg	300	2,49	747,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
4.	Acelga Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	200	4,95	990,00
5.	Alface Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Pés	2000	2,82	5.640,00
6.	Alho Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades,	kg	100	17,56	1.756,00

002



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
7.	Almeirão Descrição Detalhada: Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	700	2,98	2.086,00
8.	Batata doce Descrição Detalhada: Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	1000	3,00	3.000,00
9.	Beterraba Descrição Detalhada: Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem	Kg	1.200	3,10	3.720,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .				
10	Brócolis Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	kg	700	5,15	3.605,00
11	Cebola Descrição Detalhada: Devem apresentar características de cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	400	2,74	1.096,00
12	Cenoura Descrição Detalhada: Características técnica: composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as	Kg	1.200	2,53	3.036,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>características de cultivar bem definidas, sãs, serem frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, não apresentar rachaduras, perfurações, cortes, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de maturação. O produto acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>				
13	<p>Salsinha em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Maço	350	2,79	976,50
14	<p>Cebolinha verde em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Maço	350	2,79	976,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	Chuchu verde claro, verde escuro ou branco Descrição Detalhada: Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	500	2,13	1065,00
16	Couve manteiga Descrição Detalhada: limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Maço de 400gr. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	450	3,19	1.435,50
17	Couve flor Descrição Detalhada: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechada de cor branca ou creme, sem manchas escuras ou picadas de insetos. Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murcha. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	kg	700	5,18	3.626,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18	Ervilha verde Descrição Detalhada: Aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem presença de grãos mofados, carunchados. Debulhada. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	40	14,03	561,20
19	Espinafre (maço 400 gr) Descrição Detalhada: Fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maços de aproximadamente 400g. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	155	2,91	451,05
20	Mandioca, descascada e embalada Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos de plásticos atóxicos transparente resistentes de 1kg. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2000	3,38	6.760,00
21	Milho verde, não transgênico e descascado Descrição Detalhada: Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara,	kg	2300	5,38	12.374,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
22	Pepino Descrição Detalhada: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,53	759,00
23	Pimentão verde Descrição Detalhada: Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	200	6,85	1.370,00
24	Repolho verde Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre 1.200 e 2.200 gramas a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem	Kg	1.000	2,01	2.010,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
25	Repolho roxo Descrição Detalhada: de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	500	3,38	1.690,00
26	Rúcula Descrição Detalhada: Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, não reciclável. Maço de 400gr, Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	750	2,98	2.235,00
27	Tomate Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria	kg	1.200	5,83	6.996,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
28	Tomate cereja Descrição Detalhada: Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	200	44,38	8.876,00
29	Vagem Descrição Detalhada: fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	250	7,62	1.905,00
30	Quiabo Descrição Detalhada: Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	300	19,93	5.979,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
31	Rabanete Descrição Detalhada: unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	4,08	1.224,00
32	Abacate Descrição Detalhada: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	kg	300	6,70	2010,00
33	Acerola Descrição Detalhada: Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente com 1 kg.	Kg	150	16,04	2.406,00
34	Banana Descrição Detalhada: Deverá ser frescos, apresentado em pencas (não individual), ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou	Kg	3.000	2,46	7.380,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	<p>mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioração. O produto deve ser entregue em monoblocos(caixas) vazados, e proteção contra lesão mecânica suficiente para não prejudicar a qualidade da fruta.</p>				
35	<p>Figo Descrição Detalhada: unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.</p>	kg	50	39,90	1.995,00
36	<p>Goiaba Descrição Detalhada: Goiaba vermelha- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou danos por insetos ou doenças.</p>	kg	100	8,44	844,00
37	<p>Laranja Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.</p>	Kg	2000	2,63	5.060,00
38	<p>Limão rosa Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos,</p>	Kg	200	2,30	460,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.				
39	Limão Taiti Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	200	3,65	730,00
40	Mamão Descrição Detalhada: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500gr a unidade. Devem apresentar características da variedade bem definida, estar fisiologicamente desenvolvido e maduro, bem formado, limpo, sadio, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou em embalagem que projeta contra danos.	kg	500	5,56	2.780,00
41	Maracujá azedo Descrição Detalhada: De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	kg	400	12,75	5.100,00
42	Melancia Descrição Detalhada: Características técnicas: Devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com	kg	5.000	1,56	7.800,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sem necessidade de embalagens.				
43	Melão colonial Descrição Detalhada: fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Devendo estes ser transportados de forma adequada.	kg	500	3,88	1.940,00
44	Morango congelado Descrição Detalhada: Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isentos de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Kg	1.000	13,10	13.100,00
45	Morango in natura Descrição Detalhada: 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	kg	2.500	18,19	45.475,00
46	Manga rosa ou Tommy Descrição Detalhada: Manga rosa ou tommy de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor	Kg	300	1,99	597,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.				
47	Tangerina ponkan Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Kg	800	5,40	4.320,00
48	Uva Niágara Descrição Detalhada: De primeira qualidade, formato do fruto arredondado, tamanho das bagas médio, coloração da casca verde claro, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte adequada para o consumo.	kg	250	8,82	2.205,00
49	Pêssego Descrição Detalhada: pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	250	5,09	1.272,50
50	Suco natural de uva integral Descrição Detalhada: Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo	Lt	400	12,41	4.964,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.				
51	Açúcar mascavo Descrição Detalhada: açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	kg	300	9,78	2.934,00
52	Açúcar mascavo com cacau Descrição Detalhada: açúcar mascavo de 1ª qualidade, com cacau adicionado, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	300	18,52	5.556,00
53	Bolacha caseira. Descrição Detalhada: doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve	kg	350	15,38	5.355,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	ter licença de funcionamento sanitário.				
54	Bolacha de açúcar mascavo, ou melado - doce o suficiente, Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	350	19,22	6.727,00
55	Bolacha milho, doce o suficiente. Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	350	18,54	6.489,00
56	Bolacha polvilho ou Maisena, doce o suficiente Descrição Detalhada: Fabricado com	Kg	350	24,55	8.592,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade, com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>				
57	<p>Cuca caseira simples. Descrição Detalhada: Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. Contém glúten. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 500g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	Und	2.400	8,53	20.472,00
58	<p>Doce de fruta Descrição Detalhada: com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de</p>	kg	200	10,93	2.186,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.				
59	Farinha de milho Descrição Detalhada: Farinha de milho fina para o preparo de polenta, apenas com milho. Acondicionada em embalagem transparente, atóxica, intacta e resistente, bem vedada e contendo 1 kg, com data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	200	2,68	536,00
60	Farinha de Trigo Tipo 1 Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.	Pct	300	11,80	3.540,00
61	Feijão preto tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	Kg	700	4,50	3.150,00
62	Feijão CARIOCA tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade	KG	200	4,40	880,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente				
63	Feijão VERMELHO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	KG	100	7,09	709,00
64	HORTELÃ Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Maço de 120g.	Maço	50	4,85	242,50
65	Macarrão caseiro- tipo parafuso/espaguete/farfalle Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	800	10,39	8.312,00
66	Macarrão caseiro- tipo cabelo de anjo Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	400	11,03	4.412,00
67	Macarrão caseiro integral Descrição Detalhada: congelado –	Kg	80	10,89	871,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.				
68	Melado Descrição Detalhada: Elaborado a partir de cana de açúcar sadias, através do processo de evaporação do caldo da cana. Livre de sujidades, mofos, insetos e parasitas. Sabor e cor característicos, com data de fabricação e prazo de validade.	kg	500	13,17	6.585,00
69	Polpa de fruta, Descrição Detalhada: Polpa de fruta diversos sabores, industrializada, congelada, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg.	kg	1000	18,59	18.590,00
70	Pão de milho Descrição Detalhada: peso aproximado de 650g por unidade, embalado, por unidade em embalagem plástica atóxica bem vedada com licença sanitária.	und	500	7,95	3.975,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de R\$ 309.058,45 (trezentos e nove mil cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Cordialmente,

ÉRICA TOMAZONI
Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 - DEFINIÇÃO

2.1. Para fins deste Termo de Referência, considera-se:

- a) Unidades de Ensino Municipais;
- b) Projeto de Venda: modelo conforme Anexo V da Resolução/CD/FNDE nº 04/2015.
- d) Chamada Pública de Compra: é a comunicação oficial feita pelo gestor, por meio de jornal, sítio na internet ou na forma de mural de ampla circulação para conhecimento público das demandas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, segundo Resolução CFN N°465, de 23 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 25.08.2010.

3 - DA JUSTIFICATIVA

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Planalto- PR, atende atualmente em média 1.200 alunos distribuídos nos atendimentos de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Resolução/CD/FNDE nº 04/2015 -art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009-art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30%(trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

- 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

4 - DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1. Constitui público beneficiário a ser atendido pela Contratada os alunos matriculados Rede Pública de Municipal.

5- DAS METAS

São metas a serem alcançadas:

5.1. Meta 1–Atender ao artigo 14 da Lei 11.947, 2009 que prevê a aquisição com o repasse financeiro do FNDE de no mínimo, 30% de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

5.2. Meta 2– Atender ao percentual das necessidades energéticas diárias dos alunos visando o fornecimento de uma alimentação saudável, variada, que respeita os hábitos alimentares locais, adequada em micro e macro nutrientes, conforme preconiza a Resolução/CD FNDE nº04/2015.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, oriundos, exclusivamente, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em GRUPO FORMAL, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Pública de Ensino de Planalto-PR.

6.2. Para fins desta aquisição, serão considerados fornecedores os Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais organizados em Grupos Formais (Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, artigo 22, § 4º ou dispositivo legal que venha a substituí-la).

6.3. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar é limitado ao valor individual de venda por Agricultor Familiar e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

por Empreendedor Familiar Rural em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano, conforme Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, artigo 24 ou outra legislação que venha a substituí-la.

6.4. Os itens cotados deverão atender aos padrões de Identidade e Qualidade aprovados pela Agência de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor.

6.5. Será assegurado aos técnicos da Vigilância Sanitária de Planalto-PR, e do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, o direito de inspecionar as instalações cooperativas e/ou associações, assim como verificar a exatidão das informações apresentadas à Comissão de Licitação, antes e/ou após a adjudicação.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Deverão ser apresentados à Comissão de Licitação, obrigatoriamente, junto ao Projeto de Venda, os seguintes documentos/produtos:

7.1.1 Ficha Técnica devidamente assinada pelo profissional responsável;

7.1.2 (duas) amostras, devidamente acondicionadas em embalagem apropriada, conforme ANEXO I – inclusive em gramatura e material, com a identificação do GRUPO FORMAL, especificação do produto de forma visível contendo todas as informações necessárias para avaliar se a amostra atende às exigências desta Chamada Pública.

7.1.3 Declaração confirmando que possui condições de efetuar a entrega dos produtos cotados, conforme especificações de cada gênero alimentício, em meios de transportes adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura e embalagem de forma a garantir sua proteção contra contaminação e deterioração, conforme ANEXO I do Edital;

7.1.4 Declaração confirmando o respeito ao limite individual de venda de gêneros alimentícios por Agricultor Familiar/Empreendedor Familiar Rural no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP e por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outra que venha a substituí-la.

7.2. As amostras serão submetidas às seguintes análises e nos seguintes termos:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.2.1. Todas as análises dos gêneros alimentícios serão efetuadas por equipe técnica composta por representantes da Comissão de Análise Municipal, do Setor de Merenda Escolar do Município, e por representantes do Conselho de Alimentação Escolar de Planalto – CAE/. Será emitido relatório analítico com julgamento das amostras classificando-as como aprovadas ou reprovadas. Os relatórios serão validados pelas assinaturas da equipe técnica (nome completo, matrícula e o órgão que representa).

7.2.2. Análise Sensorial: será verificado, através de degustação e comparação, as características: cor, sabor, odor e textura do gênero alimentício, quando necessários (conforme Resolução CD/FNDE, Nº04/2015, capítulo VII, art. 25, § 4º);

7.2.3. Rotulagem: de acordo com ARDC –ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados. Amostras com o prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas;

7.2.4. Embalagem: a gramatura e o material utilizado serão analisados para verificar se estão de acordo com o exigido na especificação dos itens cotados. As embalagens devem estar de acordo com a legislação vigente no que couber a Embalagem de Alimentos e Bebidas.

7.3. As amostras de gêneros alimentícios que não tiverem sido classificadas serão devolvidas ao respectivo Grupo Formal ao final da Chamada Pública ou posteriormente, desde que o Grupo faça a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da homologação. Após esse prazo, a Comissão de Análise Municipal reserva-se ao direito de doar as referidas amostras.

7.4. Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas na Chamada Pública.

7.5. Cada Cooperativa e/ou Associação de Agricultores Familiares deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas na Chamada Pública.

7.6. A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas priorizando GRUPO FORMAL SEDIADO EM REGIÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO. Em não se obtendo propostas ou as quantidades necessárias, estas poderão ser contempladas com propostas de outros grupos seguido da seguinte ordem de prioridade (conforme RES 38/FNDE/CD, 18/07/2009, art.18 § 4º):



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Grupos Formais da Região;
- Grupos Formais do Território Rural;
- Grupos Formais do estado;
- Grupos Formais do país.

7.6.1. Dentre os PROJETOS DE VENDA previamente selecionados com base na localidade, serão ainda priorizados os ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E/ OU QUILOMBOLAS, conforme art. 14 da Lei nº 11.947/09.

8 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

8.1. Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: educação infantil, ensino fundamental e educação especial, no período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

8.2. Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável, que será conforme cronograma e cardápio. Sendo cada **dia e local pré definido, com horário agendado**. Nos seguintes endereços abaixo, conforme solicitado no pedido de entrega:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abílio Rambo, Nº.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balbino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situado a Rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, nas segundas – feiras, até as 13:00 horas.

Não respeitando dia e horário especificado no pedido a responsabilidade de entrega passa a ser do contratado.

8.3. A distribuição dos gêneros alimentícios às Unidades de Ensino Municipais não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

8.4 Todos os itens descritos no edital de Chamada Pública, antes da distribuição às Unidades de Ensino, serão submetidos à análise dos servidores responsáveis pelo recebimento. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, será obrigação do produtor recolher e substituir todo o produto condenado.

8.4.1. O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, a repetição de resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

8.4.2. As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta do fornecedor individual, da cooperativa e/ou associação fornecedora que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados pela secretaria municipal de educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Para a adequada prestação dos serviços, a Contratada deverá se responsabilizar por fornecer:

9.1.1. Alimentos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade.

9.2. Os alimentos deverão ser entregues no Almojarifado do Setor de Merenda Escolar, nos horários e quantitativos estabelecidos pela SME, conforme cronograma enviado à Contratada.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.3. A Cooperativa e/ou Associação de Agricultores Familiares vencedoras deverá executar os serviços observando as condições de higiene e segurança no armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, devendo a Contratada acompanhar e supervisionar o serviço prestado.

9.4. Entregar os gêneros alimentícios em meio de transporte e acondicionamento adequados e conforme especificações do Anexo I, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade.

9.5. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

9.6. A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente, a:

9.6.1. Cumprir Legislação Sanitária Federal e Estadual/Municipal;

9.6.2. Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação.

9.7. A Contratada deverá comunicar à SME, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.

9.8. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio público municipal, em decorrência da execução dos serviços contratados.

9.9. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados ao município, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

9.10. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social–INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

9.11. Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

10 - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de Contratante, deverá:

10.1.1 Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;

10.1.2. Designar servidor como Fiscal do Contrato;

10.1.3. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;

10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;

10.1.5. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas;

10.1.6. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

10.1.7. O pagamento à (ao) Contratada (o) será efetuado pela Prefeitura Municipal após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela SME.

10.1.8 Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O regime de execução será na compra direta por meio de Chamada Pública, conforme LEI 11.947, 2009 art. 14, § 1º.

12 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O Contrato terá validade de 12 (doze) meses.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

13.1. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de alimentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

13.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação .

13.3. Integra o presente Termo de Referência, como parte indissolúvel, o ANEXO I - Especificações dos Gêneros alimentícios.

14 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conta da despesa	Grupo da fonte	Funcional Programática	Fonte de Recurso
1290	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	103
1300	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	115

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sempre que necessário, serão efetuados procedimentos para fiscalização dos serviços.

15.2. Um representante da Contratada poderá ser convocado a esta Prefeitura Municipal para prestar esclarecimentos a respeito da execução dos serviços.

15.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

15.4. Para tanto a SME indica as servidoras Ana Francisca Gluszewicz e Patricia Trevisan, para atuar como fiscais do contrato a ser celebrado.

16. DAS INFORMAÇÕES

Qualquer dúvida a cerca deste processo deverá ser encaminhada para o setor de licitações de preferência via e-mail "licitação@planalto.pr.gov.br" ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Planalto-PR, Praça São Francisco de Assis, N°



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1583 - Centro – CEP: 85.750-000 – Fone (46) 3555-8100, no horário das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00.

17. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Patrícia Trevisan – Nutricionista Da Alimentação Escolar .

17.2. Ana Francisca Gluszewicz – Responsável Pelo Setor Da Alimentação Escolar.

Planalto, 16 de janeiro de 2019.

ÉRICA TOMAZONI

Secretária Mun. de Educação
escolar

ANA FRANCISCA GLUSZEWICZ

Responsável pelo setor de alimentação

PATRICIA TREVISAN

Nutricionista / CRN-8: 7726

ORÇAMENTO PARA A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA 2019

Mercado:

04.132.028/0001-33

Data:

CNPJ:

SUPERMERCADO

Endereço:

LUCIETTO LTDA

Rua Jacob Theobaldo Enhal 402 Centro
85750-000 Pinhalto PR

Item	Produtos	Unidade de medida	Preço de Aquisição*
1.	Abobrinha verde Descrição Detalhada: de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,98
2.	Abóbora madura, tipo cabotiã, Descrição Detalhada: Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,29
3.	Abóbora moranga Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,49
4.	Acelga Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	5,69
5.	Alface Descrição Detalhada: Deve apresentar características do	Pés	2,98

	cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
6.	Alho Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	14,99
7.	Almeirão Descrição Detalhada: Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,98
8.	Batata doce Descrição Detalhada: Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	2,29
9.	Beterraba Descrição Detalhada: Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos	Kg	2,29

	causados por doenças ou insetos .		
10.	Brócolis Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	kg	5,65
11.	Cebola Descrição Detalhada: Devem apresentar características de cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,29
12.	Cenoura Descrição Detalhada: Características técnica: composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características de cultivar bem definidas, sãs, serem frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, não apresentar rachaduras, perfurações, cortes, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de maturação. O produto acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	Kg	1,99
13.	Salsinha em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,98
14.	Cebolinha verde em maço de 250 Gr	Maço	2,98

	Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
15.	Chuchu verde claro, verde escuro ou branco Descrição Detalhada: Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	1,99
16.	Couve manteiga Descrição Detalhada: limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Maço de 400gr. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,98
17.	Couve flor Descrição Detalhada: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechada de cor branca ou creme, sem manchas escuras ou picadas de insetos. Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murcha. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	kg	5,65
18.	Ervilha verde Descrição Detalhada: Aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem presença de grãos mofados, carunchados. Debulhada. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	15,63
19.	Espinafre (maço 400 gr) Descrição Detalhada: Fresco, com folhas brilhantes, lisas	Maço	2,98

	e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maços de aproximadamente 400g. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
20.	Mandioca, descascada e embalada Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos de plásticos atóxicos transparente resistentes de 1kg. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,69
21.	Milho verde, não transgênico e descascado Descrição Detalhada: Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	2,99
22.	Pepino Descrição Detalhada: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	1,69
23.	Pimentão verde Descrição Detalhada: Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	6,49
24.	Repolho verde Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre	Kg	1,49

	1.200 e 2.200 gramas a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
25.	Repolho roxo Descrição Detalhada: de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,59
26.	Rúcula Descrição Detalhada: Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, não reciclável. Maço de 400gr, Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,98
27.	Tomate Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	6,69
28.	Tomate cereja Descrição Detalhada: Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	44,38

29.	Vagem Descrição Detalhada: fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	7,36
30.	Quiabo Descrição Detalhada: Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	19,93
31.	Rabanete Descrição Detalhada: unidades médias, integras, frescas sem rachaduras ou perfurações, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	4,99
32.	Abacate Descrição Detalhada: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	kg	12,59
33.	Acerola Descrição Detalhada: Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente com 500 gr.	Kg	
34.	Banana Descrição Detalhada: Deverá ser frescos, apresentado em pencas (não individual), ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos	Kg	2,59

	na casca que demonstre deterioração. O produto deve ser entregue em monoblocos(caixas) vazados, e proteção contra lesão mecânica suficiente para não prejudicar a qualidade da fruta.		
35.	Figo Descrição Detalhada: unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	kg	39,90
36.	Goiaba Descrição Detalhada: Goiaba vermelha- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou danos por insetos ou doenças.	kg	10,99
37.	Laranja Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.	Kg	2,10
38.	Limão rosa Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	
39.	Limão Taiti Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	4,29
40.	Mamão Descrição Detalhada: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500gr a unidade. Devem apresentar características da variedade bem definida, estar fisiologicamente desenvolvido e maduro, bem formado, limpo, sadio, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou em	kg	4,59

	embalagem que projeta contra danos.		
41.	Maracujá azedo Descrição Detalhada: De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	kg	13,98
42.	Melancia Descrição Detalhada: Características técnicas: Devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sem necessidade de embalagens.	kg	0,99
43.	Melão colonial Descrição Detalhada: fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Devendo estes ser transportados de forma adequada.	kg	3,39
44.	Morango congelado Descrição Detalhada: Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isentos de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Kg	
45.	Morango in natura Descrição Detalhada: 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	kg	15,56
46.	Manga rosa ou Tommy Descrição Detalhada: Manga rosa ou tommy de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	1,99
47.	Tangerina ponkan Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com	Kg	5,89

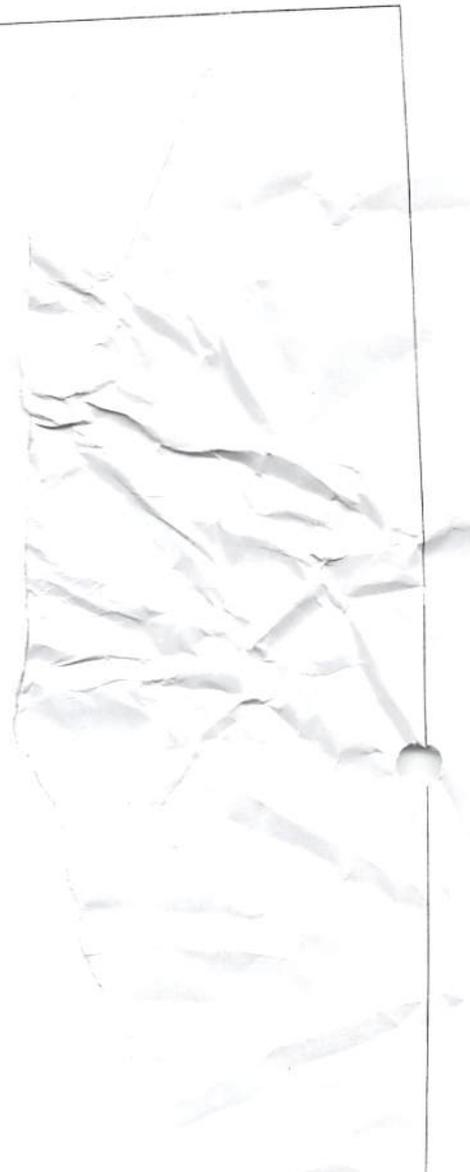
	casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.		
48.	Uva Niágara Descrição Detalhada: De primeira qualidade, formato do fruto arredondado, tamanho das bagas médio, coloração da casca verde claro, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte adequada para o consumo.	kg	11,99
49.	Pêssego Descrição Detalhada: pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	4,89
50.	Suco natural de uva integral Descrição Detalhada: Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Lt	12,98
51.	Açúcar mascavo Descrição Detalhada: açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	kg	10,99
52.	Açúcar mascavo com cacau Descrição Detalhada: açúcar mascavo de 1ª qualidade, com cacau adicionado, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica	Kg	22,99

	transparente de 1 kg.		
53.	<p>Bolacha caseira. Descrição Detalhada: doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	kg	12,69
54.	<p>Bolacha de açúcar mascavo, ou melado - doce o suficiente, Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	kg	19,11
55.	<p>Bolacha milho, doce o suficiente. Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	Kg	21,66
56.	<p>Bolacha polvilho ou Maisena, doce o suficiente Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e</p>	Kg	37,45

	macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade, com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.		
57.	Cuca caseira simples. Descrição Detalhada: Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. Contém glúten. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 500g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Und	8,39
58.	Doce de fruta Descrição Detalhada: com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.	kg	8,99
59.	Farinha de milho Descrição Detalhada: Farinha de milho fina para o preparo de polenta, apenas com milho. Acondicionada em embalagem transparente, atóxica, íntacta e resistente, bem vedada e contendo 1 kg, com data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	2,89
60.	Farinha de Trigo Tipo 1 Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.	Pct	12,49
61.	Feijão PRETO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, íntacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de	Kg	3,98

	forma legível e conforme legislação vigente		
62.	Feijão CARIOCA tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	kg	3,69
63.	Feijão VERMELHO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	6,97
64.	Hortelã Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Maço de 120g.	Maço	
65.	Macarrão caseiro- tipo parafuso/espaguete/farfalle Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	11,08
66.	Macarrão caseiro- tipo cabelo de anjo Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	11,08
67.	Macarrão caseiro integral Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	11,08
68.	Melado Descrição Detalhada: Elaborado a partir de cana de açúcar sadias, através do processo de evaporação do caldo da cana. Livre de sujidades, mofos, insetos e parasitas. Sabor e cor característicos, com data de fabricação e prazo de validade.	kg	14,49
69.	Polpa de fruta, Descrição Detalhada: Polpa de fruta diversos sabores, industrializada, congelada, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a	Kg	19,90

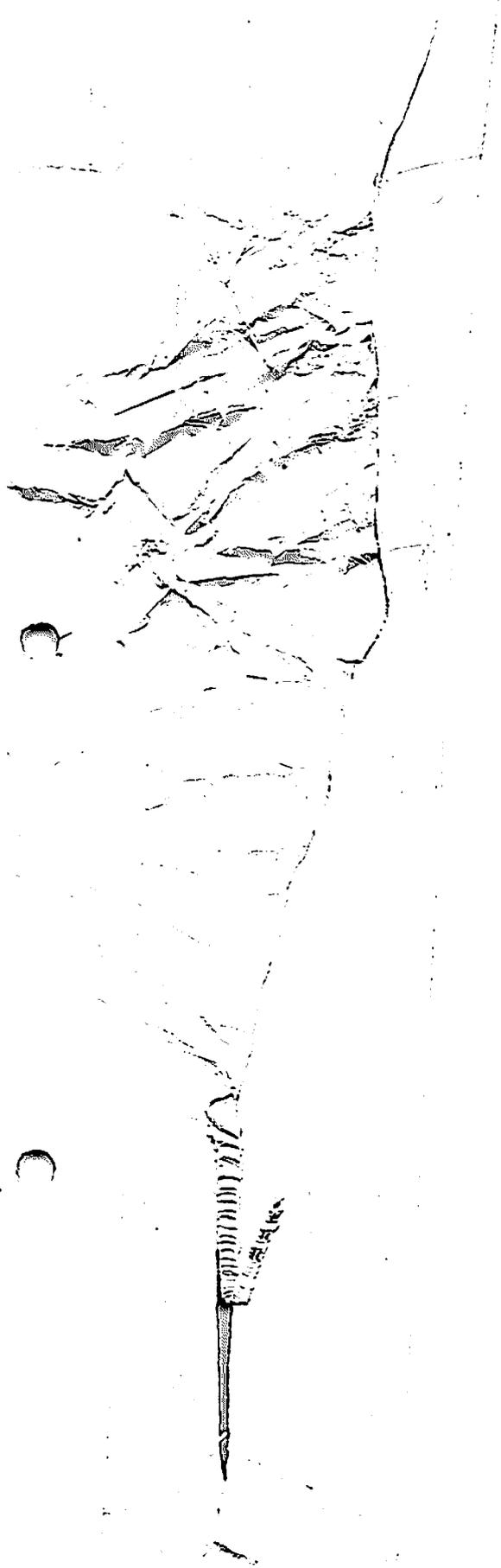
045



05/12/2018
M

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.
Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.
Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº XX/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg.	
70. Pão de milho	
Descrição Detalhada: peso aproximado de 650g por unidade, embalado, por unidade em embalagem plástica atóxica bem vedada com licença sanitária.	
Und	9,59



ORÇAMENTO PARA A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA 2019

Mercado:

75.556.431/0002-19

Data:

CNPJ:

LÔERSEN- Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Endereço:

Av. Rio Grande do Sul, 368 -Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná

Item	Produtos	Unidade de medida	Preço de Aquisição*
1.	Abobrinha verde Descrição Detalhada: de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,99
2.	Abóbora madura, tipo cabotiã, Descrição Detalhada: Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,39
3.	Abóbora moranga Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,49
4.	Acelga Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	6,00
5.	Alface Descrição Detalhada: Deve apresentar características do	Pés	2,98

172.250.4310005-19

LÖRSEN - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 308 - Centro
19270-000 - Patos - Paraíba

	cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
6.	Alho Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	18,78
7.	Almeirão Descrição Detalhada: Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,98
8.	Batata doce Descrição Detalhada: Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	3,19
9.	Beterraba Descrição Detalhada: Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos	Kg	4,29

	causados por doenças ou insetos .		
10.	<p>Brócolis</p> <p>Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>	kg	5,99
11.	<p>Cebola</p> <p>Descrição Detalhada: Devem apresentar características de cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Kg	3,49
12.	<p>Cenoura</p> <p>Descrição Detalhada: Características técnica: composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características de cultivar bem definidas, sãs, serem frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, não apresentar rachaduras, perfurações, cortes, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de maturação. O produto acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>	Kg	2,89
13.	<p>Salsinha em maço de 250 Gr</p> <p>Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Maço	2,98
14.	Cebolinha verde em maço de 250 Gr	Maço	2,98

	Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
15.	Chuchu verde claro, verde escuro ou branco Descrição Detalhada: Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	2,29
16.	Couve manteiga Descrição Detalhada: limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Maço de 400gr. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,98
17.	Couve flor Descrição Detalhada: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechada de cor branca ou creme, sem manchas escuras ou picadas de insetos. Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murcha. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	kg	5,89
18.	Ervilha verde Descrição Detalhada: Aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem presença de grãos mofados, carunchados. Debulhada. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	12,42
19.	Espinafre (maço 400 gr) Descrição Detalhada: Fresco, com folhas brilhantes, lisas	Maço	2,98

	e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maços de aproximadamente 400g. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
20.	Mandioca, descascada e embalada Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos de plásticos atóxicos transparente resistentes de 1kg. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,25
21.	Milho verde, não transgênico e descascado Descrição Detalhada: Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	4,25
22.	Pepino Descrição Detalhada: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,89
23.	Pimentão verde Descrição Detalhada: Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	6,79
24.	Repolho verde Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre	Kg	1,99

	1.200 e 2.200 gramas a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
25.	Repolho roxo Descrição Detalhada: de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,78
26.	Rúcula Descrição Detalhada: Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, não reciclável. Maço de 400gr, Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,98
27.	Tomate Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	6,79
28.	Tomate cereja Descrição Detalhada: Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	

29.	Vagem Descrição Detalhada: fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	4,98
30.	Quiabo Descrição Detalhada: Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	
31.	Rabanete Descrição Detalhada: unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,99
32.	Abacate Descrição Detalhada: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	kg	2,99
33.	Acerola Descrição Detalhada: Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente com 500 gr.	Kg	
34.	Banana Descrição Detalhada: Deverá ser frescos, apresentado em pencas (não individual), ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos	Kg	1,99

	na casca que demonstre deterioração. O produto deve ser entregue em monoblocos(caixas) vazados, e proteção contra lesão mecânica suficiente para não prejudicar a qualidade da fruta.		
35.	Figo Descrição Detalhada: unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	kg	
36.	Goiaba Descrição Detalhada: Goiaba vermelha- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou danos por insetos ou doenças.	kg	5,89
37.	Laranja Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.	Kg	2,49
38.	Limão rosa Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	
39.	Limão Taiti Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	3,99
40.	Mamão Descrição Detalhada: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500gr a unidade. Devem apresentar características da variedade bem definida, estar fisiologicamente desenvolvido e maduro, bem formado, limpo, sadio, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação.Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou em	kg	5,79

	embalagem que projeta contra danos.		
41.	Maracujá azedo Descrição Detalhada: De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	kg	16,25
42.	Melancia Descrição Detalhada: Características técnicas: Devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sem necessidade de embalagens.	kg	1,49
43.	Melão colonial Descrição Detalhada: fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Devendo estes ser transportados de forma adequada.	kg	3,99
44.	Morango congelado Descrição Detalhada: Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isentos de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Kg	
45.	Morango in natura Descrição Detalhada: 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	kg	18,99
46.	Manga rosa ou Tommy Descrição Detalhada: Manga rosa ou tommy de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	1,99
47.	Tangerina ponkan Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com	Kg	7,29

	casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.		
48.	Uva Niágara Descrição Detalhada: De primeira qualidade, formato do fruto arredondado, tamanho das bagas médio, coloração da casca verde claro, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte adequada para o consumo.	kg	11,89
49.	Pêssego Descrição Detalhada: pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	5,29
50.	Suco natural de uva integral Descrição Detalhada: Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Lt	
51.	Açúcar mascavo Descrição Detalhada: açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	kg	10,35
52.	Açúcar mascavo com cacau Descrição Detalhada: açúcar mascavo de 1ª qualidade, com cacau adicionado, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica	Kg	16,55

	transparente de 1 kg.		
53.	<p>Bolacha caseira. Descrição Detalhada: doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	kg	18,70
54.	<p>Bolacha de açúcar mascavo, ou melado - doce o suficiente, Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	kg	22,54
55.	<p>Bolacha milho, doce o suficiente. Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	Kg	18,70
56.	<p>Bolacha polvilho ou Maisena, doce o suficiente Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e</p>	Kg	18,70

	macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade, com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.		
57.	Cuca caseira simples. Descrição Detalhada: Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. Contém glúten. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 500g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Und	11,60
58.	Doce de fruta Descrição Detalhada: com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.	kg	9,80
59.	Farinha de milho Descrição Detalhada: Farinha de milho fina para o preparo de polenta, apenas com milho. Acondicionada em embalagem transparente, atóxica, intacta e resistente, bem vedada e contendo 1 kg, com data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	2,75
60.	Farinha de Trigo Tipo 1 Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.	Pct	11,79 11,79
61.	Feijão PRETO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de	Kg	3,90

	forma legível e conforme legislação vigente		
62.	Feijão CARIOCA tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	kg	3,50
63.	Feijão VERMELHO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	7,20
64.	Hortelã Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Maço de 120g.	Maço	
65.	Macarrão caseiro- tipo parafuso/espaguete/farfalle Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	10,97
66.	Macarrão caseiro- tipo cabelo de anjo Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	10,97
67.	Macarrão caseiro integral Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	10,70
68.	Melado Descrição Detalhada: Elaborado a partir de cana de açúcar sadias, através do processo de evaporação do caldo da cana. Livre de sujidades, mofos, insetos e parasitas. Sabor e cor característicos, com data de fabricação e prazo de validade.	kg	15,77
69.	Polpa de fruta, Descrição Detalhada: Polpa de fruta diversos sabores, industrializada, congelada, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a	Kg	19,90

	legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg.		
70.	Pão de milho Descrição Detalhada: peso aproximado de 650g por unidade, embalado, por unidade em embalagem plástica atóxica bem vedada com licença sanitária.	Und	8,50

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição.** Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Elit Inês Shaudler

09-12-18

**ORÇAMENTO PARA A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA 2019**

Mercado: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema

Data: 05/12/2018

CNPJ:06.040.524/0001-92

Endereço: Rua 25 de Maio 665, Setor Industrial - Capanema

Item	Produtos	Unidade de medida	Preço de Aquisição*
1.	Abobrinha verde Descrição Detalhada: de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,38
2.	Abóbora madura, tipo cabotiã, Descrição Detalhada: Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2,74
3.	Abóbora moranga Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	
4.	Acelga Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	3,15

5.	<p>Alface Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujeidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Pés	2,50
6.	<p>Alho Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	kg	18,89
7.	<p>Almeirão Descrição Detalhada: Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Maço	
8.	<p>Batata doce Descrição Detalhada: Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	kg	3,50
9.	<p>Beterraba Descrição Detalhada: Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar</p>	Kg	2,70

	<p>aconicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>		
10.	<p>Brócolis Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>	kg	3,80
11.	<p>Cebola Descrição Detalhada: Devem apresentar características de cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Kg	2,42
12.	<p>Cenoura Descrição Detalhada: Características técnica: composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características de cultivar bem definidas, sãs, serem frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, não apresentar rachaduras, perfurações, cortes, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de maturação. O produto acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>	Kg	2,70
13.	<p>Salsinha em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente</p>	Maço	2,40

	desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
14.	Cebolinha verde em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,40
15.	Chuchu verde claro, verde escuro ou branco Descrição Detalhada: Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	2,10
16.	Couve manteiga Descrição Detalhada: limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Maço de 400gr. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	3,60
17.	Couve flor Descrição Detalhada: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechada de cor branca ou creme, sem manchas escuras ou picadas de insetos. Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murcha. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com	kg	4,00

	as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .		
18.	Ervilha verde Descrição Detalhada: Aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem presença de grãos mofados, carunchados. Debulhada. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	
19.	Espinafre (maço 400 gr) Descrição Detalhada: Fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maços de aproximadamente 400g. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	2,76
20.	Mandioca, descascada e embalada Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos de plásticos atóxicos transparente resistentes de 1kg. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,20
21.	Milho verde, não transgênico e descascado Descrição Detalhada: Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	8,90
22.	Pepino Descrição Detalhada: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,00

23.	<p>Pimentão verde</p> <p>Descrição Detalhada: Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Kg	7,25
24.	<p>Repolho verde</p> <p>Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre 1.200 e 2.200 gramas a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Kg	2,55
25.	<p>Repolho roxo</p> <p>Descrição Detalhada: de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Kg	2,75
26.	<p>Rúcula</p> <p>Descrição Detalhada: Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, não reciclável. Maço de 400gr, Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	Maço	
27.	<p>Tomate</p> <p>Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com</p>	kg	4,00

	coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.		
28.	Tomate cereja Descrição Detalhada: Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	
29.	Vagem Descrição Detalhada: fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	10,50
30.	Quiabo Descrição Detalhada: Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	
31.	Rabanete Descrição Detalhada: unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	3,25
32.	Abacate Descrição Detalhada: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades.	kg	4,50

	Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.		
33.	Acerola Descrição Detalhada: Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente com 500 gr.	Kg	
34.	Banana Descrição Detalhada: Deverá ser frescos, apresentado em pencas (não individual), ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioração. O produto deve ser entregue em monoblocos(caixas) vazados, e proteção contra lesão mecânica suficiente para não prejudicar a qualidade da fruta.	Kg	2,80
35.	Figo Descrição Detalhada: unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	kg	
36.	Goiaba Descrição Detalhada: Goiaba vermelha- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou danos por insetos ou doenças.	kg	
37.	Laranja Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.	Kg	3,30
38.	Limão rosa	Kg	2,30

	Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.		
39.	Limão Taiti Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	2,65
40.	Mamão Descrição Detalhada: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500gr a unidade. Devem apresentar características da variedade bem definida, estar fisiologicamente desenvolvido e maduro, bem formado, limpo, sadio, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou em embalagem que projeta contra danos.	kg	6,30
41.	Maracujá azedo Descrição Detalhada: De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	kg	8,00
42.	Melancia Descrição Detalhada: Características técnicas: Devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sem necessidade de embalagens.	kg	2,18
43.	Melão colonial Descrição Detalhada: fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Devendo estes ser transportados de forma adequada.	kg	4,25

44.	Morango congelado Descrição Detalhada: Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isentos de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Kg	13,10
45.	Morango <i>in natura</i> Descrição Detalhada: 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	kg	20,00
46.	Manga rosa ou Tommy Descrição Detalhada: Manga rosa ou tommy de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	
47.	Tangerina ponkan Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguarde até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Kg	3,00
48.	Uva Niágara Descrição Detalhada: De primeira qualidade, formato do fruto arredondado, tamanho das bagas médio, coloração da casca verde claro, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte adequada para o consumo.	kg	2,56
49.	Pêssego Descrição Detalhada: pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	

50.	Suco natural de uva integral Descrição Detalhada: Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Lt	11,83
51.	Açúcar mascavo Descrição Detalhada: açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	kg	8,00
52.	Açúcar mascavo com cacau Descrição Detalhada: açúcar mascavo de 1ª qualidade, com cacau adicionado, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	16,00
53.	Bolacha caseira. Descrição Detalhada: doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	14,50
54.	Bolacha de açúcar mascavo, ou melado - doce o suficiente, Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos	kg	16,00

	dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.		
55.	Bolacha milho, doce o suficiente. Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	15,25
56.	Bolacha polvilho ou Maisena, doce o suficiente Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade, com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	17,50
57.	Cuca caseira simples. Descrição Detalhada: Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. Contém glúten. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 500g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Und	5,60

58.	Doce de fruta Descrição Detalhada: com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.	kg	14,00
59.	Farinha de milho Descrição Detalhada: Farinha de milho fina para o preparo de polenta, apenas com milho. Acondicionada em embalagem transparente, atóxica, intacta e resistente, bem vedada e contendo 1 kg, com data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	2,39
60.	Farinha de Trigo Tipo 1 Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.	Pct	11,10
61.	Feijão PRETO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	Kg	5,60
62.	Feijão CARIOCA tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	kg	6,00
63.	Feijão VERMELHO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições	Kg	

	ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente.		
64.	Hortelã Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Maço de 120g.	Maço	
65.	Macarrão caseiro- tipo parafuso/espagete/farfalle Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	9,12
66.	Macarrão caseiro- tipo cabelo de anjo Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	
67.	Macarrão caseiro integral Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	
68.	Melado Descrição Detalhada: Elaborado a partir de cana de açúcar sadias, através do processo de evaporação do caldo da cana. Livre de sujidades, mofos, insetos e parasitas. Sabor e cor característicos, com data de fabricação e prazo de validade.	kg	9,25
69.	Polpa de fruta, Descrição Detalhada: Polpa de fruta diversos sabores, industrializada, congelada, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg.	Kg	12,95
70.	Pão de milho Descrição Detalhada: peso aproximado de 650g por unidade, embalado, por unidade em embalagem plástica atóxica bem vedada com licença sanitária.	Und	5,75

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho -
HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Descrição: FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO ACEROLA, ESPÉCIE COMUM
CatMat: 243155 - FRUTA IN NATURA, TIPO ACEROLA, ESPÉCIE COMUM

Data: 26/07/2018 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132018 / UASG:160192

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/08/2018 13:29

Homologação: 29/08/2018 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: CAIXA 4,00 KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.741.337/0001-00 * VENCEDOR *	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -	R\$64,15
Marca: CEASA/PR Fabricante: CEASA/PR Modelo: CEASA/PR Descrição: Acerola congelada - De ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniforme s no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R ANTONIO GONCALVES SOBRAL, 320
		Telefone: (41) 3261-4771
		Email: seletivacpal@hotmail.com
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ - ME	R\$64,20
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CX 3KG Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO ACEROLA, ESPÉCIE COMUM		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: ROD BR 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881
		Nome de Contato: João Vergílio Mruz
		Telefone: (41) 3341-8441
23.108.812/0001-50	M.M.D.S. LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$64,25
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CX 4KG Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO ACEROLA, ESPÉCIE COMUM		
Endereço: R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335		Telefone: (45) 09923-9982
26.311.955/0001-53	MICHELE ALVAREZ RIBEIRO 07360120950	R\$64,29
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CX 3KG Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO ACEROLA, ESPÉCIE COMUM		
Endereço: R PROFESSORA MARIETA DE SOUZA E SILVA, 1703		Telefone: (47) 09730-9704
		Email: MAISACAISJP@GMAIL.COM
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$64,34
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Acerola congelada - De ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniforme s no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
Endereço:		
28.200.188/0001-30	L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - ME	R\$86,74
Marca: IN NATURA / CEASA-PR Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS Descrição: FRUTA IN NATURA, TIPO ACEROLA, ESPÉCIE COMUM		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

23.712.236/0001-56 FEIRA FACIL LTDA

R\$86,74

Marca: IN NATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição: Acerola congelada - De ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniforme s no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. demais condições conforme edita l e anexos

Endereço:

Item 2: hortelã

R\$4,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hortelã	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$4,85

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 06/11/2018 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:222018 / UASG:158009**Lote/Item:** /219**Ata:** [Link Ata](#)

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios pertinentes ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, para atender às demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná..

Adjudicação: 08/11/2018 09:07**Homologação:** 09/11/2018 09:54**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: PLANTA IN - NATURA - HORTELÃ FRESCA, MAÇO. MENTA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E TAMANHO COMPATÍVEL. AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. IN - NATURA

Quantidade: 42**Unidade:** PACOTE**UF:** PR**CatMat:** 150967 - PLANTA IN - NATURA , PLANTA IN - NATURA NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.108.812/0001-50 M.M.D.S. LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
* VENCEDOR *

R\$4,85

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: PCT

Descrição: HORTELÃ FRESCA, MAÇO. MENTA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E TAMANHO COMPATÍVEL. AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. IN - NATURA

Endereço:

R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335

Telefone:

(45) 09923-9982

Protuto	Luersen	Planalto	COOPAFI	Preço médio
<p>Abobrinha verde</p> <p>Descrição Detalhada: de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 2,99	R\$ 2,98	R\$ 2,38	2,79
<p>Abóbora madura, tipo cabotia,</p> <p>Descrição Detalhada: Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 2,39	R\$ 2,29	R\$ 2,74	R\$ 2,48
<p>Abóbora moranga</p> <p>Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 2,49	R\$ 2,49		R\$ 2,49
<p>Acelga</p> <p>Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 6,00	R\$ 5,69	R\$ 3,15	R\$ 4,95
<p>Arrace</p> <p>Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 2,98	R\$ 2,98	R\$ 2,50	R\$ 2,82
<p>Alho</p> <p>Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 18,78	R\$ 14,99	R\$ 18,89	R\$ 17,56

<p>Almeirão</p> <p>Descrição Detalhada: Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 2,98	R\$ 2,98		R\$ 2,98
<p>Batata doce</p> <p>Descrição Detalhada: Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 3,19	R\$ 2,29	R\$ 3,50	R\$ 3,00
<p>Beterraba</p> <p>Descrição Detalhada: Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>	R\$ 4,29	R\$ 2,29	R\$ 2,70	R\$ 3,10
<p>Brócolis</p> <p>Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos.</p>	R\$ 5,99	R\$ 5,65	R\$ 3,80	R\$ 5,15

<p>Mandioca, descascada e embalada</p> <p>Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos de plásticos atóxicos transparente resistentes de 1kg. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 3,25	R\$ 3,69	R\$ 3,20	R\$ 3,38
<p>Milho verde, não transgênico e descascado</p> <p>Descrição Detalhada: Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 4,25	R\$ 2,99	R\$ 8,90	R\$ 5,38
<p>Pepino</p> <p>Descrição Detalhada: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 2,89	R\$ 1,69	R\$ 3,00	R\$ 2,53
<p>Pimentão verde</p> <p>Descrição Detalhada: Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 6,79	R\$ 6,49	R\$ 7,25	R\$ 6,85

<p>Repolho verde</p> <p>Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre 1.200 e 2.200 gramas a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 1,99	R\$ 1,49	R\$ 2,55	R\$ 2,01
<p>Repolho roxo</p> <p>Descrição Detalhada: de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 3,78	R\$ 3,59	R\$ 2,75	R\$ 3,38
<p>Rúcula</p> <p>Descrição Detalhada: Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, não reciclável. Maço de 400gr, Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 2,98	R\$ 2,98		R\$ 2,98
<p>Tomate</p> <p>Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 6,79	R\$ 6,69	R\$ 4,00	R\$ 5,83
<p>Tomate cereja</p> <p>Descrição Detalhada: Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>		R\$ 44,38		R\$ 44,38

<p>Vagem</p> <p>Descrição Detalhada: fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 4,98	R\$ 7,36	R\$ 10,50	R\$ 7,61
<p>Quiabo</p> <p>Descrição Detalhada: Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>		R\$ 19,93		R\$ 19,93
<p>Rabanete</p> <p>Descrição Detalhada: unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.</p>	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 3,25	R\$ 4,08
<p>Abacate</p> <p>Descrição Detalhada: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.</p>	R\$ 2,99	R\$ 12,59	R\$ 4,50	R\$ 6,70
<p>Acerola</p> <p>Descrição Detalhada: Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente com 1 kg.</p>				R\$ 16,04

<p>Banana</p> <p>Descrição Detalhada: Deverá ser frescos, apresentado em pencas (não individual), ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioração. O produto deve ser entregue em monoblocos(caixas) vazados, e proteção contra lesão mecânica suficiente para não prejudicar a qualidade da fruta.</p>	R\$ 1,99	R\$ 2,59	R\$ 2,80	R\$ 2,46
<p>Figo</p> <p>Descrição Detalhada: unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.</p>		R\$ 39,90		R\$ 39,90
<p>Goiaba</p> <p>Descrição Detalhada: Goiaba vermelha- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou danos por insetos ou doenças.</p>	R\$ 5,89	R\$ 10,99		R\$ 8,44
<p>Laranja</p> <p>Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.</p>	R\$ 2,49	R\$ 2,10	R\$ 3,30	R\$ 2,63
<p>Limão rosa</p> <p>Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.</p>			R\$ 2,30	R\$ 2,30

<p>Limão Taiti</p> <p>Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.</p>	R\$ 3,99	R\$ 4,29	R\$ 2,65	R\$ 3,65
<p>Mamão</p> <p>Descrição Detalhada: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500gr a unidade. Devem apresentar características da variedade bem definida, estar fisiologicamente desenvolvido e maduro, bem formado, limpo, sadio, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou em embalagem que projeta contra danos.</p>	R\$ 5,79	R\$ 4,59	R\$ 6,30	R\$ 5,56
<p>Maracujá azedo</p> <p>Descrição Detalhada: De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.</p>	R\$ 16,25	R\$ 13,98	R\$ 8,00	R\$ 12,75
<p>Melancia</p> <p>Descrição Detalhada: Características técnicas: Devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sem necessidade de embalagens.</p>	R\$ 1,49	R\$ 0,99	R\$ 2,18	R\$ 1,56
<p>Melão colonial</p> <p>Descrição Detalhada: fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Devendo estes ser transportados de forma adequada.</p>	R\$ 3,99	R\$ 3,39	R\$ 4,25	R\$ 3,88
<p>Morango congelado</p> <p>Descrição Detalhada: Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isentos de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg</p>			R\$ 13,10	R\$ 13,10

<p>Morango in natura</p> <p>Descrição Detalhada: 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.</p>	R\$ 18,99	R\$ 15,56	R\$ 20,00	R\$ 18,19
<p>Manga rosa ou Tommy</p> <p>Descrição Detalhada: Manga rosa ou tommy de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.</p>	R\$ 1,99	R\$ 1,99		R\$ 1,99
<p>Tangerina ponkan</p> <p>Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguarde até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.</p>	R\$ 7,29	R\$ 5,89	R\$ 3,00	R\$ 5,40
<p>Uva Niágara</p> <p>Descrição Detalhada: De primeira qualidade, formato do fruto arredondado, tamanho das bagas médio, coloração da casca verde claro, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte adequada para o consumo.</p>	R\$ 11,89	R\$ 11,99	R\$ 2,56	R\$ 8,82
<p>Pêssego</p> <p>Descrição Detalhada: pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.</p>	R\$ 5,29	R\$ 4,89		R\$ 5,09

<p>Suco natural de uva integral</p> <p>Descrição Detalhada: Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p>				
	R\$ 12,98	R\$ 11,83	R\$ 12,41	
<p>Açúcar mascavo</p> <p>Descrição Detalhada: açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.</p>	R\$ 10,35	R\$ 10,99	R\$ 8,00	R\$ 9,78
<p>Açúcar mascavo com cacau</p> <p>Descrição Detalhada: açúcar mascavo de 1ª qualidade, com cacau adicionado, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.</p>	R\$ 16,55	R\$ 22,99	R\$ 16,00	R\$ 18,52
<p>Bolacha caseira.</p> <p>Descrição Detalhada: doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulada conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 18,70	R\$ 12,69	R\$ 14,50	R\$ 15,30

<p>Bolacha de açúcar mascavo, ou melado - doce o suficiente, Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 22,54	R\$ 19,11	R\$ 16,00	R\$ 19,22
<p>Bolacha milho, doce o suficiente. Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 18,70	R\$ 21,66	R\$ 15,25	R\$ 18,54
<p>Bolacha polvilho ou Maisena, doce o suficiente Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade, com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 18,70	R\$ 37,45	R\$ 17,50	R\$ 24,55

<p>Cuca caseira simples.</p> <p>Descrição Detalhada: Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. Contém glúten. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 500g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 11,60	R\$ 8,39	R\$ 5,60	R\$ 8,53
<p>Doce de fruta</p> <p>Descrição Detalhada: com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.</p>	R\$ 9,80	R\$ 8,99	R\$ 14,00	R\$ 10,93
<p>Farinha de milho</p> <p>Descrição Detalhada: Farinha de milho fina para o preparo de polenta, apenas com milho. Acondicionada em embalagem transparente, atóxica, intacta e resistente, bem vedada e contendo 1 kg, com data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível e conforme legislação vigente.</p>	R\$ 2,75	R\$ 2,89	R\$ 2,39	R\$ 2,68
<p>Farinha de Trigo Tipo 1</p> <p>Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.</p>	R\$ 11,79	R\$ 12,49	R\$ 11,10	R\$ 11,80
<p>Feijão preto tipo 1 kg</p> <p>Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente</p>	R\$ 3,90	R\$ 3,98	R\$ 5,60	R\$ 4,50

<p>Feijão CARIOCA tipo 1 kg</p> <p>Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente</p>	R\$ 3,50	R\$ 3,69	R\$ 6,00	R\$ 4,40
<p>Feijão VERMELHO tipo 1 kg</p> <p>Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente</p>	R\$ 7,20	R\$ 6,97		R\$ 7,09
<p>HORTELÃ</p> <p>Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Maço de 120g.</p>				R\$ 4,85
<p>Macarrão caseiro- tipo parafuso/espaguete/farfalle</p> <p>Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 10,97	R\$ 11,08	R\$ 9,12	R\$ 10,39
<p>Macarrão caseiro- tipo cabelo de anjo</p> <p>Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 10,97	R\$ 11,08		R\$ 11,03
<p>Macarrão caseiro integral</p> <p>Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.</p>	R\$ 10,70	R\$ 11,08		R\$ 10,89
<p>Melado</p> <p>Descrição Detalhada: Elaborado a partir de cana de açúcar sadias, através do processo de evaporação do caldo da cana. Livre de sujidades, mofos, insetos e parasitas. Sabor e cor característicos, com data de fabricação e prazo de validade.</p>	R\$ 15,77	R\$ 14,49	R\$ 9,25	R\$ 13,17

Polpa de fruta, Descrição Detalhada: Polpa de fruta diversos sabores, industrializada, congelada, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg.	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 12,95	R\$ 17,59
Pão de milho Descrição Detalhada: peso aproximado de 650g por unidade, embalado, por unidade em embalagem plástica atóxica bem vedada com licença sanitária.	R\$ 8,50	R\$ 9,59	R\$ 5,75	R\$ 7,95



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 17 de janeiro de 2019.

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-PR, 17 de janeiro de 2019.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, expedido por Vossa Excelência na data de 16/01/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Grupo da fonte	Funcional Programática	Fonte de Recurso
1290	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	103
1300	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	115

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

O **Município de Planalto**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, CEP: 85750-000, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Inácio José Werle, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto, durante o período de 12 meses, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. EMBASAMENTO LEGAL

O presente chamamento público tem como base a Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução N° 04/2015 FNDE.

2. DO OBJETO

2.1- O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Preço médio	Total
1.	Abobrinha verde Descrição Detalhada: de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,79	837,00
2.	Abóbora madura, tipo cabotiã, Descrição Detalhada: Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de	Kg	300	2,47	741,00

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
3.	Abóbora moranga Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,49	747,00
4.	Acelga Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	200	4,95	990,00
5.	Alface Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo	Pés	2000	2,82	5.640,00

J. L. Lino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	convencional, não hidropônicos.				
6.	Alho Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	100	17,56	1.756,00
7.	Almeirão Descrição Detalhada: Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	700	2,98	2.086,00
8.	Batata doce Descrição Detalhada: Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	1000	3,00	3.000,00
9.	Beterraba Descrição Detalhada: Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas,	Kg	1.200	3,10	3.720,00

J. L. L.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>				
10	<p>Brócolis Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .</p>	kg	700	5,15	3.605,00
11	<p>Cebola Descrição Detalhada: Devem apresentar características de cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação</p>	Kg	400	2,74	1.096,00

J. S. S.

089



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
12	Cenoura Descrição Detalhada: Características técnica: composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características de cultivar bem definidas, sãs, serem frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, não apresentar rachaduras, perfurações, cortes, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de maturação. O produto acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	Kg	1.200	2,53	3.036,00
13	Salsinha em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	350	2,79	976,50
14	Cebolinha verde em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem	Maço	350	2,79	976,50

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
15	Chuchu verde claro, verde escuro ou branco Descrição Detalhada: Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	500	2,13	1065,00
16	Couve manteiga Descrição Detalhada: limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Maço de 400gr. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	450	3,19	1.435,50
17	Couve flor Descrição Detalhada: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechada de cor branca ou creme, sem manchas escuras ou picadas de insetos. Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem	kg	700	5,18	3.626,00

João

09/1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	estar verdes e sem sinais de estarem murcha. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .				
18	Ervilha verde Descrição Detalhada: Aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem presença de grãos mofados, carunchados. Debulhada. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	40	14,03	561,20
19	Espinafre (maço 400 gr) Descrição Detalhada: Fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maços de aproximadamente 400g. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	155	2,91	451,05
20	Mandioca, descascada e embalada Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos de plásticos	Kg	2000	3,38	6.760,00

J. L. Lino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	atóxicos transparente resistentes de 1kg. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
21	Milho verde, não transgênico e descascado Descrição Detalhada: Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	2300	5,38	12.374,00
22	Pepino Descrição Detalhada: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,53	759,00
23	Pimentão verde Descrição Detalhada: Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar	Kg	200	6,85	1.370,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
24	Repolho verde Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre 1.200 e 2.200 gramas a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	1.000	2,01	2.010,00
25	Repolho roxo Descrição Detalhada: de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	500	3,38	1.690,00
26	Rúcula Descrição Detalhada: Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente,	Maço	750	2,98	2.235,00

J. J. J.

094



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	transparente, não reciclável. Maço de 400gr, Cultivo convencional, não hidropônicos.				
27	Tomate Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	1.200	5,83	6.996,00
28	Tomate cereja Descrição Detalhada: Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	200	44,38	8.876,00
29	Vagem Descrição Detalhada: fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	250	7,62	1.905,00

[Handwritten signature]

005



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

30	Quiabo Descrição Detalhada: Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	19,93	5.979,00
31	Rabanete Descrição Detalhada: unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	4,08	1.224,00
32	Abacate Descrição Detalhada: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	kg	300	6,70	2010,00
33	Acerola Descrição Detalhada: Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente com 1 kg.	Kg	150	16,04	2.406,00
34	Banana Descrição Detalhada: Deverá ser frescos, apresentado em pencas (não	Kg	3.000	2,46	7.380,00

João

096



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	individual), ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioração. O produto deve ser entregue em monoblocos(caixas) vazados, e proteção contra lesão mecânica suficiente para não prejudicar a qualidade da fruta.				
35	Figo Descrição Detalhada: unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	kg	50	39,90	1.995,00
36	Goiaba Descrição Detalhada: Goiaba vermelha- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou danos por insetos ou doenças.	kg	100	8,44	844,00
37	Laranja Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos	Kg	2000	2,63	5.060,00

Jano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	<p>mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.</p>				
38	<p>Limão rosa Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.</p>	Kg	200	2,30	460,00
39	<p>Limão Taiti Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.</p>	Kg	200	3,65	730,00
40	<p>Mamão Descrição Detalhada: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500gr a unidade. Devem apresentar características da variedade bem definida, estar fisiologicamente desenvolvido e maduro, bem formado, limpo, sadio, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou em embalagem que projeta contra danos.</p>	kg	500	5,56	2.780,00
41	<p>Maracujá azedo Descrição Detalhada: De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem</p>	kg	400	12,75	5.100,00

Jão

098



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.				
42	Melancia Descrição Detalhada: Características técnicas: Devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sem necessidade de embalagens.	kg	5.000	1,56	7.800,00
43	Melão colonial Descrição Detalhada: fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Devendo estes ser transportados de forma adequada.	kg	500	3,88	1.940,00
44	Morango congelado Descrição Detalhada: Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isentos de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Kg	1.000	13,10	13.100,00
45	Morango in natura Descrição Detalhada: 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou	kg	2.500	18,19	45.475,00

João

099



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.				
46	Manga rosa ou Tommy Descrição Detalhada: Manga rosa ou tommy de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	300	1,99	597,00
47	Tangerina ponkan Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que agüente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.	Kg	800	5,40	4.320,00
48	Uva Niágara Descrição Detalhada: De primeira qualidade, formato do fruto arredondado, tamanho das bagas médio, coloração da casca verde claro, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte adequada para o consumo.	kg	250	8,82	2.205,00
49	Pêssego Descrição Detalhada: pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou	Kg	250	5,09	1.272,50

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	mecânica.				
50	Suco natural de uva integral Descrição Detalhada: Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Lt	400	12,41	4.964,00
51	Açúcar mascavo Descrição Detalhada: açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	kg	300	9,78	2.934,00
52	Açúcar mascavo com cacau Descrição Detalhada: açúcar mascavo de 1ª qualidade, com cacau adicionado, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	300	18,52	5.556,00
53	Bolacha caseira. Descrição Detalhada: doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e	kg	350	15,38	5.355,00

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.				
54	Bolacha de açúcar mascavo, ou melado - doce o suficiente, Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	350	19,22	6.727,00
55	Bolacha milho, doce o suficiente. Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico	Kg	350	18,54	6.489,00

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.				
56	Bolacha polvilho ou Maisena, doce o suficiente Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade, com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	350	24,55	8.592,50
57	Cuca caseira simples. Descrição Detalhada: Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. Contém glúten. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 500g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Und	2.400	8,53	20.472,00

Travão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

58	Doce de fruta Descrição Detalhada: com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.	kg	200	10,93	2.186,00
59	Farinha de milho Descrição Detalhada: Farinha de milho fina para o preparo de polenta, apenas com milho. Acondicionada em embalagem transparente, atóxica, intacta e resistente, bem vedada e contendo 1 kg, com data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	200	2,68	536,00
60	Farinha de Trigo Tipo 1 Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.	Pct	300	11,80	3.540,00
61	Feijão preto tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de	Kg	700	4,50	3.150,00

Júlio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	forma legível e conforme legislação vigente				
62	Feijão CARIOCA tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	KG	200	4,40	880,00
63	Feijão VERMELHO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	KG	100	7,09	709,00
64	HORTELÃ Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Maço de 120g.	Maço	50	4,85	242,50
65	Macarrão caseiro- tipo parafuso/espaguete/farfalle	kg	800	10,39	8.312,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.				
66	Macarrão caseiro- tipo cabelo de anjo Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	400	11,03	4.412,00
67	Macarrão caseiro integral Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	80	10,89	871,20
68	Melado Descrição Detalhada: Elaborado a partir de cana de açúcar sadias, através do processo de evaporação do caldo da cana. Livre de sujidades, mofos, insetos e parasitas. Sabor e cor característicos, com data de fabricação e prazo de validade.	kg	500	13,17	6.585,00
69	Polpa de fruta, Descrição Detalhada: Polpa de fruta diversos sabores, industrializada, congelada, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg.	kg	1000	18,59	18.590,00
70	Pão de milho Descrição Detalhada: peso aproximado de 650g por unidade, embalado, por unidade em embalagem plástica atóxica bem vedada com licença sanitária.	und	500	7,95	3.975,00

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4/2015, Art. 29, §3).

3 – FONTES DE RECURSO

3.1 - As despesas com a execução deste edital correrão a conta de recursos livres e da receita do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Conta da despesa	Grupo da fonte	Funcional Programática	Fonte de Recurso
1290	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	103
1300	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	115

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015.

4.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e V - a

declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;e

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo da Resolução FNDE n.º 4 de 02 de abril de 2015.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de **fornecedores locais** terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

Isauro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 05 de fevereiro de 2019, até as 11:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, junto a divisão de alimentação escolar, bem como cópia dos alvarás solicitados maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR., pelo telefone (46) 3555 8100 – Ramal 222.

7. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria Competente, mediante requisição de compra específica e a sua entrega será realizada parceladamente conforme a necessidade da Secretaria;

7.2 A Secretaria, a seu critério e necessidade, poderá acrescentar ou excluir algum local de entrega, ficando obrigada a Contratada a cumprir com o novo roteiro de entregas.

7.3 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas seguintes unidades:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abilio Rambo Nº.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na Rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, nas segundas feiras até as 13:00 horas.

7.4 - Caso o contratante não entregue no dia e horário estabelecido os produtos destinados para as escolas situadas no interior do município, será sua a responsabilidade de entrega.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 15º dia útil após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A vigência do contrato será de doze (12) meses, contados da assinatura do contrato.

10 - DA RESCISÃO

10.1 - Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

10.2 - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao CREDENCIADO as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

12 - DA MULTA

O contratado estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissiva ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação, chamamento publico e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13 - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, dos princípios gerais de direito, da Lei Federal Nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e das normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

14 - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

14.1 - A fiscalização da execução do objeto do Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Senhora Patrícia Trevisan (Contato: (46) 3555-8122 ou alimentacaoescolar@planalto.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Ana Francisca Gluszewicz.

14.2 – Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Diário Oficial do Município.

16.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

16.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

16.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

16.5. Os preços dos produtos não poderão ser reajustados durante a vigência do Contrato;

16.6 A quantidade estimada para serve apenas como orientação, não constituindo garantia de faturamento;

16.7 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Planalto, Secretaria de Administração, setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3555-8100.

Planalto-Pr., 16 de janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

ÉRICA TOMAZONI

Sec. Mun. de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2019**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 16 de janeiro de 2019, conforme especificações do Termo de Referência.
2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, porém não há pesquisa completa junto ao banco de preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
3. Os autos foram devidamente paginados, numerado como a chamada pública nº 001/2019.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 17 de janeiro de 2019;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 17 de janeiro de 2019;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;
5. Na sequência, em data de 04 de fevereiro de 2019, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

Conforme denota-se do processo licitatório, o mesmo visa a aquisição de alimentos diretamente de agricultores familiares, objetivando a destinação do percentual mínimo dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) (30%), para atendimento às diretrizes estabelecidas na Lei n.º 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

Referida legislação trouxe a possibilidade de realizar a contratação de tais objetos por meio de dispensa de licitação, desde que observados alguns critérios, os quais se mostram imprescindíveis para a validade do certame, senão vejamos:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências de controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. (grifou-se)

Desta forma, a legislação supra mencionada, conforme já salientado, preveu a possibilidade de realização de dispensa de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Além disso, a Resolução/CD/FND n.º 26/2013 regulamentou a forma como será o processo de seleção, nos termos do artigo 20, in verbis:

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 ou da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009.

§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei n.º 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Desta forma, tratando-se de processo destinado à seleção de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais para fornecer gêneros alimentícios à Administração Pública Municipal, **observado o percentual mínimo de recursos oriundos do FNDE, atendendo ao PNAE, entende-se que é efetivamente dispensável o processo licitatório e adequada a abertura da presente chamada pública para atrair os interessados em formalizar contratos com este Município.**

Porém, insta asseverar que a legislação citada condiciona a regularidade da dispensa do procedimento licitatório à constatação de “que os preços

sejam compatíveis com os vigentes no mercado local”, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 11.947/09.

Nesta esteira, nota-se que **NÃO** consta dos autos declaração expressa quanto à compatibilidade dos preços orçados com aqueles vigentes no mercado, sendo certo, entretanto, que foram apresentadas diversas cotações, com identificação da pessoa jurídica responsável pela apresentação do orçamento, bem como, lista de preços declarados pela Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema.

Ocorre que, muito embora o artigo 29, § 1º da Resolução/CD/FNDE 26/2013, com redação determinada pela Resolução/CD/FNDE 04/2015, disponha que “O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto”, a Resolução/CD/FNDE n.º 18, de 26/09/2018 estabeleceu diferentes parâmetros “para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar”, conforme segue:

Art. 1º Fica orientado que os gestores de estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais que recebem recursos financeiros de caráter suplementar para a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, realizem pesquisa de preços mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços do Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - pesquisa publicada em mídia especializada e em sítios eletrônicos especializados ou de acesso público, desde que contenha a data e a hora de acesso, especialmente:

a) preços da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, disponíveis em <https://www.conab.gov.br/infoagro/precos?view=default>;

b) preços das Centrais Estaduais de Abastecimento - CEASAs, disponíveis em <http://www.ceasa.gov.br/>; e

c) outros bancos informativos oficiais de preços regionais; III - pesquisa com os fornecedores que atuem no ramo do objeto licitado, preferencialmente sediados no município, mediante solicitação e identificação formal, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de cento e oitenta dias.

§ 1º A utilização do parâmetro previsto no inciso III exige a combinação de, pelo menos, mais um dos referenciais dos incisos I ou II, demonstrada, no processo administrativo, a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º A aplicação desta Resolução não impede a utilização de outros critérios ou metodologias para obtenção do preço de referência, desde que devidamente justificada pela autoridade competente e demonstrada a vantagem para a Administração.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados, excluindo-se os preços manifestamente inexequíveis ou os excessivamente elevados, seguindo critérios fundamentados e registrados no processo administrativo.

Art. 2º O servidor responsável pela elaboração da pesquisa de preços deverá ser identificado por nome e CPF em sistema de prestação de contas gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

No caso em tela, verifica-se que tais procedimentos NÃO foram adotados, sendo que a pesquisa de preços foi realizada exclusivamente junto a pessoas jurídicas, não observando a Resolução/CD/FNDE n.º 18, de 26/09/2018, prejudicando,

inclusive, a análise quanto ao cumprimento do art. 29, § 1º, da Resolução 26/13, com redação dada pela Resolução 04/15 do DC/FNDE).

Desta forma, a fim de atender ao disposto no art. 15, V, da Lei n.º 8.666/93 e, na mesma medida, convalidar a opção pela dispensa de licitação, na forma do art. 14, § 1º, da Lei n.º 11.947/09, recomenda-se que a composição dos preços seja realizada conforme disciplina a Resolução/CD/FNDE n.º 18/2018.

Urge salientar que, no procedimento de Chamada Pública, a pesquisa adequada de preços tem posição de ainda maior relevância, eis que os valores apresentados serão aqueles efetivamente contratados, não havendo, pois, disputa pelo menor preço, nos termos do já mencionado art. 29, § 1º da Resolução 26/13.

Além disso, deve-se evitar que os preços dos produtos orgânicos sejam estabelecidos em valores superiores a 30% a maior do que aqueles encontrados para produtos convencionais, na forma do art. 29, § 4º, da Resolução/CD/FNDE 26/2013, com redação dada pela Resolução 04/15 e art. 17, § º, da Lei n.º 12.512/11.

Observa-se, entretanto que o procedimento estabelecido no edital para realização da seleção observou a Resolução n.º 04/2015 que traz em seu anexo modelo de Chamada Pública.

Nesta esteira, cabe destacar que os requisitos de habilitação, critérios de desempate, forma de apresentação das propostas (projetos de venda) vêm definidos na legislação citada, não cabendo à Administração local alterar tais critérios, mormente por se tratar de gestão de recursos federais – submetida, pois, ao regramento estabelecido pela Administração Federal, que deve ser estritamente cumprido.

Exceto as considerações acima apontadas, nota-se que os critérios estabelecidos nas normas aplicáveis foram, aparentemente, contemplados no edital, **devendo ser anexada minuta de contrato ao presente processo licitatório.**

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição **não está** em condições de ser aprovada, devendo ser realizadas todas as recomendações dispostas no presente parecer, as quais são imprescindíveis para a realização da presente licitação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 04 de fevereiro de 2019.



JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323
João Anderson Klauck
Procurador Jurídico
OAB/PR n.º 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (46) 3555-8122 – Fax: 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento declaramos que no município de Planalto-PR, são utilizados o percentual mínimo de 30% dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para atendimento as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.947/09 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2016.

Atenciosamente,

Planalto- PR, 04 de fevereiro de 2019.


Inácio José Werle

Prefeito Municipal


Erica Tomazoni

Secretaria de Educação


Secretária Educação
RG.: 6.101.017-3
Dec. Nº 4508/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaramos que foi realizada pesquisa por amostragem dos itens do referido processo junto ao Banco de Preços, a qual demonstrou que os valores cotados através de orçamentos com fornecedores se encontram dentro do preço praticado no mercado.

Planalto – PR, 08 de fevereiro de 2019.

CEZAR AUGUSTO SOARES

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Relatório de Cotação: MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR

Pesquisa concluída no dia 08/02/2019 14:31:41 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ABOBRINHA VERDE	1	300 Quilogramas	2,96	R\$888,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO/3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		Dispensa de Licitação Nº 61/2018 UASG: 160207	01/11/2018
Valor Unitário				R\$2,96
			Média dos Preços Obtidos: R\$2,96	
2) Abóbora madura, tipo cabotiã,	4	300 Quilogramas	2,38	R\$714,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 30 Batalhão de Infantaria Mecanizado		NºPregão:62018 UASG:160206	22/08/2018
Valor Unitário				R\$2,38
			Média dos Preços Obtidos: R\$2,38	
3) ABOBORA MORANGA	1	300 Unidades	2,56	R\$768,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:2102018 UASG:987565	13/11/2018
Valor Unitário				R\$2,56
			Média dos Preços Obtidos: R\$2,56	
4) ACELGA	1	200 Unidades	4,85	R\$970,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:1012018 UASG:987823	24/10/2018
Valor Unitário				R\$4,85
			Média dos Preços Obtidos: R\$4,85	
5) ALFACE	1	2.000 Unidades	3,20	R\$6.400,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação

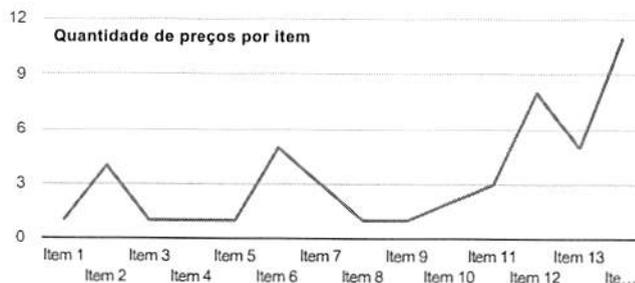
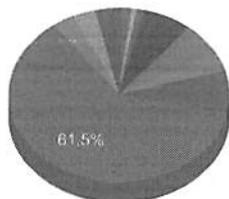
ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:122018 UASG:160227	17/12/2018	R\$3,20
Valor Unitário					R\$3,20	
Média dos Preços Obtidos: R\$3,20						
6) ALHO		5	100 Quilogramas		15,68	R\$1.568,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			NºPregão:1732018 UASG:987565	05/09/2018	R\$15,68
Valor Unitário					R\$15,68	
Média dos Preços Obtidos: R\$15,68						
7) ALMEIRÃO		3	700 Unidades		5,96	R\$4.172,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA			NºPregão:742018 UASG:120644	30/10/2018	R\$5,96
Valor Unitário					R\$5,96	
Média dos Preços Obtidos: R\$5,96						
8) BATATA DOCE		1	1.000 Quilogramas		3,05	R\$3.050,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:122018 UASG:160227	17/12/2018	R\$3,05
Valor Unitário					R\$3,05	
Média dos Preços Obtidos: R\$3,05						
9) BETERRABA		1	120 Quilogramas		3,35	R\$402,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO			NºPregão:1012018 UASG:987823	24/10/2018	R\$3,35
Valor Unitário					R\$3,35	
Média dos Preços Obtidos: R\$3,35						
10) LARANJA		2	2.000 Quilogramas		3,37	R\$6.740,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:122018 UASG:160227	17/12/2018	R\$3,37
Valor Unitário					R\$3,37	
Média dos Preços Obtidos: R\$3,37						

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
11) MORANGO IN NATURA	3	2.500 Quilogramas	22,28	R\$55.700,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:152018 UASG:160228	20/08/2018	R\$22,28
Valor Unitário				R\$22,28
				Média dos Preços Obtidos: R\$22,28
12) AÇUCAR MASCAVO	8	300 Quilogramas	9,43	R\$2.829,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Hospital Geral de Curitiba	NºPregão:42018 UASG:160223	05/09/2018	R\$9,43
Valor Unitário				R\$9,43
				Média dos Preços Obtidos: R\$9,43
13) FEIJÃO PRETO	5	700 Quilogramas	4,35	R\$3.045,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas	NºPregão:1322018 UASG:153808	18/10/2018	R\$4,35
Valor Unitário				R\$4,35
				Média dos Preços Obtidos: R\$4,35
14) FARIHA DE TRIGO 5KG	11	300 Unidades	11,24	R\$3.372,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:2232018 UASG:987565	17/12/2018	R\$11,24
Valor Unitário				R\$11,24
				Média dos Preços Obtidos: R\$11,24
Valor Global:				R\$90.618,00

Valor do item em relação ao total

- 1) ABOBRINHA VE...
- 2) Abóbora madur...
- 3) ABOBORA MO...
- 4) ACELGA
- 5) ALFACE
- 6) ALHO
- 7) ALMEIRÃO

▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$2,96

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	Data: 01/11/2018 00:00
Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE VERDE	SRP: NÃO
CatMat: 278945 - LEGUME IN NATURA , TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE VERDE	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 61/2018 / UASG: 160207
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.353.528/0001-00 * VENCEDOR *	COOPERATIVA CAMPONESA DE PRODUCAO AGROECOLOGICA DA ECONOMIA SOLIDARIA	R\$2,96
Marca: Coopera		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE VERDE		
Endereço:		

Item 2: Abóbora madura, tipo cabotiã,

R\$2,38

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$2,38

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 30 Batalhão de Infantaria Mecanizado	Data: 22/08/2018 08:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, gás liquefeito de petróleo (GLP) e material de copa e cozinha, destinados a atender ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ABÓBORA IN-NATURA - Abobora in natura, tipo cabotiã	SRP: SIM
CatMat: 96563 - ABÓBORA IN-NATURA , ABOBORA IN - NATURA NOME	Identificação: NºPregão:62018 / UASG:160206
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/09/2018 16:51
	Homologação: 12/09/2018 08:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 390
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10.260.293/0001-08 NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME R\$2,38

* VENCEDOR *

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Abobora in natura, tipo cabotiá Devera ser entregue duas vezes por semana mediante solicitacao, no dia anterior ao da entrega, da secao responsavel, Serviço de Aproveitamento, sempre acompanhado de nota de remessa e, quinzenalmente, o fornecedor apresentara nota fiscal para a comprovacao da despesa, cujo valor total devera coincidir com o somatorio das notas de remessa que acompanharam a entrega dos produtos. O prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta dias) dias corridos. O pagamento sera realizado no prazo maximo de ate 30 (trinta) dias dias, contados a partir da data final do periodo de adimplimento a que se referir, atraves de ordem bancaria, para credito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.

Estado:

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

ROD PR 317 KM 6,5, SN

Telefone:

(44) 03025-2936

01.071.921/0001-08 ETAMI COM DE ALIMENTOS LTDA - EPP R\$2,38

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: KG

Descrição: Abobora in natura, tipo cabotiá Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. VALIDADE DA PROPOSTA (60) SESENTA DIAS, ENTREGA CONFORME O EDITAL

Estado:

PR

Cidade:

Apucarana

Endereço:

R NOVA UCRANIA, 899

Telefone:

(043) 4223-967

29.421.808/0001-24 R & M ALIMENTOS EIRELI R\$2,38

Marca: R&M Alimentos

Fabricante: Marca Própria

Modelo: Marca própria

Descrição: Abobora in natura, tipo cabotiá

Endereço:

.

12.926.152/0001-07 YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP R\$2,38

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CEASA

Descrição: Abobora in natura, tipo cabotiá

Estado:

MS

Cidade:

Amambaí

Endereço:

R SETE DE SETEMBRO, 2541

Nome de Contato:

Yoshimitsu Ogawa

Telefone:

(67) 3481-5058

Email:

youshi.1manso@terra.com.br

Item 3. ABOBORA MORANGA

R\$2,56

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$2,56

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 13/11/2018 10:16

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios restritos de proteína, para atendimento social de criança pertencente à família em situação de vulnerabilidade social do Município, diagnosticada com fenilcetonúria.

Descrição: **FRUTA SECA** - ABÓBORA DO TIPO MORANGA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:2102018 / UASG:987565

Lote/Item: /49

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2018 09:50

Homologação: 06/12/2018 16:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	R\$2,56
Marca: JCR CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo: KG Descrição: ABÓBORA DO TIPO MORANGA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. Endereço:		

Item 4 ACELGA

R\$4,85

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$4,85

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 24/10/2018 08:34

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: ACELGA IN - NATURA - Acelga - 1ª qualidade

SRP: SIM

CatMat: 96628 - ACELGA IN - NATURA , ACELGA IN - NATURA NOME

Identificação: N°Pregão:1012018 / UASG:987823

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/11/2018 16:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.077.065/0001-11 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA - EPP	R\$4,85
Marca: Ceasa Fabricante: Ceasa Modelo: Ceasa Descrição: Acelga - 1ª qualidade		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
R RIACHUELO, 326Telefone:
(47) 6422-332

Item 5: ALFACE

R\$3,20

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$3,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
3ª CIA/34ª Btlhão de Infantaria Motorizado

Data: 17/12/2018 10:03**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:122018 / UASG:160227**Lote/Item:** /5**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 21/12/2018 09:11**Homologação:** 21/12/2018 09:44**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.000**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR**Objeto:** Eventual aquisição de g neros alimentícios (hortifrutigranjeiros).**Descrição:** VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/LISA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORGÂNICO**CatMat:** 329114 - VERDURA IN NATURA , TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/LISA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORGÂNICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.869.083/0001-73 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS E NATURAIS DE GUAIR
* VENCEDOR *

R\$3,20

Marca: ALFACE AMERICANA
Fabricante: PRODUTOR RURAL
Modelo: VERDURA IN NATURA
Descrição: ALFACE IN NATURA**Endereço:**

Item 6: ALHO

R\$15,68

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$15,68

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**Data:** 05/09/2018 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CONDIMENTO - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA).

Identificação: NºPregão:1732018 / UASG:987565

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/09/2018 15:17

Homologação: 26/10/2018 15:02

CatMat: 66346 - CONDIMENTO, TEMPERO CULINARIO / CONDIMENTO NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.088.130/0001-20 * VENCEDOR *	COMERCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA - ME	R\$10,98

Marca: CEASA LONDRINA

Fabricante: CEASA LONDRINA

Modelo: CEASA LONDRINA

Descrição: ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA).

Endereço:

R PALMAS, 2516

Telefone:

(46) 5231-131

24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	R\$11,00
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: JCR CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo: kg

Descrição: ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA).

Endereço:

73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	R\$11,40
--------------------	---------------------------	----------

Marca: SONY FRUTAS

Fabricante: SONY FRUTAS

Modelo: SONY FRUTAS

Descrição: ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA).

Endereço:

R SAO BENEDITO, 175

Nome de Contato:

Cláudio

Telefone:

(46) 3523-1226

Email:

agostinnetto2005@yahoo.com.br

07.383.499/0001-02	MARELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$20,00
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: ALHO MANIA

Fabricante: ALHO MANIA

Modelo: ALHO

Descrição: ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA).

Estado: Cidade:

PR Ponta Grossa

Endereço:

AV SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 1345

Nome de Contato:

Bruna Maria Avelino de Lara

Telefone:

(42) 3027-6409

Email:

marelopneus@bol.com.br

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$25,00
--------------------	--	----------

Marca: KI ALHO

Fabricante: KI ALHO

Modelo: KI ALHO

Descrição: ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA).

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$5,96

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	Data: 30/10/2018 09:01
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender as demandas da Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Curitiba e apoiando com alimentação os efetivos do Grupamento de Apoio de Curitiba, Prefeitura de Aeronáutica de Curitiba, Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e o Esquadrão de Saúde de Curitiba..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALMEIRÃO, ESPÉCIE COMUM	SRP: SIM
CatMat: 413744 - VERDURA IN NATURA, ALMEIRÃO, COMUM	Identificação: N°Pregão:742018 / UASG:120644
	Lote/Item: /41
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/12/2018 12:04
	Homologação: 04/12/2018 15:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
82.482.837/0001-89 * VENCEDOR *	TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS - ME	R\$4,90
Marca: almeirão Fabricante: ceasa Modelo: in natura Descrição: tipo almeirão, especie comum, in natura.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588
		Telefone: (041) 2465-003
23.712.236/0001-56	FEIRA FACIL LTDA	R\$4,97
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição: 041 - CATAMT 0413744 - VERDURA IN NATURA, ALMEIRÃO, COMUM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS Endereço:		
28.200.188/0001-30	L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - ME	R\$8,00
Marca: IN NATURA / CEASA-PR Fabricante: IN NATURA / CEASA-PR Modelo: ALIMENTOS Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALMEIRÃO, ESPÉCIE COMUM Endereço:		

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$3,05

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
 3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).

Descrição: LEGUME IN NATURA - Batata doce, tipo amarela rosada, in natura

CatMat: 58076 - LEGUME IN NATURA , LEGUME IN NATURA NOME

Data: 17/12/2018 10:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122018 / UASG:160227

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/12/2018 09:11

Homologação: 21/12/2018 09:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: QUILOGRAMA

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.869.083/0001-73 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS E NATURAIS DE GUAIR	R\$3,05
Marca: BATATA DOCE Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo: BATATA IN NATURA Descrição: BATATA DOCE IN NATURA Endereço:		

Item 9: BETERRABA

R\$3,35

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$3,35

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM

CatMat: 226261 - LEGUME IN NATURA , TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM

Data: 24/10/2018 08:34

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1012018 / UASG:987823

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/11/2018 16:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 95

Unidade: QUILOGRAMA

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.077.065/0001-11 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA - EPP	R\$3,35

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM

Endereço:
 R RIACHUELO, 326

Telefone:
 (47) 6422-332

Item 10: LARANJA

R\$3,37

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$3,37

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

3ª CIA/34ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 17/12/2018 10:03**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:122018 / UASG:160227**Lote/Item:** /27**Ata:** [Link Ata](#)**Objeto:** Eventual aquisição de g ernos alimentícios (hortifrutigranjeiros).**Descrição:** FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA**Adjudicação:** 21/12/2018 09:11**CatMat:** 224387 - FRUTA IN NATURA , TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA**Homologação:** 21/12/2018 09:44**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 5.000**Unidade:** QUILOGRAMA**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.869.083/0001-73

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS E NATURAIS DE GUAIR

R\$1,74

* VENCEDOR *

Marca: LARANJA PERA**Fabricante:** produtor rural**Modelo:** FRUTA IN NATURA**Descrição:** LARANJA PERA IN NATURA**Endereço:**

11.924.244/0001-87

LEMO E MARTINASSO LTDA - ME

R\$5,00

Marca: IN NATURA**Fabricante:** IN NATURA**Modelo:** IN NATURA**Descrição:** FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA**Estado:**

PR

Cidade:

Cascavel

Endereço:

R SANDINO ERASMO DE AMORIN, 1628

Telefone:

(45) 3035-3131

Email:

rafront@hotmail.com

Item 11: MORANGO IN NATURA

R\$22,28

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Quilogramas	1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$22,28

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	Data: 20/08/2018 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:152018 / UASG:160228 Lote/Item: /83 Ata: Link Ata
Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios.	Adjudicação: 28/08/2018 13:51 Homologação: 28/08/2018 14:11 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: MORANGO IN - NATURA - Morango - de boa qualidade, cor natural da fruta. O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local da entrega.	Quantidade: 100 Unidade: QUILOGRAMA UF: PR
CatMat: 96342 - MORANGO IN - NATURA , MORANGO IN - NATURA NOME	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.613.757/0001-49 * VENCEDOR *	COMERCIAL JURAMEL LTDA	R\$22,20
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: kg Descrição: Morango - de boa qualidade, cor natural da fruta. O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local da entrega. Endereço:		
10.260.293/0001-08	NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME	R\$22,30
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: Morango - de boa qualidade, cor natural da fruta. O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local da entrega. Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: ROD PR 317 KM 6,5, SN Telefone: (44) 03025-2936		
23.712.236/0001-56	FEIRA FACIL LTDA	R\$22,34
Marca: in natura Fabricante: PRODUTOR Modelo: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição: MORANGO - DE BOA QUALIDADE, COR NATURAL DA FRUTA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PRÓPRIAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DA ENTREGA. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS Endereço:		

Item 12: AÇUCAR MASCADO

R\$9,43

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	açúcar mascado, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$9,43

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital Geral de Curitiba

Data: 05/09/2018 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42018 / UASG:160223

Objeto: Aquisição de material de consumo do setor de abastecimento e setor de nutrição do Hospital Geral de Curitiba.

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% NATURAL COM FERVURA DE MELADO

Adjudicação: 11/10/2018 15:17

Homologação: 15/10/2018 07:45

CatMat: 264030 - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% NATURAL COM FERVURA DE MELADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: SACO 1,00 KG

UF: PR

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

08.903.201/0001-00 P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOC. - IND. E COM R\$6,60
* VENCEDOR *

Marca: DE VALOR

Fabricante: PAS

Modelo: KG

Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Estado: PR **Cidade:** Fazenda Rio Grande **Endereço:** R RIO EUFRATES, 317 **Nome de Contato:** Fernando Henrique **Telefone:** (41) 3075-7199 **Email:** pas.lici@hotmail.com

77.960.730/0001-69 JOAO VERGILIO MRUZ - ME R\$6,85

Marca: CARAVELAS

Fabricante: CARAVELAS

Modelo: PACOTE DE 01 KG

Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** ROD BR 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881 **Nome de Contato:** João Vergílio Mruz **Telefone:** (41) 3341-8441

06.087.469/0001-96 VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME R\$7,19

Marca: CERTANO

Fabricante: CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Modelo: PCT 1KG

Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.

Estado: PR **Cidade:** Colombo **Endereço:** R SUDAÓ, 1243 **Nome de Contato:** Adriana Lima **Telefone:** (41) 3663-7722 **Email:** kibife2012@hotmail.com

23.208.599/0001-59 HG2 COMERCIO LTDA - ME R\$8,50

Marca: MAG ALIMENTOS

Fabricante: MAG ALIMENTOS

Modelo: AÇUCAR MASCAVO

Descrição: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% NATURAL COM FERVURA DE MELADO

Endereço: R OSORIO DAMAS DE OLIVEIRA, 449 **Telefone:** (41) 03033-3843 **Email:** TAMARCONTAB@BRTURBO.COM.BR

09.270.454/0001-57 SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME R\$9,59

Marca: Doce Brasil

Fabricante: Doce Brasil

Modelo: Quilograma

Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.

Estado: PR **Cidade:** Pato Branco **Endereço:** ROD BR 158, 12174 **Nome de Contato:** Fernando Pagnoncelli **Telefone:** (46) 3224-4262 **Email:** supra-pr@hotmail.com

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$10,80

Marca: pinduca

Fabricante: pinduca

Modelo: und

Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.

Endereço: R FRANCISCO PORTES, 1105 **Telefone:** (41) 08703-9018 **Email:** JVILASBOASO@GMAIL.COM

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$12,95
Marca: NATUBOM
Fabricante: NATUBOM
Modelo: SACO 1,00 KG
Descrição: AÇÚCAR, TIPO MASCADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% NATURAL COM FERVURA DE MELADO
Endereço: R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145
Telefone: (67) 3026-5416
Email: dulcese@hotmail.com

23.593.687/0001-11 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME R\$12,97
Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: DA CASA
Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 1 Kg.
Endereço: R MANOEL DIAS DE PINHO, 621
Telefone: (67) 03431-2687
Email: CCOMERCIALDIANAPP@GMAIL.COM

Item 13. FEIJÃO PRETO R\$4,35

Quantidade	Descrição	Observação
00 Quilogramas	Feijão preto tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg, resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais R\$4,35

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Paraná
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Serviços Gerais
 Hospital de Clínicas
Data: 18/10/2018 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1322018 / UASG:153808
Lote/Item: /98
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/11/2018 14:04
Homologação: 28/11/2018 15:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.578
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PR

Objeto: Implantação de sistema registro de preços, com vigência de 06 meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade de gêneros não perecíveis (alimento calórico protéico sabor baunilha e outros). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos..

Descrição: FEIJÃO - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAQUINADO
CatMat: 332418 - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAQUINADO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.741.337/0001-00 SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$3,64
 * VENCEDOR *
Marca: NOTA MIL
Fabricante: NOTA MIL
Modelo: NOTA MIL
Descrição: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAQUINADO
Estado: PR **Cidade:** São José dos Pinhais **Endereço:** R ANTONIO GONCALVES SOBRAL, 320 **Telefone:** (41) 3261-4771 **Email:** seletivacpal@hotmail.com

08.903.201/0001-00 P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOC. - IND. E COM R\$3,66

Marca: REI DA MESA**Fabricante:** REI DA MESA**Modelo:** KG**Descrição:** FEIJAO PRETO, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECO, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% E 0,5% DE SUBSTANCIAS NAO COMES TIVESI, EMBALAGEM COM 01 KG.**Estado:**

PR

Cidade:

Fazenda Rio Grande

Endereço:

R RIO EUFRATES, 317

Nome de Contato:

Fernando Henrique

Telefone:

(41) 3075-7199

Email:

pas.lici@hotmail.com

82.482.837/0001-89 TANIA LUCIA SACCHETTO KRUKLIS - ME

R\$4,65

Marca: FERREIRINHA**Fabricante:** FERREIRINHA**Modelo:** 1 KG.**Descrição:** FEIJAO PRETO, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUIDO DE NOMINIMO 95% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% E 0,5% DE SUBSTANCIAS NÃO COMES TIVEIS, EMBALAGEM COM 01 KG.**Estado:**

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 588

Telefone:

(041) 2465-003

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP

R\$4,87

Marca: Meu Biju**Fabricante:** Josapar Joaquim Oliveira S.A**Modelo:** Kg**Descrição:** FEIJAO PRETO, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECO, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% E 0,5% DE SUBSTANCIAS NAO COMES TIVESI, EMBALAGEM COM 01 KG.**Estado:**

SP

Cidade:

Campinas

Endereço:

R JOSE FERREIRA NETO, 326

Telefone:

(19) 3395-3580

Email:

comercial@exituscomercial.com

06.087.469/0001-96 VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

R\$4,95

Marca: RESERVA**Fabricante:** TOÇNDO S.A**Modelo:** QUILOGRAMA**Descrição:** 15116 FEIJAO PRETO, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA A VARI EDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECO, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% E 0,5% DE SUBSTANCIAS NAO COMESTIVESI, EMBALAGEM COM 01**Estado:**

PR

Cidade:

Colombo

Endereço:

R SUDAO, 1243

Nome de Contato:

Adriana Lima

Telefone:

(41) 3663-7722

Email:

kibife2012@hotmail.com

Item 14: FARIHA DE TRIGO 5KG

R\$11,24

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Farinha de Trigo Tipo 1 Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais

R\$11,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 17/12/2018 09:04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FARINHA ALIMENTÍCIA - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

Identificação: N°Pregão:2232018 / UASG.987565

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/12/2018 17.04

Homologação: 28/12/2018 15:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: PACOTE

UF: PR

CatMat: 6211 - FARINHA ALIMENTÍCIA , FARINHA ALIMENTICIA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	RS8,72
--------------------	----------------------------------	--------

* VENCEDOR *

Marca: TALITA

Fabricante: TALITA

Modelo: PACOTE

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

Endereço:

24.170.620/0001-37	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	RS8,74
--------------------	------------------------------------	--------

Marca: GARDENIA

Fabricante: GARDENIA

Modelo: CONF EDITAL

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

Endereço:

R RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189

Telefone:

(49) 03319-7600

Email:

JARDEL@CONTAJURIS.COM.BR

14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	RS9,31
--------------------	---------------------	--------

Marca: BONGRANO

Fabricante: BONGRANO

Modelo: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

Endereço:

12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME	RS9,35
--------------------	---------------------------------	--------

Marca: GAEDENIA

Fabricante: GARDENIA

Modelo: GARDENIA

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

Estado:

SC

Cidade:

São Miguel do Oeste

Endereço:

R DOM PEDRO II, 450

Telefone:

(49) 03621-1562

28.094.497/0001-73	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	RS9,36
--------------------	--------------------------------------	--------

Marca: CISNE

Fabricante: CISNE

Modelo: FARINHA DE TRIGO

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

Endereço:

00.905.846/0001-70 SIDNEY LEAO - ME

R\$11,50

Marca: master bom**Fabricante:** master bom**Modelo:** kg**Descrição:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.**Endereço:**

R UNIAO DA VITORIA, 32

73.751.257/0001-59 CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

R\$11,54

Marca: ARTPAO**Fabricante:** ARTPAO**Modelo:** ARTPAO**Descrição:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.**Endereço:**

R SAO BENEDITO, 175

Nome de Contato:

Cláudio

Telefone:

(46) 3523-1226

Email:

agostinnetto2005@yahoo.com.br

21.576.980/0001-45 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

R\$11,54

Marca: NUTRITIVA**Fabricante:** NUTRITIVA**Modelo:** NUTRITIVA**Descrição:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.**Endereço:**

03.508.500/0001-27 PANIFICADORA MORAES LTDA

R\$11,54

Marca: DALLA**Fabricante:** L DALLA LASTE E CIA LTDA ME**Modelo:** DALLA**Descrição:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.**Endereço:**

09.270.454/0001-57 SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$12,00

Marca: Martelli**Fabricante:** Martelli**Modelo:** Pacote**Descrição:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.**Estado:**

PR

Cidade:

Pato Branco

Endereço:

ROD BR 158, 12174

Nome de Contato:

Fernando Pagnoncelli

Telefone:

(46) 3224-4262

Email:

supra-pr@hotmail.com

07.605.761/0001-16 MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - EPP

R\$20,00

Marca: moinho barrilense**Fabricante:** moinho barrilense**Modelo:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E**Descrição:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R ESQUINA JOAO MUNIZ REIS COM RODOVIA 386 - KM 32, 1356	Frederico Westphanlem	(55) 3744- 2752	madsul01@yahoo.com.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº .../2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .../2019

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e o Sr., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADO:, pessoa física, brasileiro, agricultor, portador do RG e do CPF nº, residente e domiciliado em, Município de Planalto, Estado do Paraná, fornecedor do grupo informal, doravante denominado CONTRATADO, com fundamentos nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Jane 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO FORNECEDOR ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou dentro do prazo de 12 meses da assinatura do Contrato.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2019.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

a. Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ (.....).

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Grupo da fonte	Funcional Programática	Fonte de Recurso
1290	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	103
1300	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	115

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÊSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÊSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

Leão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA VIGÊSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou em até 12 meses da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA VIGÊSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Planalto-Pr.,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Jão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2019**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 16 de janeiro de 2019, conforme especificações do Termo de Referência, **tendo sido exarado parecer jurídico anterior, solicitando readequações no processo licitatório.**

Denoto que fora incluído ao processo licitatório a minuta de contrato, a qual está condizente com o objeto a ser licitado.

Quanto à utilização do percentual de 30% dos recursos advindos do FNDE fora anexada declaração da Secretaria de Educação e do Ilustre Prefeito.

Em relação à cotação de preços em meios diversos, fora anexada declaração emitida pelo Presidente da CPL de que fora feita pesquisa por amostragem junto ao Banco de Preços e que os valores estão condizentes com o valor de mercado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, devendo ser realizadas todas as recomendações dispostas no presente parecer, as quais são imprescindíveis para a realização da presente licitação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da

J. São

Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam ao Ilustre Prefeito para que emita autorização para a realização da presente licitação.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 12 de fevereiro de 2019.



JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

O **Município de Planalto**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, CEP: 85.750-000, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Inácio José Werle, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Planalto, durante o período de 12 meses, mediante processo de chamamento público, com sessão de abertura dos envelopes em ato público no dia **18/03/2019, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala de licitações, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, neste município de Planalto, estado do Paraná, onde será conduzida pela comissão permanente de licitações**, nomeada pela portaria 006/2019 de 01/02/2019, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21/02/2019 a 18/03/2019, às 08:00hs (oito horas), na sede do Município de Planalto, sala de licitações, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, neste município de Planalto. Os agricultores familiares, poderão contar com o auxílio da Entidade Articuladora, conforme Art. 28 da Resolução FNDE n.º 26 de 17/06/2013. As Entidades Articuladoras são definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

1. EMBASAMENTO LEGAL

O presente chamamento público tem como base a Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução N° 04/2015 FNDE.

2. DO OBJETO

2.1- O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Preço médio	Total
1.	Abobrinha verde Descrição Detalhada: de boa qualidade, isenta de enfermidades,	Kg	300	2,79	837,00

Jairo 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
2.	Abóbora madura, tipo cabotiã, Descrição Detalhada: Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente e não reciclável. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,47	741,00
3.	Abóbora moranga Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definida, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	2,49	747,00
4.	Acelga Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalada em pacotes transparente atóxicos, não	kg	200	4,95	990,00

São 2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	reciclável, resistente e flexível. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
5.	Alface Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Pés	2000	2,82	5.640,00
6.	Alho Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	100	17,56	1.756,00
7.	Almeirão Descrição Detalhada: Limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. (maço de 400 gr). Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	700	2,98	2.086,00
8.	Batata doce Descrição Detalhada: Deve apresentar a característica de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente á casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem	kg	1000	3,00	3.000,00

São 3

K7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
9.	Beterraba Descrição Detalhada: Deve apresentar características bem definidas, estarem bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com coloração próprias, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá sem isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	Kg	1.200	3,10	3.720,00
10	Brócolis Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, em formato de buquê, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de	kg	700	5,15	3.605,00

Jão

4

148



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .				
11	Cebola Descrição Detalhada: Devem apresentar características de cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	400	2,74	1.096,00
12	Cenoura Descrição Detalhada: Características técnica: composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características de cultivar bem definidas, sãs, serem frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, não apresentar rachaduras, perfurações, cortes, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de maturação. O produto acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos	Kg	1.200	2,53	3.036,00

Jão 5

Kg



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	causados por doenças ou insetos .				
13	Salsinha em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	350	2,79	976,50
14	Cebolinha verde em maço de 250 Gr Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	350	2,79	976,50
15	Chuchu verde claro, verde escuro ou branco Descrição Detalhada: Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	500	2,13	1065,00
16	Couve manteiga	Maço	450	3,19	1.435,50

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Descrição Detalhada: limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente. Maço de 400gr. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
17	Couve flor Descrição Detalhada: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechada de cor branca ou creme, sem manchas escuras ou picadas de insetos. Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murcha. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos no manuseio físicos, mecânicos causados por doenças ou insetos .	kg	700	5,18	3.626,00
18	Ervilha verde Descrição Detalhada: Aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem presença de grãos mofados, carunchados. Debulhada. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	40	14,03	561,20
19	Espinafre (maço 400 gr) Descrição Detalhada: Fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da	Maço	155	2,91	451,05

J. São 7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maços de aproximadamente 400g. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
20	Mandioca, descascada e embalada Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeita condições de conservação e maturação. Deve estar descascado, lavado e congelado. Embalados em sacos de plásticos atóxicos transparente resistentes de 1kg. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	2000	3,38	6.760,00
21	Milho verde, não transgênico e descascado Descrição Detalhada: Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	2300	5,38	12.374,00
22	Pepino Descrição Detalhada: limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos,	Kg	300	2,53	759,00

Lávro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
23	Pimentão verde Descrição Detalhada: Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	200	6,85	1.370,00
24	Repolho verde Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre 1.200 e 2.200 gramas a unidade. Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, sem folhas envelhecidas. não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em	Kg	1.000	2,01	2.010,00

Sane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparentes. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
25	Repolho roxo Descrição Detalhada: de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	500	3,38	1.690,00
26	Rúcula Descrição Detalhada: Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades e doenças. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, não reciclável. Maço de 400gr, Cultivo convencional, não hidropônicos.	Maço	750	2,98	2.235,00
27	Tomate Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	1.200	5,83	6.996,00
28	Tomate cereja Descrição Detalhada: Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo,	Kg	200	44,38	8.876,00

Jaime 10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
29	Vagem Descrição Detalhada: fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	kg	250	7,62	1.905,00
30	Quiabo Descrição Detalhada: Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.	Kg	300	19,93	5.979,00
31	Rabanete Descrição Detalhada: unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem	Kg	300	4,08	1.224,00

Jairo 11



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Cultivo convencional, não hidropônicos.				
32	Abacate Descrição Detalhada: No ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	kg	300	6,70	2010,00
33	Acerola Descrição Detalhada: Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente com 1 kg.	Kg	150	16,04	2.406,00
34	Banana Descrição Detalhada: Deverá ser frescos, apresentado em pencas (não individual), ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca que demonstre deterioração. O produto deve ser entregue em monoblocos(caixas) vazados, e proteção contra lesão mecânica suficiente para não prejudicar	Kg	3.000	2,46	7.380,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	a qualidade da fruta.				
35	Figo Descrição Detalhada: unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	kg	50	39,90	1.995,00
36	Goiaba Descrição Detalhada: Goiaba vermelha- fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou danos por insetos ou doenças.	kg	100	8,44	844,00
37	Laranja Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou sacolas tipo rede.	Kg	2000	2,63	5.060,00
38	Limão rosa Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	200	2,30	460,00
39	Limão Taiti Descrição Detalhada: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos,	Kg	200	3,65	730,00

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.				
40	Mamão Descrição Detalhada: Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500gr a unidade. Devem apresentar características da variedade bem definida, estar fisiologicamente desenvolvido e maduro, bem formado, limpo, sadio, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes ou em embalagem que projeta contra danos.	kg	500	5,56	2.780,00
41	Maracujá azedo Descrição Detalhada: De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	kg	400	12,75	5.100,00
42	Melancia Descrição Detalhada: Características técnicas: Devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sem necessidade de embalagens.	kg	5.000	1,56	7.800,00
43	Melão colonial Descrição Detalhada: fresco com	kg	500	3,88	1.940,00

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Devendo estes ser transportados de forma adequada.				
44	Morango congelado Descrição Detalhada: Apresentando grau médio de maturação, deve estar higienizado e isentos de doenças, congelado no momento da entrega. Acondicionado em embalagem de 1 kg	Kg	1.000	13,10	13.100,00
45	Morango in natura Descrição Detalhada: 1ª qualidade, fresco, com aspecto, cor (uniforme), cheiro e sabor próprios, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato, isentos de sujidades e de ataque de pragas e/ou doenças. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	kg	2.500	18,19	45.475,00
46	Manga rosa ou Tommy Descrição Detalhada: Manga rosa ou tommy de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	300	1,99	597,00
47	Tangerina ponkan Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, com casca	Kg	800	5,40	4.320,00

Lair



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo e que aguente até 5 dias antes do consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais.				
48	Uva Niágara Descrição Detalhada: De primeira qualidade, formato do fruto arredondado, tamanho das bagas médio, coloração da casca verde claro, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte adequada para o consumo.	kg	250	8,82	2.205,00
49	Pêssego Descrição Detalhada: pêssego de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	250	5,09	1.272,50
50	Suco natural de uva integral Descrição Detalhada: Suco natural de uva integral, sem açúcar e sem conservantes, embalagem de Vidro de 1,5 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Não contendo glúten. O transporte, a	Lt	400	12,41	4.964,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.				
51	Açúcar mascavo Descrição Detalhada: açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	kg	300	9,78	2.934,00
52	Açúcar mascavo com cacau Descrição Detalhada: açúcar mascavo de 1ª qualidade, com cacau adicionado, isento de matéria estranha fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	300	18,52	5.556,00
53	Bolacha caseira. Descrição Detalhada: doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	350	15,38	5.355,00
54	Bolacha de açúcar mascavo, ou melado - doce o suficiente, Descrição Detalhada: Fabricado com	kg	350	19,22	6.727,00

J. Lino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.				
55	Bolacha milho, doce o suficiente. Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	350	18,54	6.489,00
56	Bolacha polvilho ou Maisena, doce o suficiente Descrição Detalhada: Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características	Kg	350	24,55	8.592,50

Léo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras, leve, homogêneo, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros e pontos negros), com textura própria e macia, com aroma próprio. Isento de sujidades, insetos e bolor. Embalados em plástico transparente, íntegro, descartável, atóxico, corretamente fechado. Rotulado conforme legislação vigente. Dentro do prazo de validade, com no mínimo 7 dias. Pacotes de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.				
57	Cuca caseira simples. Descrição Detalhada: Sem recheio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal, gordura animal, fermento químico, sal e canela em pó. Contém glúten. Acondicionada em saco de polietileno rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Peso neto unitário: 500g (aprox. 20 fatias). Validade mínima: 05 dias da data de entrega. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Und	2.400	8,53	20.472,00
58	Doce de fruta Descrição Detalhada: com frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.	kg	200	10,93	2.186,00

São 19



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

59	Farinha de milho Descrição Detalhada: Farinha de milho fina para o preparo de polenta, apenas com milho. Acondicionada em embalagem transparente, atóxica, intacta e resistente, bem vedada e contendo 1 kg, com data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível e conforme legislação vigente.	Kg	200	2,68	536,00
60	Farinha de Trigo Tipo 1 Descrição Detalhada: Enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 5 kg.	Pct	300	11,80	3.540,00
61	Feijão preto tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	Kg	700	4,50	3.150,00
62	Feijão CARIOCA tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de	KG	200	4,40	880,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente				
63	Feijão VERMELHO tipo 1 kg Descrição Detalhada: Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças, sendo de 1ª qualidade e condições ideais de conservação e maturação. Umidade máxima de 15%. Embalagem pacote de polietileno transparente de 1kg , resistente, sem rupturas, intacto, resistente, vedada e sem perfurações deve constar data da safra e validade de forma legível e conforme legislação vigente	KG	100	7,09	709,00
64	HORTELÃ Descrição Detalhada: De 1ª QUALIDADE - in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Maço de 120g.	Maço	50	4,85	242,50
65	Macarrão caseiro- tipo parafuso/espaguete/farfalle Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	kg	800	10,39	8.312,00
66	Macarrão caseiro- tipo cabelo de anjo Descrição Detalhada: congelado – embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.	Kg	400	11,03	4.412,00
67	Macarrão caseiro integral Descrição Detalhada: congelado –	Kg	80	10,89	871,20

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	embalagem de 1 kg. Deve ter licença de funcionamento sanitário.				
68	Melado Descrição Detalhada: Elaborado a partir de cana de açúcar sadias, através do processo de evaporação do caldo da cana. Livre de sujidades, mofos, insetos e parasitas. Sabor e cor característicos, com data de fabricação e prazo de validade.	kg	500	13,17	6.585,00
69	Polpa de fruta, Descrição Detalhada: Polpa de fruta diversos sabores, industrializada, congelada, Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1 kg.	kg	1000	18,59	18.590,00
70	Pão de milho Descrição Detalhada: peso aproximado de 650g por unidade, embalado, por unidade em embalagem plástica atóxica bem vedada com licença sanitária.	und	500	7,95	3.975,00

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4/2015, Art. 29, §3).

3 – FONTES DE RECURSO

3.1 - As despesas com a execução deste edital correrão a conta de recursos livres e da receita do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Grupo da fonte	Funcional Programática	Fonte de Recurso
1290	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	103
1300	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	115

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015.

4.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL PESSOA FÍSICA (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL PESSOA FÍSICA

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL PESSOA JURÍDICA

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE N° 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope n° 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo da Resolução FNDE n.º 4 de 02 de abril de 2015.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n° da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, em sessão pública a ser realizada no dia **18/03/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)** os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de **fornecedores locais** terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n° 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os

João 24



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a homologação do ganhador, na Secretaria Municipal de Educação, junto a divisão de alimentação escolar, bem como cópia dos alvarás solicitados. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR, pelo telefone (46) 3555 8100 – Ramal 222.

7. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria Competente, mediante requisição de compra específica e a sua entrega será realizada parceladamente conforme a necessidade da Secretaria;

7.2 A Secretaria, a seu critério e necessidade, poderá acrescentar ou excluir algum local de entrega, ficando obrigada a Contratada a cumprir com o novo roteiro de entregas.

7.3 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas seguintes unidades:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Abilio Rambo Nº.249, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balduino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

Láudio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Na Secretaria Municipal de Educação de Planalto situada na Rua Paraná, n.º 1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município, nas segundas feiras até as 13:00 horas.

7.4 - Caso o contratante não entregue no dia e horário estabelecido os produtos destinados para as escolas situadas no interior do município, será sua a responsabilidade de entrega.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 15º dia útil após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - A vigência do contrato será de doze (12) meses, contados da assinatura do contrato.

10 - DA RESCISÃO

10.1 - Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

10.2 - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao CREDENCIADO as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

12 - DA MULTA

O contratado estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

I - De até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

IV - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

V - As multas mencionadas nos itens I, II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação, chamamento público e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13 - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, dos princípios gerais de direito, da Lei Federal N° 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e das normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

14 - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

14.1 - A fiscalização da execução do objeto do Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Senhora Patrícia Trevisan (Contato: (46) 3555-8122 ou alimentacaoescolar@planalto.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Ana Francisca Gluszewicz.

14.2 – Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência e na Minuta de Contrato sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Diário Oficial do Município.

16.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

16.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

16.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

16.5. Os preços dos produtos não poderão ser reajustados durante a vigência do Contrato;

16.6 A quantidade estimada para serve apenas como orientação, não constituindo garantia de faturamento;

16.7 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Planalto, Secretaria de Administração, setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3555-8100.

Planalto-PR, 22 de Fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

ÉRICA TOMAZONI

Sec. Mun. de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº .../2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .../2019

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e o Sr., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADO:, pessoa física, brasileiro, agricultor, portador do RG e do CPF nº, residente e domiciliado em, Município de Planalto, Estado do Paraná, fornecedor do grupo informal, doravante denominado CONTRATADO, com fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Inácio 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO FORNECEDOR ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou dentro do prazo de 12 meses da assinatura do Contrato.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2019.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

a. Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ (.....).

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Grupo da fonte	Funcional Programática	Fonte de Recurso
1290	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	103
1300	Exercício	07.122.12.361.1201.2039.3.3.90.32.00.00	115

J. São 2



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

 4



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÊSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou em até 12 meses da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA VIGÊSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Planalto-Pr.,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Lauro

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – MUNICIPIO DE
PLANALTO – PR**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **21/02/2019**, as inscrições para o processo de **credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto.**

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:

Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 001/2019 – Gêneros Alimentícios PNAE. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerão no dia 18/03/2019 às 08:30hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 22 de fevereiro de 2019.



INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO 001/2019

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 –
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 22/02/2019, as inscrições para o processo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto.

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 001/2019 – Gêneros Alimentícios PNAE. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 18/03/2019 às 08:30hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 22 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:106800FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/02/2019. Edição 1701

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Bolsonaro nomeia militares na Itaipu

Em decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (21), o presidente Jair Messias Bolsonaro e o ministro de Minas e Energia (MME), almirante Bento Costa Lima Leite, nomearam o novo diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, Joaquim Silva e Luna, e o novo diretor financeiro executivo da empresa, vice-almirante Natalício Risdén Júnior. Eles substituem Marcos

Vitório Stamm e Mário Antônio Cecato, respectivamente. A data da posse e o local da solenidade de transmissão de cargo ainda não foram definidos. O mandato tem validade até 16 de maio de 2022. Os cargos de diretoria são renovados sempre a cada cinco anos e na data de 16 de maio, conforme prevê o parágrafo 3º do Anexo A do Tratado de Itaipu.



Royalties da Itaipu vão acabar, diz galo

Deputado Galo (Pode) afirmou na quarta-feira, 20, que no prazo de dois anos o governo do Paraguai conclui o pagamento do financiamento da Usina de Itaipu, situação que, segundo ele, poderá gerar problemas para os

municípios que recebem royalties da binacional. "Os royalties vão acabar e alguma coisa tem que ser feita para os municípios do Paraná que hoje recebem essa compensação. Se nada for feito, os municípios vão quebrar", disse Galo.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 22/02/2019, as inscrições para o processo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto.

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 001/2019 - Gêneros Alimentícios PNAE. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerão no dia 18/03/2019 às 08:30hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto - PR, 22 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Convite

A Administração Municipal, juntamente com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, convidam todas as mulheres para uma noite especial em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 01 de março às 19h, no Parque de Exposições Armandio Guerra.

Mulher





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
06.040.524/0001-92
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/12/2003

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COOPAFI - CAPANEMA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

R 25 DE MAIO

NÚMERO

665

COMPLEMENTO

CEP

85.760-000

BAIRRO/DISTRITO

SETOR INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

coopaficentral@gmail.com

TELEFONE

(46) 3524-3997 / (46) 3552-2497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 14:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fornanda

[Assinatura]

cm

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW0604052400010111160249

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 06.040.524/0001-92	2.Inscrição Estadual: 9032160341
3.Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA	5.Data de Constituição: 01/11/2003
4.Nome Fantasia: COOPAFI CAPANEMA	7.Site:
6.Email: COOPAFICAPANEMA@COOPAFI.COM.BR	9.Número: 665
8.Endereço: RUA 25 DE MAIO	11.CEP: 85760-000
10.Bairro e Distrito: SETOR INDUSTRIAL	
12.Município - UF: Capanema - PR	
13.Telefone: Tipo COMERCIAL DDD: 46 Número: 3552-2497 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 667

1. Número total de Associados: 841 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativas

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: ARI DREBES

CPF 924.143.709-04

Local: _____

Assinatura: *Ari Drebres*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

Instituição: CNPJ 78.133.824/0001-27

Representante: CPF 772.725.879-20

CAPANEMA
Local

01/11/2016
Data

[Assinatura]
Assinatura

182
Com
Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 59138659
Emitido em: 18/03/2019 às 07:09:36
Validade(*): 21/11/2020

DAP: SDW060405240001211180949 Versão DAP: 3.2 Emissão: 21/11/2018

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 06.040.524/0001-92
Razão Social: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Capanema/PR
Representante Legal: ARI DREBES
Data Constituição: 01/11/2003
CPF: 924.143.709-04

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
CNPJ: 78.133.824/0001-27
Agente Emissor: GILMAR GOBATO
Local de Emissão: Capanema/PR
CPF: 772.725.879-20

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	6	0.66
Assentado/a pelo PNRA	2	0.22
Beneficiário/a do PNCF	1	0.11
Demais agricultores familiares	707	77.86
Pescador/a	1	0.11

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Anaurilândia	1
Bela Vista da Caroba	2
Boa Vista da Aparecida	43
Capanema	348
Capitão Leônidas Marques	114
Catanduvas	1
Contenda	1
Lindoeste	17
Nova Ubiratã	1
Pérola d'Oeste	2
Planalto	39
Realeza	2
Santa Lúcia	140
Três Barras do Paraná	6

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	717	78,96
Associados sem DAP	191	21,04
Total dos Associados	908	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Fernanda

Om

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI
CAPANEMA
CNPJ: 06.040.524/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:42 do dia 06/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2019.

Código de controle da certidão: **DF42.38F8.166F.C276**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda

om

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06040524/0001-92
Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA
Nome Fantasia: COOPAFI CAPANEMA
Endereço: AV 25 DE MAIO 665 / SETOR INDUSTRIAL / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022104113522254679

Informação obtida em 28/02/2019, às 17:39:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fernanda

em



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA -
COOPAFI CAPANEMA
06.040.524/0001-92**

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2019

Data da última atualização do banco de dados: 06/03/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.0KD3.CM06.7GKW.Z1QL.D6DZ

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Fernanda

om

[Assinatura]

186

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 392/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5T444M5Q9M

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25143	06.040.524/0001-92	90321603 - 41	18
ENDEREÇO			

R 25 DE MAIO, 665 - SETOR INDUSTRIAL CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Armazéns gerais - emissão de warrant

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Janeiro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5T444M5Q9M

Fernanda

om



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019238495-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.040.524/0001-92**

Nome: **COOP DA AGRI FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-COOPAFI CAPANEMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernanda

Om

188



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA -
COOPAFI CAPANEMA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.040.524/0001-92

Certidão n°: 163415005/2018

Expedição: 30/11/2018, às 08:02:35

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.040.524/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fernanda

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

om
[assinatura]

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA
COOPAFI - CAPANEMA

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO

Artigo 1º - A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema - COOPAFI Capanema, fundada em 01-11-2003. Sociedade de Pessoas sem finalidade lucrativa, destina-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como a representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza agropecuária dos produtores associados.

Parágrafo 1º - A Cooperativa tem sua sede administrativa no Município de Capanema, na Rua 25 de Maio, nº 665, Setor Industrial, Bairro São Cristóvão, Cidade de Capanema, CEP 85760-000 e foro jurídico na Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Parágrafo 2º - O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o Ano Social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 3º - A área de ação e atuação da cooperativa para efeito de admissão de associados abrange o sudoeste e oeste do Paraná, e oeste de Santa Catarina, que estejam de acordo com o Estatuto da Cooperativa.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2º - A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que obrigam - se, os seus associados objetiva promover:

- I - A integração dos trabalhadores na Agricultura Familiar como forma filosófica de desenvolvimento;
- II - O estímulo ao associativismo rural, à promoção do desenvolvimento agropecuário e o incentivo à preservação do meio ambiente;
- III - A promoção do desenvolvimento da agricultura naturalista, agroecológica, orgânica e biodinâmica, bem como a produção de alimentos isentos de agrotóxicos, pesticidas e hormônio conforme normas certificadoras;
- IV - A elaboração de projetos técnicos para a obtenção de recursos creditícios destinados a amparar financeiramente os empreendimentos individuais de seus associados;
- V - O recebimento da produção agropecuária de seus associados, o beneficiamento e a armazenagem desta, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatas ou em cooperação com entidades afins;
- VI - O recebimento da produção originária de seus associados, bem como armazenagem desta em uma Central de padronização;
- VII - A elaboração da produção dos associados, pelo beneficiamento, padronização e a embalagem em sua Central de Padronização;
- VIII - A rotulação da produção beneficiada de seus associados, pela adoção da marca "COOPAFI" e outras que poderão ser criadas, adquiridas ou conveniadas;
- IX - A organização mercadológica e a comercialização da produção agropecuária e beneficiada de seus associados, nos mercados local, nacional e internacional;
- X - A aquisição e o fornecimento de insumos agropecuários destinados ao cultivo de lavouras, ao manejo da criação de seus associados, bem como os destinados ao beneficiamento da produção;
- XI - A aquisição e o fornecimento de materiais de construção, máquinas, equipamentos e acessórios destinados aos seus associados e agroindústrias filitadas;
- XII - A aquisição e o fornecimento de bens de consumo e de uso doméstico de seus associados, bem como a organização e manutenção de Loja abastecedora e entrepostos distritais;
- XIII - A prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e beneficiamento de bens;

Dalmir Trent
Ezequiel Viano
M. A. Vial

Leonilda

om



XIV - A prestação de serviços de transporte, preparo do solo, manejo da produção agrícola, através de patrulha mecanização própria e contratada;

XV - A organização e a manutenção de programas de melhoria genética das lavouras e criações de seus associados, através de viveiros de mudas, sementes, alevinos, postos de monta artificial, inseminação artificial, incubadoras de ovos, centros de capacitação dos associados e outros a serem implantados;

XVI - Análise e troca de experiências entre associados sobre os problemas da gestão administrativa, financeira e econômica de seus estabelecimentos e implantação de métodos simplificados de contabilidade agrícola;

XVII - Operar como entidade exportadora e importadora para suprir eventuais carências de sua própria produção e ou para tornar seus preços mais competitivos.

Artigo 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus, constituir ou participar de empresas não cooperativas, respeitando a legislação vigente, ou ainda manter convênios com os Poderes Públicos e entidades afins.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS E DEVERES.

Artigo 4º - Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, pessoas físicas que se dediquem às atividades agrícolas e pecuárias, em imóvel de sua propriedade, arrendada ou em parceria, que explore área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais e que concorde com as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e das Normas e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

Parágrafo 1º - Poderão ingressar na Cooperativa as pessoas jurídicas qualificadas como trabalhadores na agricultura familiar, situadas na sua área de ação, que aderirem ao processo de integração ao presente Estatuto às normas emanadas da Cooperativa Central e que tiverem seus pedidos de filiação aprovados pela Assembléia Geral ou Diretoria da Cooperativa.

Parágrafo 2º - Poderão, também, associar-se pessoas jurídicas e entidades locais cujos quadros sociais são compostos de associados que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e aderirem a este Estatuto.

Parágrafo 3º - Poderão ainda, associarem-se à Cooperativa as pessoas jurídicas que, satisfeitas as condições descritas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da Sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares e associações de agricultura familiar.

Parágrafo 4º - O número mínimo de associados é de vinte (20) pessoas físicas, sendo ilimitado quanto ao máximo.

Parágrafo 5º - No caso previsto nos parágrafos 2º e 3º, para efeito de votação, tais associações e entidades têm direito a um voto cada, cujo direito será exercido pelo representante da pessoa jurídica, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, pessoas físicas, exceto o de ser votado.

Artigo 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão, assinando-a e aguardará pela aprovação.

Parágrafo 1º - Depois de aprovada a proposta, pela Diretoria, o candidato fornecerá dados para formalizar a sua ficha cadastral.

Parágrafo 2º - De posse da ficha cadastral, o setor técnico, da Cooperativa, realizará uma vistoria na propriedade ou empreendimento rural e emitirá um laudo técnico que definirá se o novo associado se encontra em condições técnicas de produzir, dentro das normas de qualidade exigidas.

Parágrafo 3º - O novo associado deverá participar de treinamentos e esclarecimentos sobre associativismo e cooperativismo e a respeito do Estatuto Social da Cooperativa.

Parágrafo 4º - A subscrição de quotas parte de capital social, sua assinatura no livro ou ficha de matrícula, juntamente com o Presidente, completam a sua admissão na sociedade.

*Dalmir Antonio
Ezequiel Viana, 1º e 2º*

Fernanda

om



Artigo 6º - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7º - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Cooperativa, até o valor do seu capital social subscrito, depois de judicialmente exigido pela Cooperativa.

Artigo 8º - Somente, terão direito de votar, os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social até trinta (30) dias antes da realização da Assembléia Geral em que haja votações.

Artigo 9º - São direitos dos associados:

- a) - Votar e ser votado;
- b) - tomar parte nas assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas são tratados;
- c) - apresentar, por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, propostas e ou medidas de interesse da Cooperativa;
- d) - demitir-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas as suas obrigações com a Cooperativa;
- e) - realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seu objeto social e econômico;
- f) - solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultarem na sede da Sociedade, a contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados;
- g) - participar das comissões específicas, quando designado.

Artigo 10º - São deveres dos associados:

- a) - Realizar com a Cooperativa, todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e Sociais;
- b) - zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa;
- c) - cumprir as disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e ainda, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
- d) - prestar à Cooperativa, sempre que solicitado, esclarecimentos, relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
- e) - pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva Legal não for suficiente para cobri-las;
- f) - acatar as decisões das Assembléias Gerais;
- g) - votar e ser votado nas eleições da Cooperativa.

Artigo 11º - Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado, perante terceiros, passam aos herdeiros legais.

SEÇÃO II DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Artigo 12º - A demissão do associado, o que não lhe pode ser negado, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo, por este, levada à Diretoria, em sua primeira reunião, averbada no livro ou ficha de matrícula, mediante termos assinado pelo Presidente e imediatamente comunicada, por escrito ao requerente.

Artigo 13º - A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto, do Regimento Interno e Normas serão aplicadas por decisão da Diretoria, depois de notificação prévia ao infrator.

Parágrafo 1º - Além de outros motivos, a Diretoria deve eliminar o associado que:

- a) Venha exercer qualquer atividade concorrente ou considerada prejudicial à Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais;
- b) levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

Ernesto Viana
Dalmir Trent *Pro A. Val*³

Fernanda

Om



c) cometer falta grave contra a Cooperativa, tentando enganar quaisquer de seus poderes, manifestando-se em termos ofensivos contra a moral e ou atos que prejudiquem seu conceito público;

d) deixar de integralizar suas quotas partes de capital social.

Parágrafo 2º - Os motivos que determinaram a eliminação devem constar de termo lavrado no livro ou ficha de matrícula e assinado pelo Presidente.

Parágrafo 3º - Cópia da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao interessado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

Parágrafo 4º - O associado eliminado pode, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Artigo 14º - A exclusão do associado é feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) por incapacidade civil não suprida;
- c) por morte da pessoa física.

Parágrafo Único - A exclusão do associado, nos termos deste artigo, é feita por decisão da Diretoria e lavrado no livro ou ficha de matrícula.

Artigo 15º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição de seu capital social integralizado e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa.

Artigo 16º - Os deveres dos associados perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

CAPÍTULO IV DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Artigo 17º - O Balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em separado, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 18º - As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos serão cobertos pelas contribuições dos associados, mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.

Artigo 19º - Das sobras do exercício, serão deduzidas os seguintes percentuais:

- a) Cinco por cento (5%), para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES;
- b) Dez por cento (10%) para o Fundo de Reserva Legal.

Parágrafo Único: As sobras, após a dedução dos percentuais para os fundos obrigatórios, serão destinadas para a Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas, destinadas à formação de outros fundos, ou rateadas no todo ou em parte entre os associados, adotando-se obrigatoriamente o critério da proporcionalidade nas operações realizadas junto à Cooperativa.

Artigo 20º - As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas primeiramente com recursos provenientes dos fundos de Reserva e outros criados pela Assembléia e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados, na proporção direta das operações realizadas por eles.

Artigo 21º - A finalidade dos fundos constituídos e a origem dos recursos para a sua formação, além da dedução de sobras, conforme estabelecido no artigo 19, serão as seguintes:

I - Fundo de Reserva, destinado exclusivamente a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo formado pelos:

- a) créditos não reclamados pelos associados, decorrido dois (2) anos,
- b) auxílios e doações sem destinação específica.

II - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, FATES, destinado à prestação de assistência técnica aos associados, seus familiares e aos próprios funcionários da Cooperativa.

Artigo 22º - Os fundos referidos nos incisos I e II contidos no artigo 21 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando serão, juntamente com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

Ernesto Vianna
Dalmir Trenti

Fernanda

Om

Parágrafo Único – A Assembléa Geral poderá criar outros fundos com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e extinção.



CAPÍTULO V DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 23º – O capital social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes, não quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 1º - O valor da quota parte é de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 2º - A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, sendo a sua subscrição, integralização e transferência ou restituição, escrituradas no livro ou ficha de matrícula.

Parágrafo 3º - A transferência de quotas parte entre associados será permitida desde que o cedente não fique com capital abaixo do mínimo estabelecido e será escriturada no livro ou ficha de matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente e do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 4º - Havendo necessidade de aumento de capital social, a Cooperativa poderá recorrer a novas subscrições de quotas partes, mediante consulta aos associados validados pela Assembléa Geral, podendo, para tanto, emitir títulos que poderão ser negociados com órgãos financeiros, correndo, neste caso, os encargos por conta do associado subscritor.

Parágrafo 5º - Ao ingressar na Sociedade, o associado deverá integralizar seu capital subscrito, 50% do valor à vista e os 50% que corresponde ao saldo, em até um ano após a primeira integralização.

Artigo 24º – A subscrição mínima de quotas partes a que se obriga o associado será igual ao valor de R\$ 50,00 (cem reais).

Parágrafo 1º - Um associado não poderá subscrever capital em valor superior a um terço (1/3) do capital social da Cooperativa.

Parágrafo 2º - A devolução do capital integralizado para o associado demitido, eliminado ou excluído somente poderá ser feita após a realização da Assembléa Geral que aprovou as contas do exercício em que se deu o desligamento e será feito de forma parcelada, em prazo a serem estabelecidos pela Diretoria, ou resolução normativa a ser baixada.

Artigo 25º – Para efeito de manutenção permanente de capital, a Cooperativa poderá reter até três por cento (3%) calculados sobre o valor da produção comercializada e sobre os serviços prestados aos associados, sendo decidido pela Diretoria o percentual e comunicado a todos os associados, antes de cada safra, decisão esta, tomada em reunião conjunta com o Conselho de Desenvolvimento Social e Político- COODESPOL.

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS SOCIAIS SEÇÃO I ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 26º – A Assembléa Geral dos associados que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes omissos ou discordantes.

Parágrafo 1º - A Assembléa Geral é convocada e dirigida pelo Presidente.

Parágrafo 2º - Pode, também, ser convocado pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por vinte por cento (20%) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, depois de solicitada e não atendida pelo Presidente.

Artigo 27º – Não pode votar e ser votado, na Assembléa Geral o associado que:

a) tenha sido admitido após a convocação;

Eneq. Viana
Dalmeida *Paulo A. Kiel* 5

Formanda

om

[Handwritten signature]



b) esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto.

Artigo 28º – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo vinte e seis (26), as Assembleias serão convocadas com antecedência mínima de dez (10) dias para a primeira convocação e, em caso de uma e 3ª convocação, respeitar-se-á o intervalo de uma (1) hora entre o início de realização de cada uma, podendo as convocações ser feitas em um único edital.

Artigo 29º – O edital de convocação das Assembleias Gerais deve constar:

- A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso, ou outra expressão equivalente;
- dia e hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da Cooperativa;
- a seqüência ordinal numérica das convocações;
- a Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo de quorum de instalação e critérios de apresentação;
- nome por extenso e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso de convocação feita por associados, o edital será assinado, no mínimo pelos quatro (4) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Parágrafo 2º - Os editais de convocação serão publicados, dez (10) dias antes da sua realização em jornal de circulação regular na cidade, enviados aos associados na forma de circular e afixados em locais visíveis nas dependências da Cooperativa, mais freqüentadas pelos associados.

Artigo 30º – Para instalação da Assembleia Geral, o quorum é o seguinte:

- Dois terços (2/3) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;
- metade mais um, (50% + 1) dos associados, em condição de votar em segunda convocação;
- mínimo de dez (10) associados, em condição de votar, em terceira convocação.

Parágrafo Único – Para a verificação de quorum mínimo, de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos associados.

Artigo 31º – Não havendo quorum para a instalação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 30 e suas alíneas e parágrafo único, será feita nova convocação, também com a antecedência mínima prevista naquele dispositivo.

Parágrafo Único – Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deve ser decidido em Assembleia Geral, quando serão indicados os liquidantes e um Conselho Fiscal.

Artigo 32º – É da competência das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária a destituição de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político – CODESPOL e de Delegados das entidades e cooperativas filiadas.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Cooperativa, pode a Assembleia Geral designar dirigentes provisórios, com mandato até a posse de novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da destituição.

Artigo 33º – Os trabalhos das Assembleias Gerais são dirigidos pelo Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, a quem cabe secretariar os trabalhos e lavrar a ata.

Parágrafo Único – Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado por aquele, compondo a mesa os principais interessados na sua convocação.

Artigo 34º – Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro associado, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais a prestação de contas e definição dos honorários da Diretoria e cédula de presença, não ficam privados de tomar parte nos debates respectivos.

Artigo 35º – Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as contas do exercício, logo após a leitura dos relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Cooperativa solicita ao plenário que indique um associado para conduzir os trabalhos e obter a

Conselho Fiscal
Dalmir Trenti *Que A. Vial* 6

Fernanda

om
[Signature]



votação da matéria, ausentando-se da mesa com os demais diretores, mas permanecendo no recinto para prestar eventuais esclarecimentos.

Artigo 36º - As deliberações das Assembleias Gerais devem versar, apenas, sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

Parágrafo 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto, podendo a Assembleia Geral optar pelo voto secreto, atendendo as normas e a decisão da maioria presente.

Parágrafo 2º - O que ocorrer na Assembleia Geral deve constar de modo sucinto na respectiva circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada no final dos trabalhos, pelo Presidente, pelo Secretário e por oito associados escolhidos pela Assembleia e ainda por quantos o quiserem fazer.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral são aprovadas por maioria simples dos associados presentes com direito de votar.

Parágrafo 4º - Prescreve em quatro (4) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contando o prazo a partir da data de sua realização.

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 37º - A Assembleia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que sucede ao exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia:

- I - Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.

II - Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas.

III - Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas;

IV - Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V - Pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores vogais e Conselheiros Fiscais.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e V deste artigo.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.

Parágrafo 3º - A aprovação do Relatório da Diretoria e das contas do exercício desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei e deste Estatuto.

Parágrafo 4º - São necessários os votos de metade mais um (maioria simples) dos associados presentes na Assembleia Geral, para tornarem válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 38º - A Assembleia Geral Extraordinária se realiza sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no Edital de Convocação.

Artigo 39º - é de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - reforma do Estatuto,

Eoneg Viana
Dalmir Henriques

Fernanda

om



- II - fusão, incorporação e desmembramento,
- III - alteração dos objetivos sociais da Cooperativa,
- IV - dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes, e
- V - contas de liquidante.

Parágrafo Único - São necessários os votos de dois terços (2/3) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV DA DIRETORIA

Artigo 40º - A cooperativa será administrada por uma Diretoria composta por sete (7) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para exercerem um mandato de três (3) anos e cargos de um presidente, um vice-presidente, um Diretor Secretário e quatro Diretores vogais.

Parágrafo 1º - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de um terço (1/2) dos membros da Diretoria.

Parágrafo 2º - Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros da Diretoria, para apenas, mais um mandato, no mesmo cargo.

Parágrafo 3º - Os Diretores e funcionários contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

Parágrafo 4º - A Sociedade responde pelos atos que se refere o parágrafo anterior, se houver ratificado ou dele logrado proveito.

Parágrafo 5º - Os diretores e funcionários que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

Parágrafo 6º - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário são caracterizados como executivos.

Artigo 41º - São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime fulminante, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 1º - O associado, mesmo ocupando cargo de direção na Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse particular oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações e nem discussões que sobre tal operação versarem, cabendo-lhe acusar o seu impedimento.

Parágrafo 2º - Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a Sociedade, por dirigentes ou representada pelo associado escolhido pela Assembléia Geral, tem direito de ação contra Diretores para promover a sua responsabilidade.

Artigo 42º - A Diretoria é regida pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou ainda, pelo Conselho Fiscal;
- b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de coto dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate;
- c) as deliberações são consignadas em Atas lavradas no livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos membros presentes.

Parágrafo 1º - Nos impedimentos justificados, por prazo inferior a 90 dias, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 2º - Se ficar vago, por qualquer tempo, um terço (1/3) ou mais, dos cargos da Diretoria, deve o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, ou ainda o Conselho Fiscal, convocar a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos.

Parágrafo 3º - Os substitutos exercem os cargos somente até o final do mandato de seu antecessor.

Conselho Fiscal
Walmeir Henriques 8

Fernanda

Om

[Handwritten signature]

Parágrafo 4º - Perde automaticamente o mandato o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a três (3) reuniões consecutivas, ou seis (6) durante o ano, após notificação expressa por faltoso.

Artigo 43º - Compete à Diretoria, dentro da lei e deste Estatuto e atendidas às recomendações da Assembleia Geral e do Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, planejarem e baixar normas e regimentos para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

Parágrafo 1º - No desempenho das funções, cabe-lhe, além de outras, as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
 - b) estabelecer, em regimento interno e normas, as sanções e penalidades a serem aplicadas aos associados, nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições deste Estatuto ou das regras de relacionamento com e na Sociedade;
 - c) avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços;
 - d) providenciar a elaboração do orçamento de receitas e despesas e o plano de investimentos anuais para ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária, prevendo a fonte de recursos para a sua cobertura;
 - e) indicar e contratar funcionários de comprovada capacidade técnica, comercial, administrativa e moral para as funções executivas;
 - f) fixar normas para admissão e demissão de funcionários, bem como de disciplina funcional;
 - g) convocar e definir atribuições especiais para os Diretores Vogais, sempre que se fizer necessário;
 - h) indicar o (s) Banco (s), nos quais devam ser mantidas contas correntes;
 - i) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente, o estado econômico financeiro da Cooperativa e desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;
 - j) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
 - l) deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais;
 - m) adquirir e onerar bens imóveis da Sociedade com prévia e expressa autorização da Assembleia Geral;
 - n) contrair obrigações, realizar transações, adquirir, onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, assumir compromissos até o limite equivalente ao valor de dez (10) vezes o Capital Social subscrito da Cooperativa;
 - o) zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e cooperativista.
- Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de técnicos e peritos, para auxiliar no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que estes apresentem previamente projetos sobre questões específicas.
- Parágrafo 3º** - As normas estabelecidas pela Diretoria são baixadas na forma de resoluções normativas ou administrativas, que serão incorporadas ao Regimento Interno da Cooperativa.

SEÇÃO V DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 44º - A Diretoria Executiva é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo executora das decisões por ela tomadas, cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários executivos contratados ou com Diretores Vogais convocados para atribuições específicas;
- b) acompanhar a situação econômica e financeira da Cooperativa, através de controles operacionais, financeiros e contábeis;
- c) responsabilizam-se pelo acompanhamento, das questões administrativas, técnicas, comerciais, financeiras, e de qualidade da produção, supervisionando o trabalho dos funcionários que atuam nas áreas;

Coreq. Viano
João Roberto Trenti Que. H. Vil 9

Fernanda

om



- d) responsabilizar-se pelo planejamento e organização das atividades da Cooperativa, apresentando sugestões que visem à otimização dos resultados;
- e) distribuir, coordenar e controlar o trabalho a cargo dos responsáveis pelas diferentes áreas da Cooperativa;
- f) determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de caixa, dentro do limite estabelecido pela Diretoria;
- g) acompanhar o movimento financeiro da Cooperativa;
- h) zelar para que a escrituração contábil esteja sempre em dia;
- i) preparar o orçamento anual de receitas e despesas, baseada nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação da Diretoria;
- j) admitir e demitir funcionários e aplicar as penas disciplinares que se impuserem necessárias, conforme normas fixadas pela Diretoria e mediante aquiescência desta;
- l) informar à Diretoria e discutir, no mínimo mensalmente, ou quando lhe for solicitado o desenvolvimento das operações e atividades dos setores, andamento dos trabalhos administrativos em geral e o estado econômico-financeiro da Cooperativa;
- m) zelar para que os demonstrativos e balancetes sejam apresentados à Diretoria e ao Conselho Fiscal, no devido tempo;
- n) informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- o) prestar à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal os esclarecimentos solicitados e ou outro que julgar conveniente;
- p) providenciar os recursos legais da Cooperativa junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar os relatórios exigidos por Lei.

Parágrafo 1º - Nos casos em que envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria executiva tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em parágrafo 1º, da Lei 5764 de 16-12-1971.

Parágrafo 2º - O Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL local, é constituído de representantes das pessoas jurídicas e entidades locais, cujos quadros sociais são compostos de associados da Cooperativa, que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e aderindo a este Estatuto.

Parágrafo 3º - Cada associação ou entidade local será representada, no Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, pelo seu Presidente.

Parágrafo 4º - O Conselho de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL, se reúne ordinariamente uma vez por semestre, até os meses de maio e novembro de cada ano e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e for convocado pelo Presidente da Cooperativa.

Artigo 45º - Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários responsáveis pelas principais áreas;
- b) acompanhar a situação econômico-financeira da Cooperativa via relatórios diários;
- c) assinar cheques bancários, contratos e demais documentos, juntamente com o Vice-Presidente e ou Diretor Secretário;
- d) convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria e do Conselho de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL;
- e) representar ativa e passivamente a Cooperativa em Juízo e fora dele;
- f) proferir o voto de desempate;
- g) manter contatos com compradores em potencial de produtos naturais e industrializados pela Cooperativa e seus associados;
- h) articular negociações, firmar convênios, contratos e parcerias de interesse da Cooperativa;
- i) articular com órgãos governamentais e ou não governamentais, na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus associados, ou ainda, para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira de interesse da sociedade;
- j) representar a Cooperativa junto a órgãos oficiais, à imprensa e ou em eventos em geral.

*Conselho
Dalmeida*

Fernanda

om
[Handwritten signature]



Artigo 46º – Ao Vice Presidente cabem, além de assessorar e assistir permanentemente ao trabalho do Presidente, substituí-lo nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias, as seguintes atribuições:

- a) Assinar juntamente com o Presidente e ou com o Diretor Secretário, contratos, cheques bancários e demais documentos que envolvem o objeto social da Cooperativa.
- b) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral.

Artigo 47º – Ao Diretor Secretário cabem as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, bem como, responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes às suas atribuições;
- b) assinar, juntamente com o Presidente e ou Vice Presidente, contratos, cheques bancários e demais documentos;
- c) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral.

SEÇÃO VI DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 48º – A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes.

Parágrafo Único – O mandato do Conselho Fiscal é de um (1) ano.

Artigo 49º – O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente uma vez em cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavrar as atas.

Parágrafo 2º - As reuniões podem, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação da Diretoria, ou pela Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Quando da Convocação do Conselho Fiscal, serão convocados, também os membros suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, porém, exercê-lo quando convocado um suplente para substituir a falta de um efetivo.

Parágrafo 4º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por outro membro efetivo escolhido na ocasião.

Parágrafo 5º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão das atas, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos três (3) conselheiros presentes.

Artigo 50º – Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto.

Parágrafo Único – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento, com mandato até o aprazo em que estava previsto o dos antecessores.

Artigo 51º – Compete ao Conselho Fiscal exercer a assídua fiscalização sobre as operações, atividades, contabilidade e controles e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, seguintes atribuições:

- a) Conferir os saldos de numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro do limite estabelecido pela Diretoria.
- b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração na Cooperativa.
- c) verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões da Diretoria.
- d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e quantidade às previsões feitas e as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa.
- e) certificar-se de que a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados.

Coreia Viano, Administrant *Fernanda* 11

Fernanda

om

[Handwritten signature]



- g) verificar se o recebimento dos créditos, junto aos associados e clientes, está sendo cumprido com regularidade e se as obrigações comerciais e tributárias estão sendo cumpridas com pontualidade.
- h) averiguar se há problemas com funcionários.
- i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a Autoridades Fiscais, trabalhistas e administrativas.
- j) averiguar, se os estoques de matéria prima, equipamentos e outros estão corretos, bem como os inventários periódicos são feitos com observância das regras próprias.
- l) dar conhecimento expresso à Diretoria, e quando necessário, à Assembléia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas.
- m) estudar os balancetes e outros demonstrativos e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral.
- n) convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando sempre que necessário, aos órgãos competentes.

Parágrafo Único - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar serviços especializados externos, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

SEÇÃO VII DO CONSELHO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLÍTICO CODESPOL

Artigo 52º - Nos casos em que se envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em seu parágrafo primeiro (1º), da Lei 5764 de 16-12-1971.

Parágrafo 1º - É da competência do Conselho o levantamento o estudo, a discussão e o acompanhamento das medidas de desenvolvimento econômico da Cooperativa, o desenvolvimento social de seus quadros, e a política cooperativista que norteia a Cooperativa.

Parágrafo 2º - Para a implantação, as novas medidas, devem ser discutidas e previamente aprovadas em reunião conjunta com a Diretoria da Cooperativa.

Parágrafo 3º - Para o estudo prévio, antes de levar à discussão com a Diretoria, as Associações e entidades poderão promover discussões locais, gerando documento para ser apresentado.

Parágrafo 4º - Os estudos a que se refere o parágrafo anterior podem, para facilidade nas discussões, ser desmembrados em setor e ou cadeia produtiva.

SEÇÃO VIII DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS

Artigo 53º - A Cooperativa poderá criar comissões, comitês específicos, de interesse e necessidade do seu quadro social.

Parágrafo Único - As atribuições das comissões, comitês específicos, bem como sua formação, serão estabelecidas em regimento interno.

CAPÍTULO VII DO VOTO E SUA REPRESENTAÇÃO

Artigo 54º - O Associado presente tem direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas parte de capital social.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Conceição Viana *Admirante* *Proprietário*¹²

Fernanda

om *[assinatura]*

Artigo 55º – A cooperativa deve manter, escriturados rigorosamente em dia, os seguintes livros:

- I – Livro ou Ficha de Matrícula;
- II – Livro de Atas da Assembléa Geral;
- III – Livro de Atas da Diretoria;
- IV – Livro de Atas do Conselho Fiscal;
- V – Livro de Presença dos Associados nas Assembléas;
- VI – Outros livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.



CAPÍTULO IX DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Artigo 56º – A fusão da Cooperativa deve ser aprovada em Assembléa Geral das que pretendem se fundir, nomeando seus representantes para comporem a comissão de avaliação e promover a Assembléa Geral de constituição da nova entidade.

Artigo 57º – A fusão determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhes sucederão nos direitos e obrigações.

Artigo 58º – Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outras cooperativas.

Parágrafo Único – Na hipótese prevista neste artigo, serão obedecidas as mesmas formalidades estabelecidas para a fusão, limitadas às avaliações ao patrimônio da, ou das sociedades incorporadas.

Artigo 59º – As Sociedades cooperativas poderão desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses de seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas.

Artigo 60º – Deliberado o desmembramento, a Assembléa Geral designará uma comissão para estudar as providências necessárias à efetivação da medida.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 61º – A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

a) Quando assim deliberar a Assembléa Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade, decisão esta a ser tomada no prazo máximo de seis (6) meses, a contar da data da Assembléa Geral que deliberou sobre o assunto;

b) pela alteração de sua forma jurídica;

c) pela paralisação de suas atividades por mais de cento e vinte (120) dias, e por outros fatores estabelecidos na lei que rege o cooperativismo.

Parágrafo Único – Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Artigo 62º – Quando a dissolução for deliberada pela Assembléa Geral, esta nomeia um (1) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três (3) membros para proceder sua liquidação.

Parágrafo Único – A Assembléa Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 63º – Não podem compor a Diretoria, o Conselho Fiscal e exercer cargo efetivo de delegado ou representante, parente entre si até o segundo (2º) grau, em linha reta e colateral e também não

Coreq Viano *Del. mist. trent* *Pro. M. Vial* 13

Fernanda

Om *[Signature]*



podem ser exercidos cargos cumulativos dentro da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer de seus componentes.

Artigo 64º – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que pretenderem postular cargos públicos eletivos deverão se desincompatibilizar de seus cargos na Cooperativa, com a antecedência de pelo menos noventa (90) dias, da data prevista para a eleição.

Parágrafo Único – Sendo eleitos, estes postulantes deverão renunciar os seus cargos na Cooperativa.

Artigo 65º – A Cooperativa poderá operar com não associados, até o limite de cem por cento (100%) das operações realizadas nos últimos três (3) exercícios, mantendo, para tanto, registros em separado, para fins de apuração de resultados e de tributação de acordo com a legislação vigente.

Artigo 66º – A Diretoria baixará resoluções normativas que passarão a integrar o Regimento Interno, disciplinando o registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, antes da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, devendo, obrigatoriamente, definir que após a primeira eleição que deverá ocorrer até 31 de março de 2.007, somente poderão ser eleitos para cargos eletivos os associados que tenham ingressado, no mínimo, há mais de um ano e somente terão direito a voto em Assembléia Geral, após trinta (30) dias de seu ingresso na Sociedade.

Artigo 67º – Este Estatuto será complementado pelo Regimento Interno, elaborado pela Diretoria e com validade legal após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 68º – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Lei 7564 de 16-12-1971, a Lei 10406 de 11-01-2003 e os princípios da doutrina cooperativista e diretoria, "ad-referendum" da Assembléia Geral.

CERTIDÃO: O presente Estatuto é parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/03/2013, lavrada em livro próprio.

DA NOTA DA NOTA PR

Dalmir Trento
DALMIR TRENTO
CPF: 603.825.039-53
PRESIDENTE

DA NOTA DA NOTA PR

Ivo Antonio Vial
IVO ANTONIO VIAL
CPF: 647.734.429-72
VICE - PRESIDENTE

DA NOTA DA NOTA PR

Enecy Viana
ENECY VIANA
CPF: 016.594.189-84
DIRETORA SECRETÁRIA

Serviço Notarial de Capanema, Adelmar Miguel Pezzini. Recibo de autenticação de assinatura de Dalmir Trento, Enecy Viana e Ivo Antonio Vial. Inclui selo Funarpen e tabelionato de notas EQM89824.



Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Capanema. Certificado de registro em 24/05/2013. Endereço: Rua Alameda 400, Capanema-PR. Secretário Geral: Sebastião Motta.

Handwritten initials and signature in blue ink.

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM - 13 DE ABRIL DE 2016".

Aos 13 (Treze) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas em 3ª (Terceira) convocação, reuniu-se o quadro social da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema - COOPAFI Capanema, na Rua 25 de maio número 665 setor industrial Capanema Paraná. Para Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação do edital de 26 de março de 2016, publicado no Jornal de Beltrão, às folhas 5 A, remetido aos associados na forma de circular e afixado nas dependências da Cooperativa mais frequentadas pelos sócios, cujo teor é o seguinte: **Edital de Convocação: Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária;** Pelo presente edital o presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema - COOPAFI Capanema, inscrita no CNPJ N.º 06.040.524/0001-92, situada a Rua 25 de Maio, N.º 665, Setor Industrial, Bairro São Cristóvão, Capanema - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe asseguram o Estatuto Social, convoca todos os sócios, que são 320 (trezentos e vinte) para **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia 13 de abril de 2016 na sede da cooperativa cito na Rua 25 de maio número 665 setor industrial Capanema Paraná. Assembleia **Geral extraordinária** em primeira convocação às **12:00 horas**, com a presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, às **13:00 horas**, em segunda convocação com a presença mínima de metade mais uma das associadas com direito a voto e às **14:00 horas** em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (Dez) associadas com direito a voto. Após uma hora a Assembleia **Geral Ordinária**, em primeira convocação às **15:30 horas**, com a presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, às **16:00 horas** em segunda convocação com a presença mínima de metade mais uma das associadas com direito a voto e às **16:30 horas** em terceira convocação, com a presença mínima de 10(dez) associadas com direito a voto para tratar da seguinte ordem do dia.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I - Leitura e aprovação do edital de convocação; II - Alteração do estatuto social artigo 40 e seguintes; ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA I - Leitura e aprovação do edital de convocação; II - Prestação de contas da diretoria referente ao exercício de 2015; III - Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas; IV - Apresentação e discussão do planejamento para o ano de 2016; V - Eleição da Diretoria para o exercício de 2016 a 2018; VI - Eleição de 2/3 do Conselho Fiscal para o exercício 2016; VII - **Fixação de honorários, gratificações para o Conselho de Administração e Fiscal;** VIII - Autorização para a Cooperativa efetuar convênio com órgão pública e privado; IX -

*Dir. Preses Coop. Unio. Rogu Gilfredo Werland
David B. Schmitz Algemoo Agendeb*

Fernanda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623.
PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600477591. NIRE: 41400015742.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM - 13 DE ABRIL DE 2016".

2

Autorização para a tomada de empréstimo junto a instituições financeiras ; X - Autorização junto ao quadro social da cobertura dos gastos operacionais conforme artigo 18 estatuto social. XI - Assuntos gerais de interesse da sociedade. Capanema, 24 de Março de 2016, Dalmir Trento **Presidente** Constatado haver quórum legal estatutário, o Presidente abriu os trabalhos, convidou os representantes das demais autoridades presentes para tomarem assento à mesa. Em ato contínuo, o Presidente determinou a mim, Enecy Viana diretora Secretária, para que realizasse a leitura do edital de convocação, o qual foi realizado. Para início dos trabalhos foi amplamente debatido com os presentes que aprovaram por unanimidade dos presentes. Apenas com uma observação de que a assembleia geral extraordinária não será realizada sendo suprimida o qual será realizada em outra data a ser marcada. Após o encerramento deste ato a Coopafi Capanema e uma hora após se deu início a assembleia **geral ordinária**, onde a coordenação dos trabalhos se deu na pessoa do Sr. **Ari Drebes** membro do conselho fiscal e como secretário "ad-hoc" Sr. **Dalmir Trento**. Passando então ao primeiro item da ordem do dia **II - Prestação de contas da diretoria referente ao exercício de 2015**; Neste momento foi solicitado para que todos acompanhasse a prestação de contas apresentada em um telão para que possam visualizar, que foi realizada pelo responsável contábil **Sr. Cleber J. kupkovski** responsável pela contabilidade da cooperativa, onde foram apresentadas todas as informações através do demonstrativo contábil. O Presidente solicitou para que distribuísse a todos os presentes, uma via do documento e procedesse a leitura do Relatório de Gestão Demonstrativo de Sobras e Perdas. Tendo sido esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos associados, solicitou ao plenário para que indicasse na forma da lei, um associado para presidir a mesa durante a discussão e votação do Balanço Geral apresentado pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, tendo sido aclamado com presidente "ad-hoc" o Senhor, **José Carlos Farias** diretor da Coopafi central o qual convidou para exercer o cargo de Secretário "ad-hoc", o senhor **Ari Drebes** da Coopafi. O Presidente da Assembleia e os demais ocupantes dos cargos deixaram a mesa, permanecendo no recinto a disposição da Assembleia para os esclarecimentos necessários e assumiu o presidente designado, onde agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos. Depois de realizada a apresentação convidou ao Coordenador do Conselho Fiscal, para que lesse o parecer daquele conselho, relativo ao exercício do 1º e do 2º semestres de 2015,

Enecy Viana
Boque Silvestre Merloni
Agenda
Ari Drebes
Jose Carlos Farias
Algemiro
Marcelo Schmidt

Fernanda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623.
PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600477591. NIRE: 41400015742.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-
COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM - 13 DE ABRIL DE 2016".

3

cujo teor é o seguinte: "Declaramos que, de conformidade com o que determina o artigo 51 do Estatuto Social, procedemos à assidua fiscalização nas operações, atividades, contabilidade e controles de serviços da Cooperativa, tendo concluído pela sua exatidão e formalização que inspira confiabilidade. Diante do que verificamos no decorrer do primeiro e segundo semestre do exercício de 2015 recomendamos a esta Assembleia a aprovação das contas apresentadas. **Capanema, 31 de dezembro de 2015**". Em seguida o senhor presidente, deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, solicitando que os presentes apresentassem suas dúvidas no que diz respeito à Prestação de Contas da Diretoria. Não havendo perguntas, colocou em votação o item do edital, tendo recebido aprovação por unanimidade dos associados, a prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2015". Passando assim para o terceiro item da ordem do dia, III - **Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas** Como resultado do exercício de 2015 a cooperativa da agricultura familiar de Capanema, obteve uma sobra bruta anual de R\$ 115.635,04, sendo que deste valor foi deduzido 5% do Fates no valor R\$ 5.781,75 e fundo de reserva 10% R\$ 11.563,50 tendo como resultado líquido a ser discutido nesta assembleia geral R\$ 98.289,79 destinada ao fundo de reserva. Depois de esclarecido todas dúvidas dos presentes foi colocado em votação obtendo a aprovação por unanimidade do exercício de 2015. Passando assim para IV - **Apresentação e discussão do planejamento para o ano de 2016**; Neste tema foi apresentado uma proposta de atuação na área de fornecimento de alimento e aquisição de produtos de seus associados. Também tem como objetivo principal o pagamento de nossas obrigações com a conab que está em aberto. Também foi apresentado alguns números do sistema Coopafi na região sudoeste destacando a participação da Coopafi e Capanema. Por fim foi esclarecido todas dúvidas dos presentes e colocado em votação obtendo a aprovação por unanimidade o planejamento para o ano de 2016. Passando assim para V - **Eleição da Diretoria para o exercício de 2016 a 2018**; Iniciando os trabalhos a direção solicitou a comissão eleitoral organizada pela direção da Coopafi Capanema de acordo com regimento interno desta cooperativa composta pelos membros colaboradores João Valdir do sindicato dos trabalhadores rurais, Djenes Loli, associado e Elton Drebes da Emater local como condutores do processo eleitoral. Em mão do regimento interno foi apresentado os critérios a serem seguidos, também que foi apresentado

Silfredo Merlam
Rogério
Carmelina
Algimiro Jorgensen
Dra. Drexler
Ivair B. Schmitz

Fernanda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623.
PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600477591. NIRE: 41400015742.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA -
COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM – 13 DE ABRIL DE 2016”.

4

no prazo legal de 05 dias antes a eleição no dia 06 de abril conforme protocolado pela comissão uma única chapa para assumir a direção desta cooperativa. Cujos nomes foram os seguintes: **Presidente, Ari Drebes, Vice- Presidente; Eney Viana, Secretario; Algemiro Fagundes. Diretores Vogais; Dalmir Trento, Irineu Wesling, David Schimittz e Geni Backes conselho fiscal efetivo Nelsi Gehn, David Agnes e Paulo knecht, Conselho Fiscal Suplente; Roque Silfredo Werlang, Marlene Claudinéia Graaw e Noeli Loli.** Em debate com assembleia geral foi levantada uma questão de ordem, em que no regimento interno em um dos paragrafo afirmar de que se faz necessário não ter o nome incluso no Serasa nos últimos 12 meses, e dois dos integrantes segundo consta resolveram nos últimos dias suas questões particulares. Também alegaram de que não obtiveram informações da publicação do edital desta assembleia. Como defesa constata em anexo cópia da negativa do Serasa de Ari Drebes onde nada consta em seu cadastro alegando boa-fé de sua parte, e da mesma forma de Paulo knecht se encontra com seu nome liberado sem restrição de cadastro para que assembleia geral deliberasse. Também como defesa no que diz respeito a publicação do edital no jornal de Beltrão no dia 28/03/2016 portanto foram 22 dias de antecedência e também colado nos espaços interno desta cooperativa, Em nosso estatuto no artigo 28 estabelece um prazo de 10 dias para a primeira convocação. Também como o princípio do direito diz que a publicidade dos fatos não será de maneira pessoal e direta, portanto cabem aos interessados buscarem o aceso as informações publicada, neste quesito foi cumprido o que diz a lei e estatuto social não dando provimento a esta questão. Neste sentido foi amplamente debatido duas proposta de ação; **A) Paralisar o item posto em edital “eleição da direção” e prorrogar a assembleia geral para que se proceda uma nova agenda em 30 dias para finalizar esta decisão. E uma segunda proposta levantada B) De que assembleia geral é soberana, e que cabe a ela decidir da aceitação da situação ou não, pois os dois apresentam plena condição de cadastro, mas como proposta de eleger a direção mesmo assim, para que os agricultores não seja prejudicado, pois a não eleição da direção paralisaria esta cooperativa que ficaria sem direção e não teria condições de continuar realizando operações de comercialização com seus associado causando assim um prejuízo. Houve um debate muito intenso de ambas as partes cada uma alegando suas razoes. Coube a comissão eleitoral colocar em votação as duas proposta. Colocada em**

Ari Drebes
David B Schmittz
Donce Viana
Algemiro Fagundes
Roque Silfredo Werlang

Fernanda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918523.
PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600477591. NIRE: 41400015742.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-
COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM – 13 DE ABRIL DE 2016”.

5

votação da proposta A) Paralisar o item posto em edital “eleição da direção” e prorrogar a assembleia geral para que se proceda uma nova agenda em 30 dias para finalizar esta decisão. Obteve 16 (dezesesseis) votos dos presentes, e a proposta B) como proposta de eleger a direção mesmo assim, para que os agricultores não sejam prejudicados recebeu 19 (dezenove) votos dos presentes e também obtiveram 05 abstenções da votação. Diante do caso a comissão eleitoral deu continuidade da assembleia geral com decisão legitimada através de votação em aberta. Neste momento a comissão eleitoral realizou a leitura nos membros da direção sendo nominado a cada um à frente dos presentes. Abriu-se para algum esclarecimento e não tendo mais dúvida colocou-se em votação a eleição da direção da Coopafi Capanema. O resultado da votação foi voto contrário 14 (quatorze) votos dos presentes e votos favorável a eleição 26 (vinte e seis), do total de 40 (quarenta) associados presentes. Declarado assim aprovada a nova direção da Coopafi Capanema para o próximo triênio de 2016/2018, ficando assim composto conforme relação apresentada pela direção;

Presidente: Ari Drebes: Agricultor, brasileiro, casado em regime de casamento comunhão parcial de bens, portador do RG 5.330.275-0 expedida em 03/05/1988 pela SSP/PR e CPF 924.143.709-04, residente e domiciliado na Linha São José, município de Capanema-PR; **Vice- Presidente - Enecy Viana,** agricultora, brasileira viúva, portadora do RG 5.922.932-0 expedida em 28/12/1989 SSP/PR e CPF 016.594.189-84, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2044, Centro, município de Capanema-Pr.; **Secretario: Algemiro Fagundes,** brasileiro, casado, portador do RG 5.054.712-4 expedida em 22/10/1999 pela SSP-PR e CPF 467.099.089-68, residente e domiciliado na comunidade de Linha Pavão, município de Capanema; **CONSELHEIRO; Dalmir Trento,** agricultor, brasileiro, casado em regime de casamento comunhão parcial de bens, portador do RG 3.482.979-9 expedido em 20/12/1995, SSP/PR E CPF 603.825.039-53, residente e domiciliado na comunidade de Linha São Sebastião, zona rural do município de Capanema; **IRINEU WESSLING agricultor** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, portador do RG 2.237.655 expedida em 03/11/1978 pela SSP/PR e CPF 581.126.939.00, residente e domiciliado na comunidade de Linha Santa Clara, município de Capanema-Pr.; ; **Davi Blasius Schmitz:** agricultor, brasileiro, casado em regime de casamento comunhão de bens, portador do RG 1.667.050-2 expedida

Rogério Silfredo Mariani
Ari Drebes
Enecy Viana
Algemiro Fagundes
Davi Blasius Schmitz

Jenanda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623. PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600477591. NIRE: 41400015742. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM – 13 DE ABRIL DE 2016”.

6

em 16/05/2003 pela SSP/PR e CPF 283.732.519-87 residente e domiciliado na Linha São Francisco, zona rural, município de Capanema-Pr; **Geni Rosane Ebert Backes**; Agricultora, brasileira, casada em regime de casamento de comunhão parcial de bens, portadora do RG 3068066673 expedida em 24/08/1992 pela SSP/RS e CPF 786.305.680-20, residente e domiciliado na Linha Cachão, zona rural, município de Capanema- Pr ; Não Havendo mais dúvida foi colocado em votação sendo que foi aprovado por unanimidade dos presentes da assembleia geral ordinária, ficando eleito esta direção acima nominada para cumprir e finalizar o mandato até 2016/2018. Os eleitos declaram que não há relação de parentesco entre os mesmos até segundo grau em linha reta e colateral. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Passamos então ao item VI - **Eleição de 2/3 do Conselho Fiscal para o exercício 2015**; mesma forma foram apresentando a relação dos associados a serem eleitos para o cargo de conselho fiscal para o ano de 2015 com a seguinte composição; **Conselho Fiscal Efetivo**; **Nelsi Gehm** : agricultora, brasileira, casado em comunhão Parcial de bens , portadora do RG 5.133.204-0 expedida em 09/10/1987 pela SSP/PR e CPF 006.297.209-08, residente e domiciliado na rua território do acre, 484, município de Capanema-Pr; **Paulo knecht** : agricultor, brasileiro, viúvo , portador do RG 5.019.756.5 expedida em 27/04/2012 pela SSP/PR e CPF 554.499.059-04, residente e domiciliado na comunidade de vila Cristo Rei, município de Capanema-Pr; **Roque Silfredo Werlang**: agricultor, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens , portador do RG 3.224.281-2 expedido em 11/03/1986 SSP/PR e CPF 225.095.779-72, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro,1491, na cidade de Capanema-PR; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**; **David Agnes** : agricultor, brasileiro, casado em comunhão universal de bens , portador do RG 2.173.467/5 expedida em 08/02/2006 pela SSP/PR e CPF 332.339.939-00, residente e domiciliado na comunidade de Linha Gaúcha , município de Capanema-Pr; **Marlene Claudineia Graauw**: agricultor, brasileira, casada em separação de bens , portador do RG 8.230.152-6 expedida em 13/10/1997 pela SSP/PR e CPF 038.643.619-31, residente e domiciliado na comunidade de Linha São Pedro , município de Capanema- Pr; **Noeli Loli** : agricultora, brasileira, viúva , portador do RG 4.620.715-7 expedida em 19/05/1986 pela SSP/PR e CPF 806.334.049-34,

Geni Rosane Ebert Backes
Roque Silfredo Werlang
Paulo Knecht
David Agnes
Marlene Claudineia Graauw
Noeli Loli
Geni Rosane Ebert Backes
Roque Silfredo Werlang
Paulo Knecht
David Agnes
Marlene Claudineia Graauw
Noeli Loli

Fernanda

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623. PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600477591. NIRE: 41400015742. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

208

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM - 13 DE ABRIL DE 2016".

7

residente e domiciliado na rua Paris, s/n, município de Capanema-Pr; Não havendo mais dúvida foi colocado em votação sendo que foi aprovado por unanimidade dos presentes da assembleia geral ordinária, ficando eleito o conselho fiscal a acima nominada para cumprir e finalizar o mandato até 2016. Os eleitos declararam que não há relação de parentesco entre os mesmos até segundo grau em linha reta e colateral. Os sócios declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Passamos então ao item VII - Fixação de honorários, gratificações para o Conselho de Administração e Fiscal; Em debate com os presentes foi apresentada uma proposta pela direção de que os honorários seja de 8% a 15% do salário mínimo vigente para os dias trabalhados por o conselho de administração não que define e cada trimestre de acordo com a condição possível da cooperativa não tendo outra proposta em debate foi colocada em discussão onde foi aprovada por unanimidade dos presentes. Finalizado passamos então ao item VIII - Autorização para a Cooperativa efetuar convênio com órgão público e privado; neste item foi apresentado os motivos e razões para apreciação da assembleia geral que colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes autorizando a direção a buscar convênio com órgão públicos em benefício dos associados. Finalizado passamos então ao item IX - Autorização para a tomada de empréstimo junto a instituições financeiras; Da mesma forma foi colocado em debate, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em caso interno para contribuir com a liquidez e adianta o pagamento dos associados. Finalizado passamos então ao item X - Assuntos gerais de interesse da sociedade; Neste item também foi incluso a Autorização junto ao quadro social da cobertura dos gastos operacionais e demais despesas tendo como recurso as contribuições dos associados conforme Capítulo IV Artigo 18º do Estatuto Social. Após apresentação e esclarecimento deste ponto e não havendo mais dúvida foi aprovada por unanimidade dos presentes que a cooperativa pode transferir custo a serem executados em programa onde a mesma presta serviço ao seu associado para organizar distribuir e fornecer gêneros alimentícios e outras ações a serem executadas, conforme previsto no estatuto social artigo 18. Também esta contribuição será de maneira espontânea e legítima para a boa execução dos ações previstas. Por fim o presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Manifestaram-se alguns membros do Conselho de Administração e do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
GERTIICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623.
PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600477591. NIRE: 41400015742.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-
COOPAFI - CAPANEMA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Demanda

om

Warrel B Schmitz
George Viana
Regen Wilhelm
Wesley
Xogonds

203

ATA Nº 15/2016: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI CAPANEMA. CNPJ 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM – 13 DE ABRIL DE 2016”.

8

Conselho Fiscal e outras representantes das singulares presentes, onde foi reafirmada a importância do diálogo com os associados, assim como os demais atores aos quais a Coopafi Capanema pretende organizar parcerias. Foi ressaltado a importância da parceria com a Coopafi central como ferramenta de integração ampla que pode e deve abranger todos. Como ninguém mais quis se pronunciar o presidente agradeceu a colaboração, e a presença de todos dando por encerrado os trabalhos do dia também o Presidente solicitou para que a assembleia geral indicasse um grupo de associado presente para assinar esta ata ficando indicado na pessoa de **Ari Drebes, Enecy Viana, Davi Schmittz, Roque Silfredo Werlang e Algemiro Fagundes**. Sendo que os demais presentes ficam registrados no livro de presença da assembleia geral ordinária da Coopafi. CAPANEMA. 13 DE ABRIL DE 2016. "CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA Nº 15 LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS Nº 01, AS PAGINAS DO LIVRO DE ASSEMBLEIA GERAL, POR SER VERDADE FIRMAMOS.”;

*Coopafi Algemiro Fagundes
Roque Silfredo Werlang
Davi B Schmittz*

Ari Drebes

ARI DREBES
Presidente.

Enecy Viana

Enecy Viana
Vice-Presidente.

Davi B Schmittz

Davi Schmittz.
Conselho.

Roque Silfredo Werlang

Roque Silfredo Werlang
Conselho fiscal.

Algemiro Fagundes

Algemiro Fagundes
Secretario.

Tabellionato de Notas

Tabellionato de Notas

Tabellionato de Notas

Tabellionato de Notas

Fernanda

[Signature]
om



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623. PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600477591. NIRE: 41400015742. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº M7IP6.gvLEg.amAht, Controle: Jzb9l.pttX
 Consulte esse selo em <http://Wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ARI DREBES, ENECY VIANA, DAVID BLASÍUS SCHMITZ, ROQUE SILFREDO WERLANG e ALGEMIRO FAGUNDES, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de abril de 2016, às 09:08:32 horas.

Em Teste de Verdade.
Adelar Miguel Pezzini
 Adelar Miguel Pezzini - Escrivão



Fernanda

[Assinatura] *Om*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 10:25 SOB Nº 20162918623.
 PROTOCOLO: 162918623 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600477591. NIRE: 41400015742.
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-
 COOPAFI- CAPANEMA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2M



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA –
COOPAFI CAPANEMA

Rua 25 de Maio, 665, Bairro Industrial, Capanema-PR CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-2497 Fax: (46)9 9975-7158 E-mail: alimentacaocoopafi@gmail.com

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da Proposta de atendimento ao edital de chamamento publico nº. 001/2019

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNEADORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema		2. CNPJ Nº.: 06.040.524/0001-92	
3. Endereço: Rua 25 de Maio, Bairro Setor Industrial.	4. Município: Capanema		5. CEP 85.760-000
6. Nome do representante legal: Ari Drebes	7. CPF: 924.143.709-04	8. DDD/fone: 46 3552 2497	
9. Banco: Cresol	10. Nº. da Agência: 0907	11. Nº. da Conta Corrente: 14751-6	

formanda

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
LUCAS CEZAR SCHLINDWEIN	092.609.329-04	SDW0092609329042708181153	0907	14751-6
GABRIEL GUTH	102.951.989-74	SDW0102951989740610170158	0907	14751-6
CELSON LUIZ RENTZ	483.282.359-00	SDW0483282359001611170159	0907	14751-6
ALGEMIRO FAGUNDES	467.099.089-68	SDW0467099089681301170137	0907	14751-6

cm

212

MILTON RESENER	967.789-49	SDW09675027894	07160204	0907	14751-6
DECIO ANTONIO SCHLINDWEIN	224.152.709-20	SDW0224152709202502190511		0907	14751-6

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	2. CNPJ: 76.460.526/0001-16	3. Município: PLANALTO
4. Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS , Nº1583 – CENTRO		5. DDD/Fone: (46) 3555 - 8101
6. Nome do representante: INÁCIO JOSÉ WERLE		

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	DECIO ANTONIO SCHLINDWEIN	MARACUJÁ	KG	400	12,75	
					Total Agricultor	5.100,00
	CELSON LUIZ RENTZ	UVA NIAGARA	KG	250	8,82	
					Total Agricultor	2.205,00
	GABRIEL GUTH	SUCO DE UVA INTEGRAL	L	400	12,41	
					Total Agricultor	4.964,00
	ALGEMIRO FAGUNDES	FARINHA DE MILHO	KG	200	2,68	
					Total Agricultor	536,00
	MILTON RESENER	FARINHA TRIGO	PCT	300	11,80	
					Total Agricultor	3.540,00

Remanda

cm

213

	LUCAS CEZAR SCHLINDWEIN	POLPA DE FRUTAS	1000	18,59	
					Total Agricultor 18.590,00
	Valor total do projeto:		RS\$34.935,00		

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Item	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor total por produto
01	MARACUJA	KG	400	12,75	R\$ 5.100,00
02	UVA NIAGARA	KG	250	8,82	R\$ 2.205,00
03	SUCO DE UVA INTEGRAL	L	400	12,41	R\$ 4.964,00
04	FARINHA DE MILHO	KG	200	2,68	R\$ 536,00
05	FARINHA DE TRIGO	PCT	300	11,80	R\$ 3.540,00
06	POLPA DE FRUTAS	KG	1000	18,59	R\$ 18.590,00
				Total do projeto	R\$ 34.935,00

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

As entregas serão realizadas de acordo com o cronograma e locais de entrega especificados no edital de chamamento público nº. 001/2019

VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema – COOPAFI, constituída em 01 de novembro de 2003, formada por agricultores familiares do município de Capanema, sua missão é promover o desenvolvimento da agricultura familiar com sustentabilidade, em um sistema integrado, cooperativo e articulado, através da diversificação de culturas, atividades e principalmente produção de alimentos agregando valores aos produtos, pois os agricultores participam desde a produção até a comercialização dos produtos. A importância da cooperativa para o município é muito grande, pois com os agricultores organizados a motivação e os benefícios são maiores.

fernanda

Or

214

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data:
Capanema, 15 de MARÇO de 2019


Assinatura do representante do Grupo Formal
Ari Drebes

Fone/e-mail: alimentacaocoopafi@gmail.com
CPF: 924.143.709-04

06.040.524/0001-92

Cooperativa da Agricultura Familiar
Integrada de Capanema
COOPAFI CAPANEMA

Rua 25 de Maio, 665
Setor Industrial

85760-000 - CAPANEMA - PR

Fernanda

gr


СЭ-1000152.040.20

СООРЫ СУРЬЯН
Информация об объекте
АМЕРИКАН

Рис 22 об 22 сур

СЭ-1000152.040.20



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI

Rua 25 de Maio, 665, Setor Industrial, Capanema-PR CEP 85.760-000

Fone: (46) 3552-2497 / (46) 99975 7158

E-mail: coopaficapaneamafaturamento@coopafi.com.br

coopaficapaneamafinanceiro@coopafi.com.br

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019)

Eu Ari Drebes, Brasileiro, portador do Registro Geral nº 5.330.275-0 SSP/PR inscrito no CPF sob nº924.143.709-04, representante legal da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema- COOPAFI Capanema, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.040.524/0001-92 e DAP Jurídica nº SDW0604052400012111180949 declaro, para fins de participação na chamada publica de numero 001/2019 do município de Planalto-PR , que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Capanema-PR, 14 de Março de 2019.

Ari Drebes

Diretor Presidente

Fernanda



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI

Rua 25 de Maio, 665, Setor Industrial, Capanema-PR CEP 85.760-000

Fone: (46) 3552-2497 / (46) 9 9975 7158

E-mail: coopaficapane mafaturamento@coopafi.com.br

coopaficapane mafinanceiro@coopafi.com.br

alimentacaocoopafi@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR -DAP/ANO

Referência: CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2019

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema – COOPAFI Capanema, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, com sede na Rua 25 de Maio, nº665, Bairro Setor Industrial, CEP: 85.760-000, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr Ari Drebes, Brasileiro, portador do Registro Geral nº 5.330.275-0 SSP/PR inscrito no CPF sob nº924.143.709-04, residente no distrito de Cristo Rei , zona rural, CEP 85760-000, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

Capanema-PR, 14 de Março de 2019.

Ari Drebes

Diretor Presidente

om

Fernanda



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907588618445762

Emitido em: 14/03/2019 às 11:12:02

Informações Gerais

DAP: SDW0007650249000803190148	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 08/03/2019	Validade: 08/03/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: SENILDA HORBACH DE BRITO	Nome: VANDERLEI CARVALHO DE BRITTO
CPF: 007.650.249-00	CPF: 735.237.989-49

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Jornanda

Om

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Denilda Jo de Brito, inscrito no CPF
nº.: 007.650.249-00 e DAP física nº.
SPW 000765024 9000 8031 90148, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 44/03/19

Denilda Jo de Brito

Assinatura

Fernanda

om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.650.249-00**

Nome: **SENILDA HORBACH DE BRITO**

Data de Nascimento: **24/01/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/06/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:18:39** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **685F.FBC8.E040.AA2A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

[Handwritten signature]

2020/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5908299415590581
Emitido em: 14/03/2019 às 13:32:25

Informações Gerais

DAP: SDW0026794919712808170151	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/08/2017	Validade: 28/08/2019	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ELIZIA DE FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA BECK	Nome: VALDIR PAULO BECK
CPF: 026.794.919-71	CPF: 870.114.509-63

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Nome do Responsável: Francis Pabla Cardoso Libardi	CPF: 044.967.979-92

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

[Handwritten signature] *om*

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Valdir Paulo Beck, inscrito no CPF
nº.: 870.114.509-63 e DAP física nº.
SPW002679491971280817015L, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 15/03/19

Valdir Paulo Beck

Assinatura

Fernanda

cm



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **870.114.509-63**

Nome: **VALDIR PAULO BECK**

Data de Nascimento: **04/05/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/06/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:44:36** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E810.FE1F.92EF.1AD7**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

[Handwritten signature]

14/03/2019 13:42

223



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907560018413217

Emitido em: 14/03/2019 às 11:08:27

Informações Gerais

DAP: SDW0555404149342602191117	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 26/02/2019	Validade: 26/02/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ZILMAR ANTONIO NASZENIAK	Nome: ILIZETE GUAITANELI NASZENIAK
CPF: 555.404.149-34	CPF: 628.391.449-72

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, ZILMAR A. NASZENIAK, inscrito no CPF nº.: 555.404.149-34 e DAP física nº. SDW055540414934260219117, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 14 / 03 / 19

Zilmar A. Naszeniak

Assinatura

Fernanda



Cam



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **555.404.149-34**

Nome: **ZILMAR ANTONINHO NASZENIAK**

Data de Nascimento: **19/12/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:57:51** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BBD3.FFAA.1C98.B780**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

[Handwritten signature]

am

14/03/2019 13:55

226



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907578618268740

Emitido em: 14/03/2019 às 11:10:37

Informações Gerais

DAP: SDW0083023099823101190351	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 31/01/2019	Validade: 31/01/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FABIO LEOMAR SCHIRMANN	Nome: DANIELE SCHIRMANN
CPF: 083.023.099-82	CPF: 083.228.529-32

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: Junior Dallabrida	CPF: 058.174.849-27

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Fábio Leomar Schirmer, inscrito no CPF nº.: 083.023.099-82 e DAP física nº. SDW0083023099823101190351, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 14/03/2019

Fábio L. Schirmer

Assinatura

Fernanda



Om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **083.023.099-82**

Nome: **FABIO LEOMAR SCHIRMANN**

Data de Nascimento: **12/09/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:49:20** do dia **18/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1392.D72D.5BAD.262D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

[Handwritten signature]

om



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907430018405815

Emitido em: 14/03/2019 às 10:53:14

Informações Gerais

DAP: SDW0332378759532502191055	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/02/2019	Validade: 25/02/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ILDA PERETTO	Nome: VITORINO ANSELMO PERETTO
CPF: 332.378.759-53	CPF: 332.384.219-72

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

[Assinatura]

am

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, VICTORINO A. PERETTI, inscrito no CPF
nº.: 332.378.759-53 e DAP física nº.
SDW0332378759532502191055, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 14/03/2019

VICTORINO
Assinatura

Fernanda

om


231



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **332.378.759-53**

Nome: **ILDA PERETTO**

Data de Nascimento: **31/07/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:45:44** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2B23.8DE0.F9BF.64F1**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

[Handwritten signature] *om*



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907442218107614

Emitido em: 14/03/2019 às 10:54:38

Informações Gerais

DAP: SDW0008050029360201190154	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/01/2019	Validade: 02/01/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: IRENE PLUTA SOKAL	Nome: CARLOS SOKAL
CPF: 008.050.029-36	CPF: 589.098.779-87

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om
[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Mene P Sdca, inscrito no CPF
nº.: 008.050.029-36 e DAP física nº.
SPW0008050029360201190154, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 15/07/2019

Mene P Sdca

Assinatura

Fernanda



Om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.050.029-36**

Nome: **IRENE PLUTA SOKAL**

Data de Nascimento: **19/02/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:46:43** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9ADD.44E2.6C14.6160**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

[Handwritten signature]

14/03/2019 13:4

235



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907538516605787

Emitido em: 14/03/2019 às 11:05:56

Informações Gerais

DAP: SDW0554500249911903180412	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/03/2018	Validade: 19/03/2020	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: NADIR STAGEMEIER	Nome: ROSALINA OLEINICZAK STAGEMEIER
CPF: 554.500.249-91	CPF: 049.039.999-12

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE PLANALTO	CNPJ: 78.113.818/0001-08
Nome do Responsável: Francis Pabla Cardoso Libardi	CPF: 044.967.979-92

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, afodis Stagemer, inscrito no CPF nº.: 554.500.249-92 e DAP física nº. SNW0554500249911903180 412, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 15/03/2019

afodis Stagemer

Assinatura

Fernanda

Om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **554.500.249-91**

Nome: **NADIR STAGEMEIER**

Data de Nascimento: **04/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:50:48** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **780B.F4E2.6415.BBDC**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om
[Signature]

238



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907535516715426

Emitido em: 14/03/2019 às 11:05:36

Informações Gerais

DAP: SDW0029029139901704180242	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 17/04/2018	Validade: 17/04/2020	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LUCIANO MARCELO FUCKS	Nome: ROSELAINA APARECIDA BARETTA FUCKS
CPF: 029.029.139-90	CPF: 014.615.999-38

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om
[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, LUCIANO FUCHS, inscrito no CPF nº.: 029.029.139-90 e DAP física nº. SDW0029029139901704180242, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 15/03/2019

LUCIANO FUCHS

Assinatura

Fernanda

om




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.029.139-90**

Nome: **LUCIANO MARCELO FUCKS**

Data de Nascimento: **31/01/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/01/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:50:15** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A71D.0BB2.EB0E.1156**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

Om

[Handwritten signature]

14/03/2019 13:48

241

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Stella da Silva, inscrito no CPF
nº.: 297.409.169-53 e DAP física nº.
SDW 029740916953071116083L, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 17/22/07

Stella da Silva

Assinatura

Fernanda

[Handwritten Signature] Om



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907541816167445

Emitido em: 14/03/2019 às 11:06:20

Informações Gerais

DAP: SDW0029738539902711171129	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 27/11/2017	Validade: 27/11/2019	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: NEDI TEREZINHA CRISTANI DICET PEREIRA	Nome: JAIR PEREIRA
CPF: 029.738.539-90	CPF: 015.407.319-95

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Nome do Responsável: JOSÉ GLUSZEWICZ	CPF: 747.491.109-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om
[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Spier Pereira, inscrito no CPF
nº.: 015.407319-95 e DAP física nº.
SDW0079738539902711171129, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 15 / 03 / 19

Spier Pereira

Assinatura

Fernanda



om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.407.319-95**

Nome: **JAIR PEREIRA**

Data de Nascimento: **05/03/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/09/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:53:23** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3DC1.5C43.1E9D.C6D7**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907555716992272

Emitido em: 14/03/2019 às 11:07:55

Informações Gerais

DAP: SDW0287924162682906180821	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 29/06/2018	Validade: 29/06/2020	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: PAULO KERKHOFF	Nome: NOILI FATIMA KERKHOFF
CPF: 287.924.162-68	CPF: 032.789.929-89

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

Om
[Assinatura]

248

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Maíli Fátima Kertchoff, inscrito no CPF
nº.: 032.789.929-89 e DAP física nº.
SDW0287924162682906180821., declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 15/03/2019

Maíli Fátima Kertchoff

Assinatura

fernanda

om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.789.929-89**

Nome: **NOILI FATIMA KERKHOFF**

Data de Nascimento: **25/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:57:16** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **298D.0251.D6AA.D555**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907525116679061

Emitido em: 14/03/2019 às 11:04:16

Informações Gerais

DAP: SDW0488509429150904181114	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 09/04/2018	Validade: 09/04/2020	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JACOB ANTONIO KREUZ	Nome: MARLENE SKRZYPCZAK KREUZ
CPF: 488.509.429-15	CPF: 038.052.649-25

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

Om

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Jacobs A. Kreny., inscrito no CPF
nº.: 488.509.429-15 e DAP física nº.
SDW048850942915090481114, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 15/3/19.

Jacobs A. Kreny.

Assinatura

Fernanda

om





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **488.509.429-15**

Nome: **JACOB ANTONIO KREUZ**

Data de Nascimento: **01/10/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:49:14** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EBB4.C9FE.39D9.4BA0**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

Om

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907528318418091

Emitido em: 14/03/2019 às 11:04:44

Informações Gerais

DAP: SDW0073966039002702190906	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 27/02/2019	Validade: 27/02/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JUCIELI SOLANGE DOS SANTOS	Nome: MARCIO ANDERSON SCHLOSSER
CPF: 073.966.039-00	CPF: 043.176.769-66

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Leonanda

om

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Juceli Solange dos Santos Schlosser, inscrito no CPF nº.: 073.966.039-00 e DAP física nº. SDW0073966039002702190906, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 15 / 03 / 2019

Juceli S.S. Schlosser
Assinatura

Fernanda Om





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **073.966.039-00**

Nome: **JUCIELI SOLANGE DOS SANTOS SCHLOSSER**

Data de Nascimento: **05/04/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/08/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:49:42** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ED94.7976.E555.009C**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda Om

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'C' or similar character, located at the bottom right of the page.

14/03/2019 13:47

256



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907394218415499

Emitido em: 14/03/2019 às 10:48:38

Informações Gerais

DAP: SDW0072864879222602190256	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 26/02/2019	Validade: 26/02/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANDRE RICARDO PERETTO	
CPF: 072.864.879-22	

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

Om

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, ANDRÉ RICARDO PEREIRO, inscrito no CPF nº.: 072.864.879-22 e DAP física nº. SDW0072864879222602190256, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 25 / 02 / 2019

ANDRÉ RICARDO PEREIRO

Assinatura

Fernanda

Omr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **072.864.879-22**

Nome: **ANDRE RICARDO PERETTO**

Data de Nascimento: **10/01/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:22:38** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C0C0.2175.BC2D.5BF9**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

cm

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located below the printed name 'Fernanda'.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907439115365397

Emitido em: 14/03/2019 às 10:54:20

Informações Gerais

DAP: SDW0029313289521007171054	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/07/2017	Validade: 10/07/2019	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ILTON GUNZEL	Nome: CLAUDETE REGINA ROGLIN GUNZEL
CPF: 029.313.289-52	CPF: 039.622.639-69

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PLANALTO	CNPJ: 75.984.179/0001-68
Nome do Responsável: JOSÉ GLUSZEWICZ	CPF: 747.491.109-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda om

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Ilton Junyff, inscrito no CPF
nº.: 029.313.289-52 e DAP física nº.
SDW0029313289521007171054, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 15 / 03 / 2019

Ilton Junyff

Assinatura

Fernanda Om





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.313.289-52**

Nome: **ILTON GUNZEL**

Data de Nascimento: **09/11/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/02/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:46:11** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F341.87F0.C435.BB43**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Om

Fernanda

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

14/03/2019 13:43

262



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907367618159520

Emitido em: 14/03/2019 às 10:45:16

Informações Gerais

DAP: SDW0046497229931501191125	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 15/01/2019	Validade: 15/01/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADRIANE INES SIMON SCHEWE	Nome: SIDENEY SCHEWE
CPF: 046.497.229-93	CPF: 781.933.549-15

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: Junior Dallabrida	CPF: 058.174.849-27

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Adriane Ines Simon Schewe, inscrito no CPF nº.: 046.497.229-93 e DAP física nº. SDW0046497229931501191125, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 14/03/2019

Adriane Ines Simon Schewe

Assinatura

Fernanda

om





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.497.229-93**

Nome: **ADRIANE INES SIMON SCHEWE**

Data de Nascimento: **08/09/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/11/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:20:14** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EE04.B702.7599.FFB7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907382518459530

Emitido em: 14/03/2019 às 10:46:57

Informações Gerais

DAP: SDW0082716249971203190337	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/03/2019	Validade: 12/03/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANDRE DOUGLAS KLEIN	Nome: JORDÂNIA LEITE BARBOSA
CPF: 082.716.249-97	CPF: 752.780.571-49

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

cm

[Assinatura]

266

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, André D Klein, inscrito no CPF nº.: 082.716.249 - 97 e DAP física nº. SPW008271624997L203L90337, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 14 / 03 / 19

André D Klein

Assinatura

Fernanda

Om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **082.716.249-97**

Nome: **ANDRE DOUGLAS KLEIN**

Data de Nascimento: **21/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:21:31** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **90DE.3F49.6553.2A14**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om
[Signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907396918441574
Emitido em: 14/03/2019 às 10:49:01

Informações Gerais

DAP: SDW0297551159000703190439	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/03/2019	Validade: 07/03/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ARMINDO REDEKER CPF: 297.551.159-00	Nome: NEUSA DELSI ANTUNES DA SILVA REDEKER CPF: 451.201.379-20
--	---

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CNPJ: 78.133.824/0001-27 CPF: 086.173.049-60
--	---

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

fernanda

om

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Armando Redeker, inscrito no CPF nº.: 297.551.159-00 e DAP física nº. SDW 029 7551159000 703190439, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 14 / 3 / 19

Armando Redeker

Assinatura

Fernanda

on



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **297.551.159-00**

Nome: **ARMINDO REDEKER**

Data de Nascimento: **19/12/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:25:42** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **82A8.3569.E7C9.1B0D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

om

Fernanda

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907406118440296

Emitido em: 14/03/2019 às 10:50:34

Informações Gerais

DAP: SDW0955722959490703190201	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/03/2019	Validade: 07/03/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER	Nome: ALOISIO LORSCHTEITER
CPF: 955.722.959-49	CPF: 575.284.389-87

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Catarina S. Lorscheiter, inscrito no CPF
nº.: 955.722.959-49 e DAP física nº.
SDW0955722959490703190202, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 14/03/2019

Catarina S. Lorscheiter

Assinatura

fernanda

om





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **955.722.959-49**

Nome: **CATARINA SAIBERT LORSCHETER**

Data de Nascimento: **18/06/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/04/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:27:25** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **718E.62A1.CAED.83AF**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907411615432292

Emitido em: 14/03/2019 às 10:51:09

Informações Gerais

DAP: SDW0408307999152607170236	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 26/07/2017	Validade: 26/07/2019	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: DELMAR BERNARDO ENGELMANN	Nome: ROSENILDA PEIXOTO ENGELMANN
CPF: 408.307.999-15	CPF: 060.486.599-62

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: VALDEMAR FAVRETO	CPF: 225.641.600-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

om

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Delmor B Engelmann, inscrito no CPF nº.: 408.307.999-15 e DAP física nº. SDW0408307999152607170236, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 14/03/2019

Delmor B Engelmann
Assinatura

om

Fernanda





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **408.307.999-15**

Nome: **DELMAR BERNARDO ENGELMANN**

Data de Nascimento: **27/05/1956**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:29:29** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **282F.22B2.040D.3EBA**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907421818409025

Emitido em: 14/03/2019 às 10:52:28

Informações Gerais

DAP: SDW0060316249582502190322	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/02/2019	Validade: 25/02/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCIELI CAMILA STADTLOBER	
CPF: 060.316.249-58	

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

Om

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Francieli C. Stadelma, inscrito no CPF nº.: 060.316.249-58 e DAP física nº. SDW0060316249582502190322, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Planalto, 15 / 03 / 2019

Francieli C. Stadelma

Assinatura

Fernanda

om

279



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.316.249-58**

Nome: **FRANCIELI CAMILA STADTLOBER**

Data de Nascimento: **23/05/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:45:08** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D5C3.E6A5.3695.309D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

om

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'om' or similar, located below the 'om' text.

280



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907416717233906

Emitido em: 14/03/2019 às 10:51:52

Informações Gerais

DAP: SDW0084339019071508181118	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 15/08/2018	Validade: 15/08/2020	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Felipe de Almeida Beck	Nome: SUELEN ROSA DEIFELD
CPF: 084.339.019-07	CPF: 096.231.789-64

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CPF: 086.173.049-60

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fernanda

am

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, FELIPE DE ALMEIDA BECK, inscrito no CPF
nº.: 084.339.019-07 e DAP física nº.
SDW 0084 33901907150 8181118, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 15 / 07 / 2019

FELIPE DE A. BECK

Assinatura

Fernanda

om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **084.339.019-07**

Nome: **FELIPE DE ALMEIDA BECK**

Data de Nascimento: **04/02/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:43:36** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EF16.DF3A.EEF4.7E89**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fernanda

Om

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5907444918455506

Emitido em: 14/03/2019 às 10:55:03

Informações Gerais

DAP: SDW0871427409491203190919	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/03/2019	Validade: 12/03/2021	Município/UF: Planalto/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: IVANIR CZERMANSKI CPF: 871.427.409-49	Nome: MARIA DE LURDES LAMB CZERMANSKI CPF: 307.324.108-60
--	--

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER Nome do Responsável: LUIZA TONELLI	CNPJ: 78.133.824/0001-27 CPF: 086.173.049-60
--	---

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Am

Fernanda

[Assinatura]

284

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

(Chamada Pública nº 01/2019)

Eu, Jovair Czenowski, inscrito no CPF
nº.: 871.427.409-49 e DAP física nº.
SDW0871427409491203290919, declaro para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são
oriundos de produção própria.

Planalto, 14/03/2019

Jovair Czenowski

Assinatura

Fernanda

om



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **871.427.409-49**

Nome: **IVANIR CZERMANSKI**

Data de Nascimento: **19/08/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:48:47** do dia **14/03/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5FE7.4FD7.9298.6263**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Serronda

om

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº
01/2019.

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Grupo Informal:

Nome do (a) agricultor (a) familiar	CPF	Comunidade
Adriane Ines Simon Schewe	046.497.229-93	Linha Km 43
André Douglas Klein	082.716.249-97	Linha São Paulo
André Ricardo Peretto	072.864.879-22	Linha São João
Armando Redecker	297.551.159-00	Bico da Anta
Catarina Saibert Lorscheiter	955.722.959-49	Linha Bonita
Delmar Bernardo Engelmann	408.307.999-15	Linha Sangão
Fábio Leomar Schirmann	083.023.099-82	Linha Primavera
Felipe de Almeida Beck	084.339.019-07	São Valério
Francieli Camila Stadtlober	060.316.249-58	Linha Santa Cecília
Ilda Peretto	332.378.759-53	Linha Km 47
Ilton Gunzel	029.313.289-52	Linha Barro Branco
Irene Pluta Sokal	008.050.029-36	Linha Santa Terezinha
Ivanir Czermanski	871.427.409-49	Esquina São Paulo
Jacob Antonio Kreuz	488.505.229-15	São Valério
Jair Pereira	015.407.319-95	Linha Sangão
Jucieli Solange dos Santos Schlosser	073.966.039-00	Bico da Anta
Luciano Marcelo Fucks	029.029.139-90	Linha Km 48
Nadir Stagemeyer	554.500.249-91	São José Barra Grande
Neri da Silva	297.409.169-53	Linha Santa Cecília
Noili de Fátima Kerkhoff	032.789.929-89	Colônia Nova
Senilda Horbach de Brito	007.650.249-00	Linha São Miguel
Valdir Paulo Beck	870.114.509-63	Linha São Valério
Zilmar Antonio Naszeniak	555.404.149-34	Barra Grande

Fernanda

om

Entidade Articuladora - Instituto EMATER – Unidade Local de Planalto/PR

Coordenadora da proposta

Nome: LUIZA TONELLI

CPF: 086.173.049-60

DDD/Fone: (46) 3555-1303

Nome Fornecedor	DAP	Banco Agência	Nº conta corrente
Adriane I. S. Schewe	SDW0046497229931501191125	BB 4754- 6	9577-X
André Douglas Klein	SDW0082716249971203190337	CAIXA 3563	07290-9
André R. Peretto	SDW0072864879222602190256	BB 0907- 5	20137-5
Armindo Redecker	SDW0297551159000703190439	SICREDI 0738	1391-9
Catarina S. Lorscheiter	SDW0955722959490703190201	SICREDI 0738	16524-7
Delmar Bernardo Engelmann	SDW0408307999152607170236	BB 4754-6	8306-2
Fábio Leomar Schirmann	SDW0083023099823101190351	CAIXA 1256	38065-0
Felipe de A. Beck	SDW0084339019071508181118	BB 4754- 6	6823-3
Francieli Camila Stadtlober	SDW0060316249582502190322	BB 4754-6	9114-6
Ilda Peretto	SDW0332378759532502191055	BB 4754-6	8498-0
Ilton Gunzel	SDW0029313289521007171054	BB 4754-6	6519-6
Irene Pluta Sokal	SDW0008050029360201190154	SICOOB 4342	5793-2

Luizanda

Om



Ivanir Czermanski	SDW0871427409491203190919	BB/Cres ol 4754-6	013561-5
Jacob Antonio Kreuz	SDW0488509429150904181114	CAIXA 1287	41091-4
Jair Pereira	SDW0029738539902711171129	CRESOL 1034	003.973-0
Jucieli S. dos Santos Schlosser	SDW0073966039002702190906	BB 0907-5	29365-2
Luciano M. Fucks	SDW0029029139901704180242	SICREDI 0738	26355-9
Nadir Stagemeier	SDW0554500249911903180412	SICREDI 0738	1508-3
Neri da Silva	SDW0297409169530711160831	BB/Cres ol 4754-6	72803-9
Noili de F. Kerkhoff	SDW0287924162682906180821	Bradesc o 5819-0	516546-6
Senilda H. de Brito	SDW0007650249000803190148	CAIXA 1256	36421-2
Aldir P. Beck	SDW0026794919712808170151	BB 4754-6	30708-4
Zilmar A. Naszeniak	SDW0555404149342602191117	BB/Cres ol 4754-6	6555-2

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto-PR CEP: 85.750-000

Fernanda

om



4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583

5. DDD/Fone: 46 3555-8100

6. Nome do representante e e-mail: Inácio José Werle – contato@planalto.pr.gov.br

7. CPF 815.418.219-04

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

ADRIANE INES SIMON SCHEWE	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	342	und	R\$ 8,53	R\$ 2.917,26
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$ 11,03	R\$ 1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 10.494,50

ANDRÉ DOUGLAS KLEIN	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Acelga	68	kg	R\$ 4,95	R\$ 336,60
Alface	290	pés	R\$ 2,82	R\$ 817,80
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	42	maço	R\$ 2,79	R\$ 117,18
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	86	kg	R\$ 2,13	R\$ 183,18
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Melancia	3000	kg	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
Melão	500	kg	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Salsinha em maço de 250 gr	47	maço	R\$ 2,79	R\$ 131,13
Tomate cereja	46	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.041,48
Vagem	63	kg	R\$ 7,62	R\$ 480,06
TOTAL				R\$ 15.004,72

Fernanda

om

290

ANDRÉ RICARDO PERETTO	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiá	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25
Alho	34	kg	R\$ 17,56	R\$ 597,04
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Espinafre (maço de 400 gr)	78	maço	R\$ 2,91	R\$ 226,98
Feijão Carioca	200	kg	R\$ 4,40	R\$ 880,00
Feijão preto	700	kg	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
Feijão vermelho	50	kg	R\$ 7,09	R\$ 354,50
Hortelã	50	maço	R\$ 4,85	R\$ 242,50
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Quiabo	300	kg	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
Tomate cereja	46	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.041,48
Vagem	62	kg	R\$ 7,62	R\$ 472,44
TOTAL				R\$ 18.500,88

ARMINDO REDEKER	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Cenoura	600	kg	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
TOTAL				R\$ 4.756,58

CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	50	kg	R\$ 16,04	R\$ 802,00
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79

Fernanda

om



291

Doce de fruta caseiro	68	kg	R\$ 10,93	R\$ 743,24
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Pêssego	250	kg	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 12.964,38

DELMAR BERNARDO ENGELMANN	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Batata doce	430	kg	R\$ 3,00	R\$ 1.290,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Milho verde, não transgênico e descascado	385	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.071,30
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 11.869,14

FÁBIO SCHIRMANN	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Maracujá	300	kg	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
TOTAL				R\$ 3.825,00

FELIPE DE ALMEIDA BECK	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Morango congelado	330	kg	R\$ 13,10	R\$ 4.323,00
Morango in natura	860	kg	R\$ 18,19	R\$ 15.643,40
TOTAL				R\$ 19.966,40

FRANCIELI CAMILA STADTLOBER	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Abacate	300	kg	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
Abóbora madura, tipo cabotia	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25
Abóbora Moranga	150	kg	R\$ 2,49	R\$ 373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68

Fernanda

Om

[Handwritten signature]

2012

Banana	300	kg	R\$ 2,46	R\$ 738,00
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	100	kg	R\$ 5,15	R\$ 515,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	35	maço	R\$ 2,79	R\$ 97,65
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	71	kg	R\$ 2,13	R\$ 151,23
Couve flor	100	kg	R\$ 5,18	R\$ 518,00
Doce de fruta	66	kg	R\$ 10,93	R\$ 721,38
Laranja	500	kg	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Limão taiti	50	kg	R\$ 3,65	R\$ 182,50
Mamão	250	kg	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
Maracujá azedo	50	kg	R\$ 12,75	R\$ 637,50
Melancia	2000	kg	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Pimentão verde	30	kg	R\$ 6,85	R\$ 205,50
Repolho verde	144	kg	R\$ 2,01	R\$ 289,44
Rúcula	250	maço	R\$ 2,98	R\$ 745,00
Salsinha em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Tangerina ponkan	100	kg	R\$ 5,40	R\$ 540,00
Tomate	200	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
Tomate cereja	15	kg	R\$ 44,38	R\$ 665,70
TOTAL				R\$ 19.938,43

ILDA PERETTO	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Doce de fruta caseiro	66	kg	R\$ 10,93	R\$ 721,38
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$ 11,03	R\$ 1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 605,63
TOTAL				R\$ 11.224,41

Fernanda

om

ILTON GUNZEL	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Açúcar mascavo	200	kg	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
Açúcar mascavo com cacau	300	kg	R\$ 18,52	R\$ 5.556,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	134	kg	R\$ 11,03	R\$ 1.478,02
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 18.026,06

IRENE PLUTA SOKAL	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alho	33	kg	R\$ 17,56	R\$ 579,48
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Batata doce	430	kg	R\$ 3,00	R\$ 1.290,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$ 2,13	R\$ 181,05
Espinafre (maço de 400 gr)	77	maço	R\$ 2,91	R\$ 224,07
Feijão vermelho	50	kg	R\$ 7,09	R\$ 354,50
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
TOTAL				R\$ 5.309,50

IVANIR CZERMANSKI	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Pão de milho	74	und	R\$ 7,95	R\$ 588,30
TOTAL				R\$ 7.179,69

JACOB ANTONIO KREUZ	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
---------------------	--------	-------	------------	-------

Fernanda

om

[Handwritten signature]

Abóbora madura, tipo cabotiá	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25	
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40	
Acelga	66	kg	R\$ 4,95	R\$ 326,70	
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70	
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68	
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40	
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00	
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00	
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81	
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$ 2,13	R\$ 181,05	
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60	
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10	
Pimentão verde	85	kg	R\$ 6,85	R\$ 582,25	
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00	
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71	
Rúcula	250	maço	R\$ 2,98	R\$ 745,00	
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76	
Tomate	333	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.941,39	
TOTAL				R\$ 9.634,80	

JAIR PEREIRA	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Laranja	1000	kg	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
Limão rosa	35	kg	R\$ 2,30	R\$ 80,50
Limão taiti	75	kg	R\$ 3,65	R\$ 273,75
Tangerina ponkan	700	kg	R\$ 5,40	R\$ 3.780,00
TOTAL				R\$ 6.764,25

JUCIELI SOLANGE DOS SANTOS SCHLOSSER	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Açúcar mascavo	100	kg	R\$ 9,78	R\$ 978,00
Batata doce	140	kg	R\$ 3,00	R\$ 420,00
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Melado	214	kg	R\$ 13,17	R\$ 2.818,38
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Morango congelado	250	kg	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
morango in natura	500	kg	R\$	R\$ 9.095,00

Fernanda *om*

			18,19	
TOTAL				R\$ 19.998,92

LUCIANO MARCELO FUCKS	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora Moranga	150	kg	R\$ 2,49	R\$ 373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Alho	33	kg	R\$ 17,56	R\$ 579,48
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$ 2,13	R\$ 181,05
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Maracujá azedo	50	kg	R\$ 12,75	R\$ 637,50
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Pimentão verde	85	kg	R\$ 6,85	R\$ 582,25
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00
Repolho roxo	300	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71
Rúcula	250	maço	R\$ 2,98	R\$ 745,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
Tomate	334	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.947,22
Tomate cereja	46	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.041,48
Vagem	62	kg	R\$ 7,62	R\$ 472,44
TOTAL				R\$ 14.548,97

NADIR STAGEMEIER	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	100	kg	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
Melado	286	kg	R\$ 13,17	R\$ 3.766,62
TOTAL				R\$ 5.370,62

NERI DA SILVA	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70

fermonda

om

[Handwritten signature]

296

Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Laranja	500	kg	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71
TOTAL				R\$ 4.914,30

NOILI FÁTIMA KERKHOFF	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Limão rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
TOTAL				R\$ 10.742,51

SENILDA HORBACH DE BRITO	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	49	kg	R\$ 15,38	R\$ 753,62
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	42	kg	R\$ 18,54	R\$ 778,68
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
TOTAL				R\$ 3.720,80

VALDIR PAULO BECK	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Morango congelado	330	kg	R\$ 13,10	R\$ 4.323,00

Fernanda

om

[Handwritten signature]

Morango in natura	860	kg	R\$ 18,19	R\$ 15.643,40
TOTAL				R\$ 19.966,40

ZILMAR ANTONIO NASZENIAK	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiá	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Acelga	66	kg	R\$ 4,95	R\$ 326,70
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Almeirão	120	maço	R\$ 2,98	R\$ 357,60
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Cenoura	600	kg	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	88	kg	R\$ 2,13	R\$ 187,44
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Limão taiti	75	kg	R\$ 3,65	R\$ 273,75
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Repolho verde	172	kg	R\$ 2,01	R\$ 345,72
Repolho roxo	200	kg	R\$ 3,38	R\$ 676,00
Tomate	333	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.941,39
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
Tomate cereja	47	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.085,86
Vagem	63	kg	R\$ 7,62	R\$ 480,06
TOTAL				R\$ 11.992,79

Fernanda

om

[Handwritten signature]

PNAE 2019 – PROPOSTA TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR TOTAL (R\$)
Abacate	300	kg	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
Abóbora madura, tipo cabotiá	300	kg	R\$ 2,47	R\$ 741,00
Abóbora moranga	300	kg	R\$ 2,49	R\$ 747,00
Abobrinha verde	300	kg	R\$ 2,79	R\$ 837,00
Acelga	200	kg	R\$ 4,95	R\$ 990,00
Acerola	150	kg	R\$ 16,04	R\$ 2.406,00
Açúcar mascavo	300	kg	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
Açúcar mascavo com cacau	300	kg	R\$ 18,52	R\$ 5.556,00
Alface	2000	pés	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
Alho	100	kg	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00
Almeirão	700	maço	R\$ 2,98	R\$ 2.086,00
Banana	3000	kg	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
Batata doce	1000	kg	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
Beterraba	1200	kg	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
Bolacha caseira	350	kg	R\$ 15,38	R\$ 5.383,00
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	350	kg	R\$ 19,22	R\$ 6.727,00
Bolacha de milho	350	kg	R\$ 18,54	R\$ 6.489,00
Bolacha polvilho ou maisena	350	kg	R\$ 24,55	R\$ 8.592,50
Brócolis	700	kg	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	350	maço	R\$ 2,79	R\$ 976,50
Cenoura	1200	kg	R\$ 2,53	R\$ 3.036,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	500	kg	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
Couve flor	700	kg	R\$ 5,18	R\$ 3.626,00
Couve manteiga	450	maço	R\$ 3,19	R\$ 1.435,50
Cuca caseira simples	2400	und	R\$ 8,53	R\$ 20.472,00
Doce de fruta	200	kg	R\$ 10,93	R\$ 2.186,00
Espinafre maço 400 gr	155	maço	R\$ 2,91	R\$ 451,05
Feijão CARIOCA tipo 1	200	kg	R\$ 4,40	R\$ 880,00
Feijão preto tipo 1	700	kg	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
Feijão VERMELHO tipo 1	100	kg	R\$ 7,09	R\$ 709,00
Hortelã	50	maço	R\$ 4,85	R\$ 242,50
Laranja	2000	kg	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
Limão Rosa	200	kg	R\$ 2,30	R\$ 460,00
Limão Taiti	200	kg	R\$ 3,65	R\$ 730,00
Macarrão caseiro integral	80	kg	R\$ 10,89	R\$ 871,20

Fernanda *gm*

Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	400	kg	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
Macarrão caseiro tipo espaguete, parafuso, farfalle.	800	kg	R\$ 10,39	R\$ 8.312,00
Mamão	250	kg	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
Mandioca, descascada e embalada	2000	kg	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
Maracujá azedo	400	kg	R\$ 12,75	R\$ 5.100,00
Melado	500	kg	R\$ 13,17	R\$ 6.585,00
Melancia	5000	kg	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
Melão colonial	500	kg	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
Milho verde, não transgênico e descascado	2300	kg	R\$ 5,38	R\$ 12.374,00
Morango congelado	910	kg	R\$ 13,10	R\$ 11.921,00
Morango in natura	2220	kg	R\$ 18,19	R\$ 40.381,80
Pão de milho	500	und	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
Pepino	300	kg	R\$ 2,53	R\$ 759,00
Repolho verde	1000	kg	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
Pêssego	250	kg	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
Pimentão verde	200	kg	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
Quiabo	300	kg	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
Rabanete	300	kg	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00
Repolho roxo	500	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
Rúcula	750	maço	R\$ 2,98	R\$ 2.235,00
Salsinha em maço de 250 gr	350	maço	R\$ 2,79	R\$ 976,50
Tangerina ponkan	800	kg	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
Tomate	1200	kg	R\$ 5,83	R\$ 6.996,00
Tomate cereja	200	kg	R\$ 44,38	R\$ 8.876,00
Vagem	250	kg	R\$ 7,62	R\$ 1.905,00
TOTAL				R\$266.714,05

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Será de responsabilidade das Escolas beneficiárias o recebimento dos produtos e quando não estiver de acordo com a proposta da proponente, comunicar ao CAE-Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Entidade Executora Prefeitura Municipal de Planalto e ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar a Nutricional para que sejam tomadas as devidas providências. Também será realizado acompanhamento técnico da produção, transformação dos produtos

Germana

om

[Assinatura]

e controle de qualidade pela Entidade Articuladora Instituto Emater Paraná, pela Secretaria de Agricultura e pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal. O recebimento dos produtos alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento.

V – CARACTERÍSTICAS DOS FORNECEDORES PROPONENTES

Todos são agricultores familiares, organizados em grupo informal, detentores de DAP Física, residentes no Município de Planalto, Estado do Paraná e enquadrados na Lei Federal número 11.326 de 24 de julho de 2006 que estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Fernanda

gm



DECLARAÇÃO

Declaramos que estamos de acordo com as condições estabelecidas pelo projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e que as informações constantes neste projeto conferem com as condições de fornecimento.

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

Adriane Simon Schewe	Adriane Jones Simon Schewe
André Douglas Klein	André D. Klein
André Peretto	André Ricardo Peretto
Armando Redecker	Armando Redecker
Catarina S. Lorscheiter	Catarina S. Lorscheiter
Delmar Bernardo Engelmann	Delmar B. Engelmann
Fábio Leomar Schirmann	Fábio L. Schirmann
Felipe de Almeida Beck	Felipe de A. Beck
Francieli Camila Stadtlober	Francieli C. Stadtlober
Ilda Peretto	VITORIA
Ilton Gunzel	Ilton Gunzel
Irene Pluta Sokal	Irene P. Sokal
Ivanir Czermanski	Ivanir Czermanski
Jacob Antonio Kreuz	Jacob A. Kreuz
Jair Pereira	Jair Pereira
Jucieli S. dos Santos Schlosser	Jucieli S.S. Schlosser
Luciano M. Fucks	Luciano Fucks
Nadir Stagemeyer	Nadir Stagemeyer
Neri da Silva	Neri da Silva
Noili de Fátima Kerkhoff	Noili Fatima Kerkhoff
Senilda Horbach de Brito	Senilda H. de Brito
Valdir Paulo Beck	Valdir Paulo Beck
Zilmar A. Naszeniak	Zilmar A. Naszeniak

Planalto, 14 de Março de 2019.

Fernanda


om

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº
01/2019.

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Grupo Informal:

Nome do (a) agricultor (a) familiar	CPF	Comunidade
Adriane Ines Simon Schewe	046.497.229-93	Linha Km 43
André Douglas Klein	082.716.249-97	Linha São Paulo
André Ricardo Peretto	072.864.879-22	Linha São João
Armindo Redecker	297.551.159-00	Bico da Anta
Catarina Saibert Lorscheiter	955.722.959-49	Linha Bonita
Delmar Bernardo Engelmann	408.307.999-15	Linha Sangão
Fábio Leomar Schirmann	083.023.099-82	Linha Primavera
Felipe de Almeida Beck	084.339.019-07	São Valério
Francieli Camila Stadtlober	060.316.249-58	Linha Santa Cecília
Ilda Peretto	332.378.759-53	Linha Km 47
Ilton Gunzel	029.313.289-52	Linha Barro Branco
Irene Pluta Sokal	008.050.029-36	Linha Santa Terezinha
Ivanir Czermanski	871.427.409-49	Esquina São Paulo
Jacob Antonio Kreuz	488.505.229-15	São Valério
Jair Pereira	015.407.319-95	Linha Sangão
Jucieli Solange dos Santos Schlosser	073.966.039-00	Bico da Anta
Luciano Marcelo Fucks	029.029.139-90	Linha Km 48
Nadir Stagemeyer	554.500.249-91	São José Barra Grande
Neri da Silva	297.409.169-53	Linha Santa Cecília
Noili de Fátima Kerkhoff	032.789.929-89	Colônia Nova
Senilda Horbach de Brito	007.650.249-00	Linha São Miguel
Valdir Paulo Beck	870.114.509-63	Linha São Valério
Zilmar Antonio Naszeniak	555.404.149-34	Barra Grande

Fernanda

om

Entidade Articuladora - Instituto EMATER – Unidade Local de Planalto/PR

Coordenadora da proposta

Nome: LUIZA TONELLI

CPF: 086.173.049-60

DDD/Fone: (46) 3555-1303

Nome Fornecedor	DAP	Banco Agência	Nº conta corrente
Adriane I. S. Schewe	SDW0046497229931501191125	BB 4754-6	9577-X
André Douglas Klein	SDW0082716249971203190337	CAIXA 3563	07290-9
André R. Peretto	SDW0072864879222602190256	BB 0907-5	20137-5
Armando Redecker	SDW0297551159000703190439	SICREDI 0738	1391-9
Catarina S. Lorscheiter	SDW0955722959490703190201	SICREDI 0738	16524-7
Delmar Bernardo Engelmann	SDW0408307999152607170236	BB 4754-6	8306-2
Fábio Leomar Schirmann	SDW0083023099823101190351	CAIXA 1256	38065-0
Felipe de A. Beck	SDW0084339019071508181118	BB 4754-6	6823-3
Francieli Camila Stadtlober	SDW0060316249582502190322	BB 4754-6	9114-6
Ilda Peretto	SDW0332378759532502191055	BB 4754-6	8498-0
Ilton Gunzel	SDW0029313289521007171054	BB 4754-6	6519-6
Irene Pluta Sokal	SDW0008050029360201190154	SICOOB 4342	5793-2

Fernanda

om

Ilona Brita Sokol	2DW0008020038380501180127	4345 210008	2183-5
Ilona Guntzel	2DW0035031358825100111024	4124-0 BB	0218-0
Ilona Peretto	2DW00335319728235205181022	4124-0 BB	0489-0
Stefanie	2DW000203185442810000WQ2	4124-0 BB	0114-0
Franciele Camilo	2DW00084338018011808181118	0 BB 4124-	0853-3
Feijbe de A. Beck	2DW0008305300823101100321	1320 AXIA	33002-0
Scullmann	2DW00408307860125001110530	4124-0 BB	8300-5
Edrio Leonar	2DW0082753588480103180301	0138 210008	1824-1
Engelmann	2DW00501221180000103180430	0138 210008	1301-0
Leonar Bernardo	2DW00158048182555005180520	0 BB 0001-	80131-0
Forstner	2DW00085140548011503180321	3803 AXIA	01880-0
Christina S.	2DW00404848258901801181152	0 BB 4124-	X-1180
Armando Bedecker	2DW00158048182555005180520	0 BB 4124-	X-1180
Andre R. Peretto	2DW00085140548011503180321	3803 AXIA	01880-0
Andre Douglas Klein	2DW00404848258901801181152	0 BB 4124-	X-1180
Adriane L. S. Schow	2DW00085140548011503180321	3803 AXIA	01880-0
Nome Fornecedor	DAB	Agência Banco	Nº conta corrente

DDD/Fone: (49) 3222-1303

CPF: 080.113.048-00

Nome: LUIZA LORETTI

Coordenadora de Projetos

Empresa: Universidade Estadual Paulista - UNESP - Faculdade de Ciências de Marília

Ivanir Czermanski	SDW0871427409491203190919	BB/Cres ol 4754-6	013561-5
Jacob Antonio Kreuz	SDW0488509429150904181114	CAIXA 1287	41091-4
Jair Pereira	SDW0029738539902711171129	CRESOL 1034	003.973-0
Jucieli S. dos Santos Schlosser	SDW0073966039002702190906	BB 0907-5	29365-2
Luciano M. Fucks	SDW0029029139901704180242	SICREDI 0738	26355-9
Nadir Stagemeyer	SDW0554500249911903180412	SICREDI 0738	1508-3
Neri da Silva	SDW0297409169530711160831	BB/Cres ol 4754-6	72803-9
Noili de F. Kerkhoff	SDW0287924162682906180821	Bradesc o 5819-0	516546-6
Senilda H. de Brito	SDW0007650249000803190148	CAIXA 1256	36421-2
Aladir P. Beck	SDW0026794919712808170151	BB 4754-6	30708-4
Zilmar A. Naszeniak	SDW0555404149342602191117	BB/Cres ol 4754-6	6555-2

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto-PR CEP: 85.750-000

Fernanda

om



4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583
 5. DDD/Fone: 46 3555-8100
 6. Nome do representante e e-mail: Inácio José Werle – contato@planalto.pr.gov.br
 7. CPF 815.418.219-04

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

ADRIANE INES SIMON SCHEWE	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	342	und	R\$ 8,53	R\$ 2.917,26
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$ 11,03	R\$ 1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 10.494,50

ANDRÉ DOUGLAS KLEIN	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Acelga	68	kg	R\$ 4,95	R\$ 336,60
Alface	290	pés	R\$ 2,82	R\$ 817,80
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	42	maço	R\$ 2,79	R\$ 117,18
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	86	kg	R\$ 2,13	R\$ 183,18
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Melancia	3000	kg	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
Melão	500	kg	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Salsinha em maço de 250 gr	47	maço	R\$ 2,79	R\$ 131,13
Tomate cereja	46	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.041,48
Vagem	63	kg	R\$ 7,62	R\$ 480,06
TOTAL				R\$ 15.004,72

Om

Fernanda

[Handwritten signature]

II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1053
 5. DDD/Fone: 48 3382 4109
 O nome do representante e para: André José Wente - contato@pennillo.gov.br
 7. CPF: 812 418 219-04

QUANT. UND.	VALOR	TOTAL
43	R\$ 10,38	R\$ 445,54
51	R\$ 10,25	R\$ 522,75
44	R\$ 10,24	R\$ 450,56
8	R\$ 11,55	R\$ 92,40
21	R\$ 4,03	R\$ 84,63
41	R\$ 11,14	R\$ 456,74
137	R\$ 10,51	R\$ 1439,97
21	R\$ 10,81	R\$ 227,01
41	R\$ 7,98	R\$ 327,18
	R\$	R\$ 3481,50

QUANT. UND.	VALOR	TOTAL
40	R\$ 2,18	R\$ 87,20
45	R\$ 4,95	R\$ 222,75
16	R\$ 3,83	R\$ 61,28
45	R\$ 3,10	R\$ 139,50
43	R\$ 2,18	R\$ 93,69
42	R\$ 2,78	R\$ 117,16
42	R\$ 2,14	R\$ 90,18
41	R\$ 2,18	R\$ 89,48
100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
45	R\$ 2,88	R\$ 129,60
41	R\$ 2,58	R\$ 105,78
48	R\$ 2,83	R\$ 135,84
43	R\$ 2,78	R\$ 118,74
48	R\$ 44,38	R\$ 2129,42
48	R\$ 7,02	R\$ 336,96
	R\$	R\$ 3504,75

ANDRÉ RICARDO PERETTO	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotia	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25
Alho	34	kg	R\$ 17,56	R\$ 597,04
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Espinafre (maço de 400 gr)	78	maço	R\$ 2,91	R\$ 226,98
Feijão Carioca	200	kg	R\$ 4,40	R\$ 880,00
Feijão preto	700	kg	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
Feijão vermelho	50	kg	R\$ 7,09	R\$ 354,50
Hortelã	50	maço	R\$ 4,85	R\$ 242,50
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Quiabo	300	kg	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
Tomate cereja	46	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.041,48
Vagem	62	kg	R\$ 7,62	R\$ 472,44
TOTAL				R\$ 18.500,88

ARMINDO REDEKER	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Cenoura	600	kg	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
TOTAL				R\$ 4.756,58

CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	50	kg	R\$ 16,04	R\$ 802,00
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79

om

fernanda



307

Doce de fruta caseiro	68	kg	R\$ 10,93	R\$ 743,24
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Pêssego	250	kg	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 12.964,38

DELMAR BERNARDO ENGELMANN	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Batata doce	430	kg	R\$ 3,00	R\$ 1.290,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Milho verde, não transgênico e descascado	385	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.071,30
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 11.869,14

FÁBIO SCHIRMANN	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Maracujá	300	kg	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
TOTAL				R\$ 3.825,00

FELIPE DE ALMEIDA BECK	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Morango congelado	330	kg	R\$ 13,10	R\$ 4.323,00
Morango in natura	860	kg	R\$ 18,19	R\$ 15.643,40
TOTAL				R\$ 19.966,40

FRANCIELI CAMILA STADTLOBER	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Abacate	300	kg	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
Abóbora madura, tipo cabotiá	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25
Abóbora Moranga	150	kg	R\$ 2,49	R\$ 373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68

om
Fernanda

Banana	300	kg	R\$ 2,46	R\$ 738,00
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	100	kg	R\$ 5,15	R\$ 515,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	35	maço	R\$ 2,79	R\$ 97,65
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	71	kg	R\$ 2,13	R\$ 151,23
Couve flor	100	kg	R\$ 5,18	R\$ 518,00
Doce de fruta	66	kg	R\$ 10,93	R\$ 721,38
Laranja	500	kg	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Limão taiti	50	kg	R\$ 3,65	R\$ 182,50
Mamão	250	kg	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
Maracujá azedo	50	kg	R\$ 12,75	R\$ 637,50
Melancia	2000	kg	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Pimentão verde	30	kg	R\$ 6,85	R\$ 205,50
Repolho verde	144	kg	R\$ 2,01	R\$ 289,44
Rúcula	250	maço	R\$ 2,98	R\$ 745,00
Salsinha em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Tangerina ponkan	100	kg	R\$ 5,40	R\$ 540,00
Tomate	200	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
Tomate cereja	15	kg	R\$ 44,38	R\$ 665,70
TOTAL				R\$ 19.938,43

ILDA PERETTO	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Doce de fruta caseiro	66	kg	R\$ 10,93	R\$ 721,38
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$ 11,03	R\$ 1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 605,63
TOTAL				R\$ 11.224,41

om
Fernanda

[Handwritten signature]

309

ILTON GUNZEL	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Açúcar mascavo	200	kg	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
Açúcar mascavo com cacau	300	kg	R\$ 18,52	R\$ 5.556,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	134	kg	R\$ 11,03	R\$ 1.478,02
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
TOTAL				R\$ 18.026,06

IRENE PLUTA SOKAL	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alho	33	kg	R\$ 17,56	R\$ 579,48
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Batata doce	430	kg	R\$ 3,00	R\$ 1.290,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$ 2,13	R\$ 181,05
Espinafre (maço de 400 gr)	77	maço	R\$ 2,91	R\$ 224,07
Feijão vermelho	50	kg	R\$ 7,09	R\$ 354,50
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
TOTAL				R\$ 5.309,50

IVANIR CZERMANSKI	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Pão de milho	74	und	R\$ 7,95	R\$ 588,30
TOTAL				R\$ 7.179,69

JACOB ANTONIO KREUZ	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
---------------------	--------	-------	------------	-------

om
Fernanda

[Handwritten signature]

Abóbora madura, tipo cabotiá	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25	
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40	
Acelga	66	kg	R\$ 4,95	R\$ 326,70	
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70	
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68	
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40	
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00	
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00	
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81	
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$ 2,13	R\$ 181,05	
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60	
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10	
Pimentão verde	85	kg	R\$ 6,85	R\$ 582,25	
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00	
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71	
Rúcula	250	maço	R\$ 2,98	R\$ 745,00	
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76	
Tomate	333	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.941,39	
TOTAL				R\$ 9.634,80	

JAIR PEREIRA	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Laranja	1000	kg	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
Limão rosa	35	kg	R\$ 2,30	R\$ 80,50
Limão taiti	75	kg	R\$ 3,65	R\$ 273,75
Tangerina ponkan	700	kg	R\$ 5,40	R\$ 3.780,00
TOTAL				R\$ 6.764,25

JUCIELI SOLANGE DOS SANTOS SCHLOSSER	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Açúcar mascavo	100	kg	R\$ 9,78	R\$ 978,00
Batata doce	140	kg	R\$ 3,00	R\$ 420,00
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Melado	214	kg	R\$ 13,17	R\$ 2.818,38
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Morango congelado	250	kg	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
morango in natura	500	kg	R\$	R\$ 9.095,00

om
Fernanda



Quant	Unid	Valor	Total
1	kg	188,58	188,58
1	kg	107,40	107,40
1	kg	328,70	328,70
1	kg	803,70	803,70
1	kg	348,00	348,00
1	kg	328,40	328,40
1	kg	820,00	820,00
1	kg	818,00	818,00
1	kg	108,81	108,81
1	kg	181,08	181,08
1	kg	821,80	821,80
1	kg	187,10	187,10
1	kg	815,58	815,58
1	kg	308,00	308,00
1	kg	348,71	348,71
1	kg	748,00	748,00
1	kg	722,78	722,78
1	kg	1.841,70	1.841,70
1	kg	8.834,80	8.834,80

Quant	Unid	Valor	Total
1	kg	2.630,00	2.630,00
1	kg	80,50	80,50
1	kg	2.710,50	2.710,50
1	kg	3.780,00	3.780,00
1	kg	6.784,28	6.784,28

Quant	Unid	Valor	Total
1	kg	9.088,00	9.088,00
1	kg	3.278,00	3.278,00
1	kg	2.880,84	2.880,84
1	kg	2.818,38	2.818,38
1	kg	2.382,00	2.382,00
1	kg	420,00	420,00
1	kg	318,00	318,00

[Handwritten signature]

			18,19	
TOTAL			R\$	19.998,92

LUCIANO MARCELO FUCKS	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora Moranga	150	kg	R\$ 2,49	R\$ 373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Alho	33	kg	R\$ 17,56	R\$ 579,48
Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$ 2,13	R\$ 181,05
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Maracujá azedo	50	kg	R\$ 12,75	R\$ 637,50
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$ 5,38	R\$ 2.060,54
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Pimentão verde	85	kg	R\$ 6,85	R\$ 582,25
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00
Repolho roxo	300	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71
Rúcula	250	maço	R\$ 2,98	R\$ 745,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
Tomate	334	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.947,22
Tomate cereja	46	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.041,48
Vagem	62	kg	R\$ 7,62	R\$ 472,44
TOTAL			R\$	14.548,97

NADIR STAGEMEIER	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	100	kg	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
Melado	286	kg	R\$ 13,17	R\$ 3.766,62
TOTAL			R\$	5.370,62

NERI DA SILVA	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70

om
Fernanda



Almeirão	116	maço	R\$ 2,98	R\$ 345,68
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Laranja	500	kg	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Rabanete	75	kg	R\$ 4,08	R\$ 306,00
Repolho verde	171	kg	R\$ 2,01	R\$ 343,71
TOTAL				R\$ 4.914,30

NOILI FÁTIMA KERKHOFF	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Banana	540	kg	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$ 15,38	R\$ 661,34
Bolacha de milho	44	kg	R\$ 18,54	R\$ 815,76
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Cuca caseira simples	343	und	R\$ 8,53	R\$ 2.925,79
Limão rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Macarrão caseiro	160	kg	R\$ 10,39	R\$ 1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
Pão de milho	71	und	R\$ 7,95	R\$ 564,45
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
TOTAL				R\$ 10.742,51

SENILDA HORBACH DE BRITO	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	49	kg	R\$ 15,38	R\$ 753,62
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$ 19,22	R\$ 961,00
Bolacha de milho	42	kg	R\$ 18,54	R\$ 778,68
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
TOTAL				R\$ 3.720,80

VALDIR PAULO BECK	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Morango congelado	330	kg	R\$ 13,10	R\$ 4.323,00

fernanda

om

[Handwritten signature]

Morango in natura	860	kg	R\$ 18,19	R\$ 15.643,40
TOTAL				R\$ 19.966,40

ZILMAR ANTONIO NASZENIAK	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiá	75	kg	R\$ 2,47	R\$ 185,25
Abobrinha verde	60	kg	R\$ 2,79	R\$ 167,40
Acelga	66	kg	R\$ 4,95	R\$ 326,70
Alface	285	pés	R\$ 2,82	R\$ 803,70
Almeirão	120	maço	R\$ 2,98	R\$ 357,60
Beterraba	200	kg	R\$ 3,10	R\$ 620,00
Brócolis	120	kg	R\$ 5,15	R\$ 618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$ 2,79	R\$ 108,81
Cenoura	600	kg	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	88	kg	R\$ 2,13	R\$ 187,44
Couve flor	120	kg	R\$ 5,18	R\$ 621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$ 3,19	R\$ 287,10
Limão Rosa	33	kg	R\$ 2,30	R\$ 75,90
Limão taiti	75	kg	R\$ 3,65	R\$ 273,75
Pepino	75	kg	R\$ 2,53	R\$ 189,75
Repolho verde	172	kg	R\$ 2,01	R\$ 345,72
Repolho roxo	200	kg	R\$ 3,38	R\$ 676,00
Tomate	333	kg	R\$ 5,83	R\$ 1.941,39
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$ 2,79	R\$ 122,76
Tomate cereja	47	kg	R\$ 44,38	R\$ 2.085,86
Vagem	63	kg	R\$ 7,62	R\$ 480,06
TOTAL				R\$ 11.992,79

Firmada

om



PNAE 2019 – PROPOSTA TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR TOTAL (R\$)
Abacate	300	kg	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
Abóbora madura, tipo cabotiá	300	kg	R\$ 2,47	R\$ 741,00
Abóbora moranga	300	kg	R\$ 2,49	R\$ 747,00
Abobrinha verde	300	kg	R\$ 2,79	R\$ 837,00
Acelga	200	kg	R\$ 4,95	R\$ 990,00
Acerola	150	kg	R\$ 16,04	R\$ 2.406,00
Açúcar mascavo	300	kg	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
Açúcar mascavo com cacau	300	kg	R\$ 18,52	R\$ 5.556,00
Alface	2000	pés	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
Alho	100	kg	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00
Almeirão	700	maço	R\$ 2,98	R\$ 2.086,00
Banana	3000	kg	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
Batata doce	1000	kg	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
Beterraba	1200	kg	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
Bolacha caseira	350	kg	R\$ 15,38	R\$ 5.383,00
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	350	kg	R\$ 19,22	R\$ 6.727,00
Bolacha de milho	350	kg	R\$ 18,54	R\$ 6.489,00
Bolacha polvilho ou maisena	350	kg	R\$ 24,55	R\$ 8.592,50
Brócolis	700	kg	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	350	maço	R\$ 2,79	R\$ 976,50
Cenoura	1200	kg	R\$ 2,53	R\$ 3.036,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	500	kg	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
Couve flor	700	kg	R\$ 5,18	R\$ 3.626,00
Couve manteiga	450	maço	R\$ 3,19	R\$ 1.435,50
Cuca caseira simples	2400	und	R\$ 8,53	R\$ 20.472,00
Doce de fruta	200	kg	R\$ 10,93	R\$ 2.186,00
Espinafre maço 400 gr	155	maço	R\$ 2,91	R\$ 451,05
Feijão CARIOCA tipo 1	200	kg	R\$ 4,40	R\$ 880,00
Feijão preto tipo 1	700	kg	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
Feijão VERMELHO tipo 1	100	kg	R\$ 7,09	R\$ 709,00
Hortelã	50	maço	R\$ 4,85	R\$ 242,50
Laranja	2000	kg	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
Limão Rosa	200	kg	R\$ 2,30	R\$ 460,00
Limão Taiti	200	kg	R\$ 3,65	R\$ 730,00
Macarrão caseiro integral	80	kg	R\$ 10,89	R\$ 871,20

om
Fernanda


PIRE 2018 - PROPOSTA TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

100	kg	R\$ 19,30	R\$ 871,20	Mixado caseiro integral
200	kg	R\$ 3,85	R\$ 780,00	Lão Tãl
200	kg	R\$ 3,80	R\$ 460,00	Lão Rosa
2000	kg	R\$ 2,88	R\$ 580,00	Lão
100	marco	R\$ 4,85	R\$ 242,50	Floralis
100	kg	R\$ 7,09	R\$ 709,00	Tãlho VERMELHO tipo 1
700	kg	R\$ 4,50	R\$ 3150,00	Fãlho tipo 1
200	kg	R\$ 4,40	R\$ 880,00	Fãlho CARIOCA tipo 1
100	marco	R\$ 2,91	R\$ 451,05	Esquimo macã 100 gr
200	kg	R\$ 16,98	R\$ 3396,00	Doce de leite
2000	und	R\$ 0,58	R\$ 2042,00	Doce caseiro simples
450	marco	R\$ 3,19	R\$ 1435,50	Doce caseiro
200	kg	R\$ 4,18	R\$ 836,00	Doce de leite
200	kg	R\$ 2,10	R\$ 1050,00	Doce verde caseiro, verde escuro, em branco
1200	kg	R\$ 2,88	R\$ 3456,00	Caseiro
300	marco	R\$ 2,70	R\$ 810,00	Caseiro verde em macã de 250 gr
700	kg	R\$ 2,70	R\$ 1890,00	Biscuitis
200	kg	R\$ 2,75	R\$ 550,00	Bolacha tipo milho caseiro
300	kg	R\$ 18,04	R\$ 5407,50	Bolacha de leite
200	kg	R\$ 2,43	R\$ 486,00	Bolacha tipo milho caseiro
1000	kg	R\$ 3,00	R\$ 3000,00	Bolacha doce
2000	kg	R\$ 2,43	R\$ 4860,00	Bolacha
700	kg	R\$ 2,92	R\$ 2044,00	Amãido
100	kg	R\$ 17,56	R\$ 1756,00	Alã
2000	kg	R\$ 2,82	R\$ 5640,00	Alã
300	kg	R\$ 18,62	R\$ 5586,00	Alã caseiro com caseiro
300	kg	R\$ 8,78	R\$ 2634,00	Alã caseiro
180	kg	R\$ 18,04	R\$ 3247,20	Alã
200	kg	R\$ 4,00	R\$ 800,00	Alã
100	kg	R\$ 2,70	R\$ 270,00	Alã verde
100	kg	R\$ 2,40	R\$ 240,00	Alã morango
100	kg	R\$ 2,27	R\$ 227,00	Alã a maã, tipo comum
200	kg	R\$ 8,70	R\$ 1740,00	Alã

Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	400	kg	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
Macarrão caseiro tipo espaguete, parafuso, farfalle.	800	kg	R\$ 10,39	R\$ 8.312,00
Mamão	250	kg	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
Mandioca, descascada e embalada	2000	kg	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
Maracujá azedo	400	kg	R\$ 12,75	R\$ 5.100,00
Melado	500	kg	R\$ 13,17	R\$ 6.585,00
Melancia	5000	kg	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
Melão colonial	500	kg	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
Milho verde, não transgênico e descascado	2300	kg	R\$ 5,38	R\$ 12.374,00
Morango congelado	910	kg	R\$ 13,10	R\$ 11.921,00
Morango in natura	2220	kg	R\$ 18,19	R\$ 40.381,80
Pão de milho	500	und	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
Pepino	300	kg	R\$ 2,53	R\$ 759,00
Repolho verde	1000	kg	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
Pêssego	250	kg	R\$ 5,09	R\$ 1.272,50
Pimentão verde	200	kg	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
Quiabo	300	kg	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
Rabanete	300	kg	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00
Repolho roxo	500	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
Rúcula	750	maço	R\$ 2,98	R\$ 2.235,00
Salsinha em maço de 250 gr	350	maço	R\$ 2,79	R\$ 976,50
Tangerina ponkan	800	kg	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
Tomate	1200	kg	R\$ 5,83	R\$ 6.996,00
Tomate cereja	200	kg	R\$ 44,38	R\$ 8.876,00
Vagem	250	kg	R\$ 7,62	R\$ 1.905,00
TOTAL				R\$266.714,05

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Será de responsabilidade das Escolas beneficiárias o recebimento dos produtos e quando não estiver de acordo com a proposta da proponente, comunicar ao CAE-Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Entidade Executora Prefeitura Municipal de Planalto e ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para que sejam tomadas as devidas providências. Também será realizado acompanhamento técnico da produção, transformação dos produtos

Fernanda

om



será realizado acompanhamento técnico da produção, transformação dos produtos Alimentar e Nutricional para que sejam tomadas as devidas providências. Também Executora Prefeitura Municipal de Planalto e ao Conselho Municipal de Segurança alimentar ao CAE-Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Entidade produtora e quando não estiver de acordo com a proposta da proponente, será de responsabilidade das Escolas providências o recebimento dos

ENTREGAS DOS PRODUTOS

IV - DESCRVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS

TOTAL				R\$ 226.714,08
Vagem	250	kg	R\$ 7,02	R\$ 1.755,00
Tomate cereja	200	kg	R\$ 44,38	R\$ 8.876,00
Tomate	1500	kg	R\$ 6,83	R\$ 10.245,00
Tangerina portkan	800	kg	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
Salinha em maço de 250 gr	350	maço	R\$ 2,78	R\$ 973,00
Rúcula	750	maço	R\$ 2,98	R\$ 2.235,00
Rapinho roxo	500	kg	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
Rabanete	300	kg	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
Quiabo	300	kg	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00
Fervilha verde	500	kg	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
Pãozinho	500	kg	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
Repolho verde	1000	kg	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
Feijão	400	kg	R\$ 2,63	R\$ 1.052,00
Pão de milho	500	und	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
Morango in natura	2250	kg	R\$ 18,19	R\$ 40.827,80
Morango congelado	910	kg	R\$ 12,10	R\$ 11.021,00
descacado	2000	kg	R\$ 6,38	R\$ 12.764,00
Milho verde, não transgênic	500	kg	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
Melão colonial	500	kg	R\$ 1,56	R\$ 780,00
Melancia	500	kg	R\$ 13,17	R\$ 6.585,00
Melão verde	500	kg	R\$ 12,75	R\$ 6.375,00
Mandioca, descascada e embalada	3000	kg	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
Mamão	250	kg	R\$ 2,56	R\$ 638,00
paratiense, fatiada	800	kg	R\$ 10,39	R\$ 8.312,00
Macarrão caseiro tipo espaguete	400	kg	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00

e controle de qualidade pela Entidade Articuladora Instituto Emater Paraná, pela Secretaria de Agricultura e pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal. O recebimento dos produtos alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento.

V – CARACTERÍSTICAS DOS FORNECEDORES PROPONENTES

Todos são agricultores familiares, organizados em grupo informal, detentores de DAP Física, residentes no Município de Planalto, Estado do Paraná e enquadrados na Lei Federal número 11.326 de 24 de julho de 2006 que estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Fernanda

om





COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA –
COOPAFI CAPANEMA

Rua 25 de Maio, 665, Bairro Industrial, Capanema-PR CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-2497 Fax: (46)9 9975-7158 E-mail: alimentacaocoopafi@gmail.com

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da Proposta de atendimento ao edital de chamamento publico nº. 001/2019

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNEADORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema		2. CNPJ Nº.: 06.040.524/0001-92	
3. Endereço: Rua 25 de Maio, Bairro Setor Industrial.	4. Município: Capanema		5. CEP 85.760-000
6. Nome do representante legal: Ari Drebes	7. CPF: 924.143.709-04	8. DDD/fone: 46 3552 2497	
9. Banco: Cresol	10. Nº. da Agência: 0907	11. Nº. da Conta Corrente: 14751-6	

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
LUCAS CEZAR SCHLINDWEIN	092.609.329-04	SDW0092609329042708181153	0907	14751-6
GABRIEL GUTH	102.951.989-74	SDW0102951989740610170158	0907	14751-6
CELSON LUIZ RENTZ	483.282.359-00	SDW0483282359001611170159	0907	14751-6
ALGEMIRO FAGUNDES	467.099.089-68	SDW0467099089681301170137	0907	14751-6

Fernanda

om

MILTON RESENER	967.789-49	SDW09675027894507160204	0907	14751-6
DECIO ANTONIO SCHLINDWEIN	224.152.709-20	SDW0224152709202502190511	0907	14751-6

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	2. CNPJ: 76.460.526/0001-16	3. Município: PLANALTO
4. Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS , Nº1583 – CENTRO		5. DDD/Fone: (46) 3555 - 8101
6. Nome do representante: INÁCIO JOSÉ WERLE		

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
DECIO ANTONIO SCHLINDWEIN	MARACUJÁ	KG	400	12,75	
				Total Agricultor	5.100,00
CELSON LUIZ RENTZ	UVA NIAGARA	KG	250	8,82	
				Total Agricultor	2.205,00
GABRIEL GUTH	SUCO DE UVA INTEGRAL	L	400	12,41	
				Total Agricultor	4.964,00
ALGEMIRO FAGUNDES	FARINHA DE MILHO	KG	200	2,68	
				Total Agricultor	536,00
MILTON RESENER	FARINHA TRIGO	PCT	300	11,80	
				Total Agricultor	3.540,00

Fernanda

om




	LUCAS CEZAR SCHLINDWEIN	POLPA DE FRUTAS	1000	18,59	
				Total Agricultor	18.590,00
	Valor total do projeto:		RS\$34.935,00		

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Item	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor total por produto
01	MARACUJA	KG	400	12,75	R\$ 5.100,00
02	UVA NIAGARA	KG	250	8,82	R\$ 2.205,00
03	SUCO DE UVA INTEGRAL	L	400	12,41	R\$ 4.964,00
04	FARINHA DE MILHO	KG	200	2,68	R\$ 536,00
05	FARINHA DE TRIGO	PCT	300	11,80	R\$ 3.540,00
06	POLPA DE FRUTAS	KG	1000	18,59	R\$ 18.590,00
				Total do projeto	R\$ 34.935,00

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

As entregas serão realizadas de acordo com o cronograma e locais de entrega especificados no edital de chamamento público nº. 001/2019

VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema – COOPAFI, constituída em 01 de novembro de 2003, formada por agricultores familiares do município de Capanema, sua missão é promover o desenvolvimento da agricultura familiar com sustentabilidade, em um sistema integrado, cooperativo e articulado, através da diversificação de culturas, atividades e principalmente produção de alimentos agregando valores aos produtos, pois os agricultores participam desde a produção até a comercialização dos produtos. A importância da cooperativa para o município é muito grande, pois com os agricultores organizados a motivação e os benefícios são maiores.

Fernanda

om




Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data:
Capanema, 15 de MARÇO de 2019


Assinatura do representante do Grupo Formal
Ari Drebes

Fone/e-mail: alimentacaocoopafi@gmail.com
CPF: 924.143.709-04

06.040.524/0001-92

Cooperativa da Agricultura Familiar
Integrada de Capanema
COOPAFI CAPANEMA

Rua 25 de Maio, 665
Setor Industrial
85760-000 - CAPANEMA - PR

321

Fernanda

om



AM3W0910 - 090-08788

Seizure Report

AM3W0910

090-08788

090-08788

090-08788

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE, RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 006/2019, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO SOB Nº 001/2019, visando o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto. Aberta a sessão, foi constatado que dois grupos apresentaram envelope, sendo um Grupo Informal de Pessoas Físicas e um Grupo Formal Pessoa Jurídica formado pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA. Na sequência foi aberto o envelope nº01 – Documentos de Habilitação, a fim de conferir os documentos de habilitação, conforme item 4 do edital, que após analisados pela Comissão de Licitações foi constatados que os mesmos estavam em consonância com o que se pede no edital. Na sequência foi aberto o envelope nº 02 – Projeto de Venda, a fim de classificar as propostas, de acordo com o item 05 do edital. A relação das propostas de venda com a proposta em cada item está apresentada na planilha abaixo e pode ser conferida no processo original:

GRUPO INFORMAL PESSOA FÍSICA LOCAL				
ZILMAR ANTONIO NASZENIAK CPF:555.404.149-34	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Acelga	66	kg	R\$4,95	R\$326,70
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	120	maço	R\$2,98	R\$357,60

Fernanda

cm



Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Cenoura	600	kg	R\$ 2,53	R\$1.518,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	88	kg	R\$2,13	R\$187,44
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Limão taiti	75	kg	R\$3,65	R\$273,75
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Repolho verde	172	kg	R\$2,01	R\$345,72
Repolho roxo	200	kg	R\$3,38	R\$676,00
Tomate	333	kg	R\$5,83	R\$1.941,39
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate cereja	47	kg	R\$44,38	R\$2.085,86
Vagem	63	kg	R\$7,62	R\$480,06
TOTAL				R\$11.992,79
JUCIELI SOLANGE DOS SANTOS SCHLOSSER CPF:073.966.039-00	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Açúcar mascavo	100	kg	R\$9,78	R\$978,00
Batata doce	140	kg	R\$3,00	R\$420,00
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$ 1.352,00
Melado	214	kg	R\$13,17	R\$ 2.818,38
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Morango congelado	250	kg	R\$13,10	R\$3.275,00
morango in natura	500	kg	R\$18,19	R\$9.095,00
TOTAL				R\$19.998,92
NERI DA SILVA CPF: 297.409.169-53	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$ 1.328,40
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Laranja	500	kg	R\$2,63	R\$1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
TOTAL				R\$ 4.914,30

Fernanda

om

2

323

LUCIANO MARCELO FUCKS CPF:029.029.139-90	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora Moranga	150	kg	R\$2,49	R\$373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Alho	33	kg	R\$17,56	R\$579,48
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$2,13	R\$181,05
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Maracujá azedo	50	kg	R\$12,75	R\$637,50
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Pimentão verde	85	kg	R\$6,85	R\$582,25
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Repolho roxo	300	kg	R\$3,38	R\$1.014,00
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
Rúcula	250	maço	R\$2,98	R\$745,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate	334	kg	R\$5,83	R\$1.947,22
Tomate cereja	46	kg	R\$44,38	R\$2.041,48
Vagem	62	kg	R\$7,62	R\$472,44
TOTAL				R\$14.548,97
ANDRÉ RICARDO PERETTO CPF:072.864.879-22	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Alho	34	kg	R\$17,56	R\$597,04
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Espinafre (maço de 400 gr)	78	maço	R\$ 2,91	R\$226,98
Feijão Carioca	200	kg	R\$4,40	R\$880,00
Feijão preto	700	kg	R\$4,50	R\$3.150,00
Feijão vermelho	50	kg	R\$7,09	R\$354,50
Hortelã	50	maço	R\$4,85	R\$242,50
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00

Fernanda

on



Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Quiabo	300	kg	R\$19,93	R\$5.979,00
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate cereja	46	kg	R\$44,38	R\$2.041,48
Vagem	62	kg	R\$7,62	R\$472,44
TOTAL				R\$18.500,88
ARMINDO REDEKER CPF:297.551.159-00	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Cenoura	600	kg	R\$2,53	R\$1.518,00
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
TOTAL				R\$4.756,58
IRENE PLUTA SOKAL CPF:008.050.029-36	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alho	33	kg	R\$17,56	R\$579,48
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Batata doce	430	kg	R\$3,00	R\$1.290,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$2,13	R\$181,05
Espinafre (maço de 400 gr)	77	maço	R\$2,91	R\$224,07
Feijão vermelho	50	kg	R\$7,09	R\$354,50
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00
TOTAL				R\$5.309,50
JACOB ANTONIO KREUZ CPF:488.509.429-15	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Acelga	66	kg	R\$4,95	R\$326,70
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço	39	maço	R\$2,79	R\$108,81

Fernanda

om

de 250 gr				
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$2,13	R\$181,65
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Pimentão verde	85	kg	R\$6,85	R\$582,25
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
Rúcula	250	maço	R\$2,98	R\$745,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate	333	kg	R\$5,83	R\$1.941,39
TOTAL				R\$9.634,80
FRANCIELI CAMILA STADTLOBER CPF:060.316.249-58	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Abacate	300	kg	R\$6,70	R\$2.010,00
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Abóbora Moranga	150	kg	R\$2,49	R\$373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Banana	300	kg	R\$2,46	R\$738,00
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	100	kg	R\$5,15	R\$515,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	35	maço	R\$2,79	R\$97,65
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	71	kg	R\$2,13	R\$151,23
Couve flor	100	kg	R\$5,18	R\$518,00
Doce de fruta	66	kg	R\$10,93	R\$721,38
Laranja	500	kg	R\$2,63	R\$1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Limão taiti	50	kg	R\$3,65	R\$182,50
Mamão	250	kg	R\$5,56	R\$1.390,00
Maracujá azedo	50	kg	R\$12,75	R\$637,50
Melancia	2000	kg	R\$1,56	R\$3.120,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Pimentão verde	30	kg	R\$6,85	R\$205,50
Repolho verde	144	kg	R\$2,01	R\$289,44
Rúcula	250	maço	R\$2,98	R\$745,00
Salsinha em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Tangerina ponkan	100	kg	R\$5,40	R\$540,00

Fernanda

cm

Tomate	200	kg	R\$5,83	R\$1.166,00
Tomate cereja	15	kg	R\$44,38	R\$665,70
TOTAL				R\$19.938,43
DELMAR BERNARDO ENGELMANN CPF:408.307.999-15	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Batata doce	430	kg	R\$3,00	R\$1.290,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00
Milho verde, não transgênico e descascado	385	kg	R\$5,38	R\$2.071,30
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$11.869,14
IVANIR CZERMANKI CPF:871.427.409-49	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Pão de milho	74	und	R\$7,95	R\$588,30
TOTAL				R\$ 7.179,69
JAIR PEREIRA CPF:015.407.319-95	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Laranja	1000	kg	R\$2,63	R\$2.630,00
Limão rosa	35	kg	R\$2,30	R\$80,50
Limão taiti	75	kg	R\$3,65	R\$273,75
Tangerina ponkan	700	kg	R\$5,40	R\$3.780,00
TOTAL				R\$6.764,25
FELIPE DE ALMEIDA BECK CPF:084.339.019-07	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Morango congelado	330	kg	R\$13,10	R\$4.323,00
Morango in natura	860	kg	R\$18,19	R\$15.643,40
TOTAL				R\$19.966,40
NADIR STAGEMEIER CPF:554.500.249-91	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	100	kg	R\$16,04	R\$1.604,00

Fernanda

om

Melado	286	kg	R\$13,17	R\$3.766,62
TOTAL				R\$5.370,62
CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER CPF:955.722.959-49	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	50	kg	R\$16,04	R\$802,00
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Doce de fruta caseiro	68	kg	R\$10,93	R\$743,24
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Pêssego	250	kg	R\$5,09	R\$1.272,50
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$12.964,38
NOELI FÁTIMA KERKHOFF CPF:032.789.929-89	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Limão rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$10,89	R\$217,80
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
TOTAL				R\$10.742,51
ILTON GUNZEL CPF:029.313.289-52	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Açúcar mascavo	200	kg	R\$9,78	R\$1.956,00
Açúcar mascavo com cacau	300	kg	R\$18,52	R\$5.556,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76

Fernanda

om


7

328

Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	134	kg	R\$11,03	R\$1.478,02
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$10,89	R\$217,80
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$18.026,06
ILDA PERETTO CPF:332.378.759-53	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Doce de fruta caseiro	66	kg	R\$10,93	R\$721,38
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$11,03	R\$1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$217,80
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$11.224,41
ADRIANA INES SIMON SCHEWE CPF: 046.497.229-93	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	342	und	R\$8,53	R\$2.917,26
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$11,03	R\$1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$10,89	R\$217,80
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$10.494,50
ANDRÉ DOUGLAS KLEIN CPF:082.716.249-97	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Acelga	68	kg	R\$4,95	R\$336,60
Alface	290	pés	R\$2,82	R\$817,80
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00

Fernanda

om



Cebolinha verde em maço de 250 gr	42	maço	R\$2,79	R\$117,18
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	86	kg	R\$2,13	R\$183,18
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Melancia	3000	kg	R\$1,56	R\$4.680,00
Melão	500	kg	R\$3,88	R\$1.940,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Salsinha em maço de 250 gr	47	maço	R\$2,79	R\$131,13
Tomate cereja	46	kg	R\$44,38	R\$2.041,48
Vagem	63	kg	R\$7,62	R\$480,06
TOTAL				R\$15.004,72
SENILDA HORBACH DE BRITO CPF:007.650.249-00	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	49	kg	R\$15,38	R\$753,62
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	42	kg	R\$18,54	R\$778,68
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
TOTAL				R\$3.720,80
VALDIR PAULO BECK CPF:870.114.509-63				
Morango congelado	330	kg	R\$13,10	R\$4.323,00
Morango in natura	860	kg	R\$18,19	R\$15.643,40
TOTAL				R\$19.966,40
FÁBIO LEOMAR SCHIRMANN CPF:083.023.099-82	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Maracujá azedo	300	kg	R\$12,75	R\$3.825,00
TOTAL				R\$3.825,00

GRUPO FORMAL PESSOA JURÍDICA – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI				
LUCAS CEZAR SCHLINDWEIN CPF: 092.609.329-04	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Polpa de Frutas	1000	kg	R\$18,59	R\$18.590,00
TOTAL				R\$18.590,00
GABRIEL GUTH CPF: 102.951.989-74	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Suco de uva integral	400	L	R\$12,41	R\$4.964,00
TOTAL				R\$4.964,00

Fernanda

om

CELSO LUIZ RENTZ CPF: 483.282.359-00				
Uva Niagara	250	kg	R\$8,82	R\$2.205,00
TOTAL				R\$2.205,00
ALGEMIRO FAGUNDES CPF: 467.099.089-68				
Farinha de Milho	200	kg	R\$2,68	R\$536,00
TOTAL				R\$536,00
MILTON RESENER CPF: 967.502.789-49				
Farinha de Trigo	300	Pct	R\$11,80	R\$3.540,00
TOTAL				R\$3.540,00
DECIO ANTONIO SCHLINDWEIN CPF: 224.152.709-20				
Maracujá	400	kg	R\$12,75	R\$5.100,00
TOTAL				R\$5.100,00

Após analisar as propostas, foi constatado que houve empate no item 41 do edital – “maracujá azedo” e como critério de desempate, foi considerado o item 5.2, I do edital, destinando o produto ao Grupo Informal pessoa física, onde são agricultores locais. Passando a compor a classificação oficial para o fornecimento do objeto, a classificação abaixo listada:

GRUPO INFORMAL PESSOA FÍSICA LOCAL				
ZILMAR ANTONIO NASZENIAK CPF:555.404.149-34	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Acelga	66	kg	R\$4,95	R\$326,70
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	120	maço	R\$2,98	R\$357,60
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Cenoura	600	kg	R\$ 2,53	R\$1.518,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	88	kg	R\$2,13	R\$187,44
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Limão taiti	75	kg	R\$3,65	R\$273,75
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Repolho verde	172	kg	R\$2,01	R\$345,72

Fernanda

om

Repolho roxo	200	kg	R\$3,38	R\$676,00
Tomate	333	kg	R\$5,83	R\$1.941,39
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate cereja	47	kg	R\$44,38	R\$2.085,86
Vagem	63	kg	R\$7,62	R\$480,06
TOTAL				R\$11.992,79
JUCIELI SOLANGE DOS SANTOS SCHLOSSER CPF:073.966.039-00	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Açúcar mascavo	100	kg	R\$9,78	R\$978,00
Batata doce	140	kg	R\$3,00	R\$420,00
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$ 1.352,00
Melado	214	kg	R\$13,17	R\$ 2.818,38
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Morango congelado	250	kg	R\$13,10	R\$3.275,00
morango in natura	500	kg	R\$18,19	R\$9.095,00
TOTAL				R\$19.998,92
NERI DA SILVA CPF: 297.409.169-53	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$ 1.328,40
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Laranja	500	kg	R\$2,63	R\$1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
TOTAL				R\$ 4.914,30
LUCIANO MARCELO FUCKS CPF:029.029.139-90	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora Moranga	150	kg	R\$2,49	R\$373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Alho	33	kg	R\$17,56	R\$579,48
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$2,13	R\$181,05
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60

Fernanda

gm

Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Maracujá azedo	50	kg	R\$12,75	R\$637,50
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Pimentão verde	85	kg	R\$6,85	R\$582,25
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Repolho roxo	300	kg	R\$3,38	R\$1.014,00
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
Rúcula	250	maço	R\$2,98	R\$745,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate	334	kg	R\$5,83	R\$1.947,22
Tomate cereja	46	kg	R\$44,38	R\$2.041,48
Vagem	62	kg	R\$7,62	R\$472,44
TOTAL				R\$14.548,97
ANDRÉ RICARDO PERETTO CPF:072.864.879-22	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Alho	34	kg	R\$17,56	R\$597,04
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Espinafre (maço de 400 gr)	78	maço	R\$ 2,91	R\$226,98
Feijão Carioca	200	kg	R\$4,40	R\$880,00
Feijão preto	700	kg	R\$4,50	R\$3.150,00
Feijão vermelho	50	kg	R\$7,09	R\$354,50
Hortelã	50	maço	R\$4,85	R\$242,50
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Quiabo	300	kg	R\$19,93	R\$5.979,00
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate cereja	46	kg	R\$44,38	R\$2.041,48
Vagem	62	kg	R\$7,62	R\$472,44
TOTAL				R\$18.500,88
ARMINDO REDEKER CPF:297.551.159-00	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00

Fernanda

am

Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Cenoura	600	kg	R\$2,53	R\$1.518,00
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
TOTAL				R\$4.756,58
IRENE PLUTA SOKAL CPF:008.050.029-36	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Alho	33	kg	R\$17,56	R\$579,48
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Batata doce	430	kg	R\$3,00	R\$1.290,00
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$2,13	R\$181,05
Espinafre (maço de 400 gr)	77	maço	R\$2,91	R\$224,07
Feijão vermelho	50	kg	R\$7,09	R\$354,50
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00
TOTAL				R\$5.309,50
JACOB ANTONIO KREUZ CPF:488.509.429-15	QUANT.	UNID.	VALOR UND.	TOTAL
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Acelga	66	kg	R\$4,95	R\$326,70
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	85	kg	R\$2,13	R\$181,05
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Pimentão verde	85	kg	R\$6,85	R\$582,25
Rabanete	75	kg	R\$4,08	R\$306,00
Repolho verde	171	kg	R\$2,01	R\$343,71
Rúcula	250	maço	R\$2,98	R\$745,00
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
Tomate	333	kg	R\$5,83	R\$1.941,39
TOTAL				R\$9.634,80
FRANCIELI CAMILA	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL

Fernanda

cm

STADTLOBER CPF:060.316.249-58				
Abacate	300	kg	R\$6,70	R\$2.010,00
Abóbora madura, tipo cabotiã	75	kg	R\$2,47	R\$185,25
Abóbora Moranga	150	kg	R\$2,49	R\$373,50
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Alface	285	pés	R\$2,82	R\$803,70
Almeirão	116	maço	R\$2,98	R\$345,68
Banana	300	kg	R\$2,46	R\$738,00
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	100	kg	R\$5,15	R\$515,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	35	maço	R\$2,79	R\$97,65
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	71	kg	R\$2,13	R\$151,23
Couve flor	100	kg	R\$5,18	R\$518,00
Doce de fruta	66	kg	R\$10,93	R\$721,38
Laranja	500	kg	R\$2,63	R\$1.315,00
Limão Rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Limão taiti	50	kg	R\$3,65	R\$182,50
Mamão	250	kg	R\$5,56	R\$1.390,00
Maracujá azedo	50	kg	R\$12,75	R\$637,50
Melancia	2000	kg	R\$1,56	R\$3.120,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Pimentão verde	30	kg	R\$6,85	R\$205,50
Repolho verde	144	kg	R\$2,01	R\$289,44
Rúcula	250	maço	R\$2,98	R\$745,00
Salsinha em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Tangerina ponkan	100	kg	R\$5,40	R\$540,00
Tomate	200	kg	R\$5,83	R\$1.166,00
Tomate cereja	15	kg	R\$44,38	R\$665,70
TOTAL				R\$19.938,43
DELMAR BERNARDO ENGELMANN CPF:408.307.999-15				
	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Batata doce	430	kg	R\$3,00	R\$1.290,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79

Fernanda

om

Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00
Milho verde, não transgênico e descascado	385	kg	R\$5,38	R\$2.071,30
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$11.869,14
IVANIR CZERMANKI CPF:871.427.409-49	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Pão de milho	74	und	R\$7,95	R\$588,30
TOTAL				R\$ 7.179,69
JAIR PEREIRA CPF:015.407.319-95	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Laranja	1000	kg	R\$2,63	R\$2.630,00
Limão rosa	35	kg	R\$2,30	R\$80,50
Limão taiti	75	kg	R\$3,65	R\$273,75
Tangerina ponkan	700	kg	R\$5,40	R\$3.780,00
TOTAL				R\$6.764,25
FELIPE DE ALMEIDA BECK CPF:084.339.019-07	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Morango congelado	330	kg	R\$13,10	R\$4.323,00
Morango in natura	860	kg	R\$18,19	R\$15.643,40
TOTAL				R\$19.966,40
NADIR STAGEMEIER CPF:554.500.249-91	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	100	kg	R\$16,04	R\$1.604,00
Melado	286	kg	R\$13,17	R\$3.766,62
TOTAL				R\$5.370,62
CATARINA SAIBERT LORSCHTEITER CPF:955.722.959-49	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Acerola	50	kg	R\$16,04	R\$802,00
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79

Fernanda

om



Doce de fruta caseiro	68	kg	R\$10,93	R\$743,24
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Pêssego	250	kg	R\$5,09	R\$1.272,50
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$12.964,38
NOELI FÁTIMA KERKHOFF CPF:032.789.929-89	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Banana	540	kg	R\$2,46	R\$1.328,40
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Cebolinha verde em maço de 250 gr	39	maço	R\$2,79	R\$108,81
Couve manteiga	90	maço	R\$3,19	R\$287,10
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Limão rosa	33	kg	R\$2,30	R\$75,90
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$10,89	R\$217,80
Mandioca, descascada e embalada	400	kg	R\$3,38	R\$1.352,00
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
Salsinha em maço de 250 gr	44	maço	R\$2,79	R\$122,76
TOTAL				R\$10.742,51
ILTON GUNZEL CPF:029.313.289-52	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Açúcar mascavo	200	kg	R\$9,78	R\$1.956,00
Açúcar mascavo com cacau	300	kg	R\$18,52	R\$5.556,00
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	134	kg	R\$11,03	R\$1.478,02
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$10,89	R\$217,80
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$18.026,06
ILDA PERETTO CPF:332.378.759-53	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00

Fernanda

om

Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	343	und	R\$8,53	R\$2.925,79
Doce de fruta caseiro	66	kg	R\$10,93	R\$721,38
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$11,03	R\$1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$ 10,89	R\$217,80
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$11.224,41
ADRIANA INES SIMON SCHEWE CPF: 046.497.229-93	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	43	kg	R\$15,38	R\$661,34
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	44	kg	R\$18,54	R\$815,76
Bolacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
Cuca caseira simples	342	und	R\$8,53	R\$2.917,26
Macarrão caseiro tipo cabelo de anjo	133	kg	R\$11,03	R\$1.466,99
Macarrão caseiro	160	kg	R\$10,39	R\$1.662,40
Macarrão integral	20	kg	R\$10,89	R\$217,80
Pão de milho	71	und	R\$7,95	R\$564,45
TOTAL				R\$10.494,50
ANDRÉ DOUGLAS KLEIN CPF:082.716.249-97	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Abobrinha verde	60	kg	R\$2,79	R\$167,40
Acelga	68	kg	R\$4,95	R\$336,60
Alface	290	pés	R\$2,82	R\$817,80
Beterraba	200	kg	R\$3,10	R\$620,00
Brócolis	120	kg	R\$5,15	R\$618,00
Cebolinha verde em maço de 250 gr	42	maço	R\$2,79	R\$117,18
Chuchu verde claro, verde escuro ou branco	86	kg	R\$2,13	R\$183,18
Couve flor	120	kg	R\$5,18	R\$621,60
Melancia	3000	kg	R\$1,56	R\$4.680,00
Melão	500	kg	R\$3,88	R\$1.940,00
Milho verde, não transgênico e descascado	383	kg	R\$5,38	R\$2.060,54
Pepino	75	kg	R\$2,53	R\$189,75
Salsinha em maço de 250 gr	47	maço	R\$2,79	R\$131,13
Tomate cereja	46	kg	R\$44,38	R\$2.041,48
Vagem	63	kg	R\$7,62	R\$480,06

Fernanda

om



TOTAL				R\$15.004,72
SENILDA HORBACH DE BRITO CPF:007.650.249-00	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Bolacha caseira	49	kg	R\$15,38	R\$753,62
Bolacha de açúcar mascavo ou melado	50	kg	R\$19,22	R\$961,00
Bolacha de milho	42	kg	R\$18,54	R\$778,68
Doiacha de polvilho ou maisena	50	kg	R\$24,55	R\$1.227,50
TOTAL				R\$3.720,80
VALDIR PAULO BECK CPF:870.114.509-63	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Morango congelado	330	kg	R\$13,10	R\$4.323,00
Morango in natura	860	kg	R\$18,19	R\$15.643,40
TOTAL				R\$19.966,40
FÁBIO LEOMAR SCHIRMANN CPF:083.023.099-82	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Maracujá azedo	300	kg	R\$12,75	R\$3.825,00
TOTAL				R\$3.825,00
GRUPO FORMAL PESSOA JURÍDICA – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI				
LUCAS CEZAR SCHLINDWEIN CPF: 092.609.329-04	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Polpa de Frutas	1000	kg	R\$18,59	R\$18.590,00
TOTAL				R\$18.590,00
GABRIEL GUTH CPF: 102.951.989-74	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Suco de uva integral	400	L	R\$12,41	R\$4.964,00
TOTAL				R\$4.964,00
CELSO LUIZ RENTZ CPF: 483.282.359-00	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Uva Niagara	250	kg	R\$8,82	R\$2.205,00
TOTAL				R\$2.205,00
ALGEMIRO FAGUNDES CPF: 467.099.089-68	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Farinha de Milho	200	kg	R\$2,68	R\$536,00
TOTAL				R\$536,00
MILTON RESENER CPF: 967.502.789-49	QUANT.	UND	VALOR	TOTAL
Farinha de Trigo	300	Pct	R\$11,80	R\$3.540,00
TOTAL				R\$3.540,00

Fernanda

om

O item 11, 18, 35, 36, 40, 44, 45, 46, respectivamente cebola, ervilha verde, figo, goiaba, mamão, morango congelado, morango in natura e manga rosa não tiveram seus quantitativos totalmente ofertados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação e posterior contratação.

<i>Carla S. Rech Malinski</i>	<i>Cezar Augusto Soares</i>	<i>Fernanda S. Marzec</i>
CARLA SABRINA RECH MALINSKI Membro 068.626.699-40	CÉZAR AUGUSTO SOARES Presidente 066.452.549-03	FERNANDA SCHERER MARZEC Membro 083.050.509-12